



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 21.875

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	01
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil.....	01
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	01
Administração Prisional e Socioeducativa	02
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	02
Executiva do Meio Ambiente	03
Desenvolvimento Social.....	05
Educação	05
Fazenda	06
Infraestrutura e Mobilidade	07
Saúde.....	07
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial ...	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil	11
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica.....	12
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	13
Fundações Estaduais	28
Economias Mistas	28
Repartições Federais	
Concursos	29
Licitações	46
Contratos e Aditivos	49
Prefeituras Municipais	55
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	59

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2044 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº SAR 1679/2022, HILÁRIO GOTTSELIG, mat. nº 0952157-7-01, DIRETOR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO, em substituição ao titular, RICARDO MIOTTO TERNUS, mat. nº 0699654-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022.

ATO nº 2045 / 2022

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 15227/2022, INDIANARA BUS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS - 3, da SAN, a contar de 10/10/2022.

ATO nº 2052 / 2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SGG 295/2022, a nomeação de ANDRE ALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS - 1, da SGG, efetuada por intermédio do Ato nº 2025, publicado no dia 10/10/2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 862375

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: GABRIELA B MAISTO**; CPF: ***.336.89*-**; TC 101/2020; Data da Rescisão: 06/10/2022.

Cod. Mat.: 861711

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CATÓLICA, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: JOÃO V DE OLIVEIRA**; CPF: ***.084.25*-**; TC 013/2021; Data da Rescisão: 07/10/2022.

Cod. Mat.: 861712

Defesa Civil

PORTARIA Nº 82, de 04/10/2022

O Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, §2, inciso II da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019e IN nº 011/2019 SEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Salomão Rodrigues de Abreu, matrícula nº 609.743-0, Gerente de Mitigação, como fiscal titular e o servidor Matheus Santana Carrer, matrícula nº 645.862-9, como suplente dos seguintes Contratos:

Contrato nº 002/DC/2021 – PE nº 020/2020 - Contratação de empresa para serviço de consultoria para a supervisão, fiscalização, ajustes de projeto e elaboração de as "Built" da obra de conclusão do canal extravasor da Barragem de José Boiteux/SC. Processo nº DC 878/2020

Contrato nº 007/DC/2021 – CC nº 019/2020 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da conclusão do canal extravasor do vertedouro da Barragem Norte, no Município de José Boiteux/SC. Processo nº DC 839/2020 Parágrafo Único: revoga-se as demais Portarias delegadas anteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID CHRISTIAN BUSARELLO

Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 861801

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 944/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, c/c art. 3º, §3º, da Lei Complementar nº 491/2010, art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a", 1 e 2, e §2º, do Decreto nº 348/2019, e, em consonância ao art. 36 e ss. da Lei Complementar nº 491/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo de nível superior e estáveis, cujos nomes estão adiante identificados, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades já especificadas no Processo CGE 728/2019. Membro 1 (Presidente): HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT, matrícula nº 0650429-9-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia de Entrância Final, lotado e em exercício na PCSC. Membro 2: DÉBORA CARVALHO, matrícula nº 0678906-4-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico Administrativo II, lotada e em exercício na SEA. Membro 3: JAI-ME LUIZ KLEIN, matrícula nº 0360823-9-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Estado, lotado na SEF e à disposição na SEA

Art. 2º. Provável servidor responsável: N.C.B.N.J, matrícula nº 0259458-7-02, que ocupou, na SEA, o cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Art. 3º. Resumo dos fatos: apurar ocorrência ou não de infração ao art. 137, inciso I, da Lei Complementar nº 6.745/85, relacionada à suposta fraude em processo licitatório na modalidade concorrência (SEA 041/2018, LOTE 12), que antecedeu a alienação de bem imóvel pertencente ao Estado de Santa Catarina, em favor da Empresa Montesinos Sistema de Administração Prisional.

Art. 4º. Capitulção legal: se comprovados, os fatos importariam na violação, em tese, ao art. 137, inciso I, da Lei Complementar nº 6.745/85.

Art. 5º. Declaração de ausência de impedimento: os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 6º. Prazos: o prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2022, admitida a prorrogação por igual período, de acordo com o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 491/2010, e Processo CGE 1015/2021.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 862230

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1504/GABS/SAP/2022 de 11/10/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00118500/2022, RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **DILMAR ORLANDO**, matrícula 0963186-0-01, da função de **DIRETOR** da Penitenciária Industrial Blumenau, a contar de 11/10/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **RAFAEL FACHINI**, matrícula 0377156-3-02, Superintendente da Regional do Médio Vale do Itajaí, para responder, cumulativamente, a função de **DIRETOR** da Penitenciária Industrial de Blumenau, a contar de 11/10/2022.

VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 862273

PORTARIA Nº 1485/GABS/SAP/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e Art. 4º, Parágrafo Único, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00115353/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, a servidora **MERIELI DE FÁTIMA STAHELIN PIRES**, matrícula 035329-4-02, do PROTEGE/SC para a Unidade de Monitoramento Eletrônico.

VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 861767

PORTARIA Nº 1488/GABS/SAP/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00081928/2022, resolve:

REMOVER EX OFFICIO, no interesse da Administração, de acordo com o art. 54, inciso III da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **RODRIGO ALVES TEIXEIRA**, matrícula n.º 0393361-0-01, da Penitenciária de Itajaí para o a Diretoria do Serviço de Operações e Escoltas, **a contar da data de publicação**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 861825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL (SIGEF 2022TN1783) – PARCEIRO PRIVADO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, e PARCEIRO PRIVADO: Top têxtil embalagens Ltda. OBJETO: oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos da Penitenciária Masculina de Tubarão (espaço 3). **DATA:** 10 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** início das atividades, pelo período de 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS: EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO** pela SAP, **CLEVERSON HENRIQUE DREUCHSLER** pelo DPP, **WAGNER BATISTA ISMAEL** pelo Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, **ADELAR ANTONIO DOS SANTOS** pela Empresa. Florianópolis, 11 de OUTUBRO de 2022.

Cod. Mat.: 861867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL (SIGEF 2022TN1786) – PARCEIRO PRIVADO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, e PARCEIRO PRIVADO: Top têxtil embalagens Ltda. OBJETO: oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos da Penitenciária Masculina de Tubarão (espaço 2). **DATA:** 10 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** início das atividades, pelo período de 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS: EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO** pela SAP, **CLEVERSON HENRIQUE DREUCHSLER** pelo DPP, **WAGNER BATISTA ISMAEL** pelo Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, **ADELAR ANTONIO DOS SANTOS** pela Empresa. Florianópolis, 11 de OUTUBRO de 2022.

Cod. Mat.: 861869

PORTARIA Nº 1489/GABS/SAP/2022 de 10/10/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00111067/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, o servidor **MICHEL FRANCIS DA SILVA**, matrícula 0697062101, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE PLANTÃO**, do CSL de Lages, em substituição ao titular, o servidor **WELLINGTON DE SOUZA ALVES**, matrícula 0381321501, durante Licença para Tratamento de saúde, **no período de 13/09/2022 a 24/09/2022**.

VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 861945

PORTARIA Nº 1490/GABS/SAP/2022 de 10/10/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00113029/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA ZENCKNER**, matrícula 097239401, Chefe de Segurança, para responder, cumulativamente, pelo cargo de **DIRETOR**, da Penitenciária Industrial de Blumenau, em substituição ao titular, o servidor **DILMAR ORLANDO**, matrícula 0963186001, durante usufruto de férias, **no período de 10/10/2022 a 29/10/2022**.

VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 861951

Desenvolvimento Econômico Sustentável

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/22, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fazenda e a empresa **QUIMICA CARIOCA LTDA**, CNPJ/MF sob o 414.741.824/0001-27 estabelecida em Araquari/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à construção de nova unidade fabril, aprovada pela Resolução nº 790/21, de 19/03/2021, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 8.728.514,47 (oito milhões setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e quatorze reais com quarenta e sete centavos). O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 774/21, de 29 de julho de 2021 é de R\$ 5.271.485,53 (cinco milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), que será contratado para a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas. 2) **PERCENTUAL:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 180 (cento e oitenta) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 0% (zero por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 50% (cinquenta por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Ernani Angerio Pohren, inscrito no CPF nº 477.355.XXX-XX, casado em regime de comunhão parcial de bens com Adalza Magnólia Da Silva Gonçalves Pohren, inscrito no CPF nº 625.018.XXX-XX. Sonia Chiba, inscrito no CPF nº 681.447.XXX-XX, e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DO DESCONTO:** Desconto de 10,00% (dez por cento) por tratar-se de empreendimento localizado em município com IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) em relação ao estado. 10) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 10 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Jairo Luiz Sartoretto, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seus Administradores: Ernani Angerio Pohren Peres e Sonia Chiba.

Cod. Mat.: 861907

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Rebeca Gonçalves - Termo de Compromisso nº 09/2022 Início: 10/10/2022; Valor: 500,00 Lotação: Conselho Estadual do Combate a Pirataria – CECOP.

Cod. Mat.: 862013

Executiva do Meio Ambiente

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 459 de 03/10/2022. Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA AMARANTE LTDA.**, CNPJ nº 30.506.920/0001-47. Município: **Videira S/C**. Captação: **Rio do Peixe – RH 03**. Coordenadas Geográficas: (barragem) **27° 1' 6.63" S e 51° 10' 19.96" O, Restituição(casa de força) 27° 1' 6.28" S e 51° 10' 30.98" O**. Vazão máxima captada outorgada será de 30,73m³/s. Empreendimento: **CGH Amarante**. Validade: **03 (TRÊS) ANOS**. Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 861982

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 455 de 26/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgados: **Auta Machado da Rosa Feldmann**, CPF nº 025.833.xxx-xx; **Hamilton João Feldmann**, CPF nº 510.002.xxx-xx; **Humberto Eurico Feldmann**, CPF nº 833.454.xxx-xx e **Otavio Batista Feldmann**, CPF nº 566.887.xxx-xx. Município: **Nova Veneza S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **PONTO 1: UTM(X) 634.965 m E, UTM(Y) 6.819.606 m N; PONTO 2: UTM(X) 635.229 m E UTM(Y) 6.818.925 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) no **PONTO 1** será de **6.246,720; 0,000; 1.218,499; 0,000; 0,000; 0,000** em Janeiro, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 7.465,219m³/safra; Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) no **PONTO 2** será de **6.247,390; 0,000; 1.218,242; 0,000; 0,000; 0,000** em Janeiro, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 7.465,632m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 147.000 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **49 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 861984

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 444 de 19/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Sustentável - SDE. Outorgados: **Associação de Irrigação e Drenagem Rio Molha Coco**, CNPJ nº 32.462.099/0001-30; **Ademir Piassoli**, CPF nº 029.697.xxx-xx; **Adriano Piassoli**, CPF nº 080.440.xxx-xx; **Afonso Piassoli**, CPF nº 868.753.xxx-xx; **Agenor Piassoli**, CPF nº 942.332.xxx-xx; **Edilmar Buzanello**, CPF nº 646.989.xxx-xx; **Eduardo Meneghel Concencio**, CPF nº 049.161.xxx-xx; **Eraldo Dal Pont**, CPF nº 613.560.xxx-xx; **Everaldo Buzanello**, CPF nº 019.545.xxx-xx; **Genor Dal Pont**, CPF nº 082.646.xxx-xx; **Glebervander Piassoli**, CPF nº 594.865.xxx-xx; **Jairo Sachetti**, CPF nº 033.081.xxx-xx; **Jair Sachetti**, CPF nº 824.683.xxx-xx; **José Luis Sachetti**, CPF nº 646.987.xxx-xx; **Ledevar Piassoli**, CPF nº 693.245.xxx-xx; **Neura Meneghel Cadorin**, CPF nº 016.361.xxx-xx; **Rogério Tomazi**, CPF nº 863.720.xxx-xx; **Sovenil Teixeira**, CPF nº 018.496.xxx-xx; **Vanezio Sachetti**, CPF nº 018.496.xxx-xx e **Vergínio Meneghel**, CPF nº 104.171.xxx-xx. Município: **Timbé do Sul S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 614.756 m E, UTM(Y) 6.811.481 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **53.487,650; 38.634,620; 0,000; 25.669,786; 10.762,502; 28.878,507** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 157.433,065 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 621.000 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **103,5 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 861985

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 446 de 20/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Valdemir Vassoler Pessete**, CPF nº 845.623.xxx-xx. Município: **Meleiro S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 630.505 m E, UTM(Y) 6.813.808 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **10.362,710; 5.772,930; 28.905,440; 27.212,320; 17.277,990; 10.362,710** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 99.894,100m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 102.000m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **17 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 861986

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 448 de 20/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgados: **Flavio Marcon Junior**, CPF nº 982.033.xxx-xx e **FLAVIO MARCON**, CPF nº 104.736.xxx-xx. Município: **Ermo S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 629.084 m E, UTM(Y) 6.793.414 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **19.118,280; 7.226,840; 25.556,740; 46.711,680; 14.947,738; 18.671,528** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 132.232,806 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 175.200 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **29,2 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 861987

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 449 de 21/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Sandocá Hobold**, CPF nº 105.564.xxx-xx. Município: **Forquilha S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 651.257 m E, UTM(Y) 6.812.232 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **5.100,410; 5.100,410; 2.550,200; 4.916,393; 2.985,239; 2.550,200** em Janeiro, Fevereiro, Março, Outubro, Novembro e Dezembro,

respectivamente, totalizando 23.202,852m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 60.000 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **10 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 861988

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 450 de 21/09/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgados: **Venício Gava**, CPF nº 987.678.xxx-xx; **César Ghislandi Gava**, CPF nº 055.476.xxx-xx, **Neiva Terezinha Ghislandi Gava** CPF nº 999.328.xxx-xx, **Vagner Humberto Gava**, CPF nº 907.439.xxx-xx e **Vivian Ghislandi Gava**, CPF nº 019.433.xxx-xx. Município: **Nova Veneza S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 640.695 m E, UTM(Y) 6.826.741 m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **623,940; 311,970; 1.272,835; 1.991,800; 0,000; 623,940** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 4.824,485 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 7.200 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **1,2 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 861990

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 465 de 05/10/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 03.620.220/0004-59. Município: **Araquari SC**. Captação: **Rio do Peixe – RH 03**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 439.949 m E, UTM(Y) 6.972.106 m S**. Vazão outorgada: **5,8 m³/hora**. Regime de operação: **06 horas/dia, 25 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 862001

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 468 de 06/10/2022. Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ENERGÉTICA ERVAL VELHO SPE LTDA.**, CNPJ nº 36.837.830/0001-15. Município: **Erval Velho S/C**. Captação: **Rio do Peixe – RH 03**. Coordenadas Geográficas: (barragem) **27° 18' 17.95" S e 51° 28' 02.19" O, Restituição(casa de força) 27° 18' 17.67" S e 51° 28' 33.62" O**. Vazão máxima captada outorgada será de 2,75 m³/s. Empreendimento: **CGH Erval Velho**. Validade: **25 (VINTE E CINCO) ANOS**. Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 862002

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 386 de 03/08/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgados: **ASSOCIAÇÃO DE IRRIGAÇÃO RIO FIGUEIRA - ASSIRF**, CNPJ nº 11.407.429/0001-14; **Adelmar Panato** CPF nº 343.854.xxx-xx; **Adelmar Levi Vitorino**, CPF nº 006.524.xxx-xx; **Adionizio Netto**, CPF nº 494.950.xxx-xx; **Adriana Cadorin**, CPF nº 918.766.xxx-xx; **Alcides Manoel Vitorino**, CPF nº 288.784.xxx-xx; **Aldino Arcaro**, CPF nº 136.306.xxx-xx; **Aldino De Pra**, CPF nº 029.210.xxx-xx; **Alex Sandro Gomes**, CPF nº 017.261.xxx-xx; **Almira Tomaz**, CPF nº 022.420.xxx-xx; **Amélia Luiz Cardoso**, CPF nº 009.285.xxx-xx; **Anair Bortoluz**, 311.173.xxx-xx; **Andre Dal Pont Roque**, CPF nº 059.138.xxx-xx; **Andresa**

Buzanello, CPF nº 987.637.xxx-xx; Angela Aparecida Tomaz, CPF nº 757.966.xxx-xx; Angelino Esteveo Patricio, CPF nº 245.725.xxx-xx; Anildo Savio, CPF nº 134.987.xxx-xx; Antonio Claudio Leopoldo, CPF nº 592.106.xxx-xx; Antonio Panatto Sobrinho, CPF nº 223.849.xxx-xx; Antonio Taurino Patricio, CPF nº 613.355.xxx-xx; Antonio Tomazi Tomaz, CPF nº 560.339.xxx-xx; Arlindo Nardi, CPF nº 417.997.xxx-xx; Arnado Dagostin, CPF nº 289.673.xxx-xx; Aroldo Tonetto, CPF nº 725.942.xxx-xx; Arvaldomingo Savio, CPF nº 029.221.xxx-xx; Carlos Cesar Pizzoni, CPF nº 728.090.xxx-xx; Cedenir Luiz Cadorin, CPF nº 967.184.xxx-xx; Cleonice Cadorin Leopoldo, CPF nº 617.921.xxx-xx; Dalcione Ceron, CPF nº 016.387.xxx-xx; Darci Cadorim, CPF nº 560.227.xxx-xx; Davide Tomazi Tomaz, CPF nº 560.332.xxx-xx; Derci Nagildo, CPF nº 538.537.xxx-xx; Dionet Cardoso Nunes, CPF nº 712.238.xxx-xx; Donato Martignago, CPF nº 341.636.xxx-xx; Edimar Bozanello, CPF nº 646.989.xxx-xx; Elia Patricio, CPF nº 657.070.xxx-xx; Elias Cadorin, CPF nº 018.534.xxx-xx; Eloir Cadorin, CPF nº 033.840.xxx-xx; Erica Ghislandi Patricio, CPF nº 084.869.xxx-xx; Erlene Buzanello Pasini, CPF nº 693.248.xxx-xx; Everaldo Buzanello, CPF nº 019.545.xxx-xx; Everaldo Savio, CPF nº 767.884.xxx-xx; Fabio Niero Martignago, CPF nº 005.823.xxx-xx; Felipe Pedroso Tomaz Pereira, CPF nº 079.063.xxx-xx; Geronimo Panato, CPF nº 415.161.xxx-xx; Guilherme Panatto Dagostin, CPF nº 035.922.xxx-xx; Ines Rovaris Cirico, CPF nº 043.825.xxx-xx; Isolene Daniel Panatto, CPF nº 828.388.xxx-xx; Ivanir Buzanello Pizzolo, CPF nº 996.947.xxx-xx; Ivanor Arcaro, CPF nº 636.980.xxx-xx; Ivone Patricio Feltrin, CPF nº

517.978.xxx-xx; IVONIR ARCARO, CPF nº 769.758.xxx-xx; IVO Patricio, CPF nº 416.321.xxx-xx; Jaime Savio, CPF nº 034.913.xxx-xx; Jorcelei Cadorin, CPF nº 742.215.xxx-xx; Jose Alexandre Savio, CPF nº 894.594.xxx-xx; Jose Francisco Cadorin, CPF nº 561.333.xxx-xx; Jose Jairo Savio, CPF nº 533.463.xxx-xx; Jose Nagildo Luiz, CPF nº 757.967.xxx-xx; JOSE RICARDO CIRICO, CPF nº 048.374.xxx-xx; Josue Mezzari, CPF nº 215.903.xxx-xx; Lauro Cesar Pizzoni, CPF nº 743.440.xxx-xx; Leonardo Panato, CPF nº 725.948.xxx-xx; Lourdes Patricio, CPF nº 481.808.xxx-xx; Lucia Cadorin Ceron, CPF nº 579.436.xxx-xx; Luciana Cardoso, CPF nº 986.763.xxx-xx; Luiza Dagostin Pantatto, 097.640.xxx-xx; Luiz Angelo Dagostin, CPF nº 007.792.xxx-xx; Luiz Pizzoni, CPF nº 693.249.xxx-xx; Luiz Tonetto, CPF nº 245.707.xxx-xx; Manoel Nagildo Luiz, CPF nº 144.886.xxx-xx; Marcelo Candido Zanin, CPF nº 024.064.xxx-xx; Marcelo Vitorino, CPF nº 017.800.xxx-xx; Marcos Cadorin, CPF nº 967.184.xxx-xx; Maria Amalia Maragno De Melo, CPF nº 624.964.xxx-xx; Mario Cadorin, CPF nº 812.083.xxx-xx; Marlete Patricio, CPF nº 578.722.xxx-xx; Marliete Francisco Cardoso Neto, CPF nº 021.729.xxx-xx; Martinha Tomaz Concencio, CPF nº 020.194.xxx-xx; Mauricio Dal Pont Roque, CPF nº 083.890.xxx-xx; Nelcione Panatto, CPF nº 560.335.xxx-xx; Osni Nardi, CPF nº 517.977.xxx-xx; Pascoal Cadorin, CPF nº 018.382.xxx-xx; Pedrinha Cadorin Savio, CPF nº 134.987.xxx-xx; Rogerio Tomazi Tomaz, CPF nº 725.940.xxx-xx; Romeu Daros, CPF nº 144.886.xxx-xx; Ronaldo Cadorin, CPF nº 966.605.xxx-xx; Roseli Cardoso Semprebom, CPF nº 868.758.xxx-xx; Rosemaria Fregulha Vieira, CPF nº 533.464.

xxx-xx; Rosimerii Cardoso Tramontin, CPF nº 991.154.xxx-xx; Samuel Cadorin, CPF nº 018.492.xxx-xx; Santana Gomes Cadorin, CPF nº 008.688.xxx-xx; Silvana Dagostin Panatto, CPF nº 894.601.xxx-xx; Valdir Antonio Dandolini, CPF nº 378.986.xxx-xx; Valdoni Cardoso Dandolini, CPF nº 767.883.xxx-xx; Valeria Patricio, CPF nº 889.745.xxx-xx; Vercedino Esteveo Patricio, CPF nº 018.505.xxx-xx; Vitor Ghislandi Patricio, CPF nº 098.717.xxx-xx e Walmor Biz Gomes, CPF nº 378.746.xxx-xx. Município: Turvo S/C. Captação: Rio Araranguá – RH 10. Coordenadas Geográficas: UTM(X) 614.121 m E, UTM(Y) 6.807.609 m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de 72.287,873; 74.468,783; 61.184,678; 67.893,154; 70.870,464; 72.869,086 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 419.574,039 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 6.044.460 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **1007,41** hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 862029

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014296 Pavingamento da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará
014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014516 Levantamentos, estudos e projetos diversos
014774 Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B. Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá Dv SC/RS
014790 Encargos com estagiários CGE
014792 Capacitação profissional dos agentes públicos CGE
014796 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CGE
015046 Pavingamento da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
015086 EPAGRI Ciência, Tecnologia e Inovação
015105 Pavingamento da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina
015106 Pavingamento da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia
015109 Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do Timbó
015164 Pavingamento da SC437, trecho Imaruá Pescaria Brava BR101

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente
0.2.35 Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR

**Natureza Despesa

33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.35 Serviços de Consultoria
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiament.

Cod. Mat.: 861787

Table with columns: Matrícula, Nome do Servidor, Valor, Qtde., Mot.
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RELATÓRIO Nº 009/2022
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de SETEMBRO/2022.

Table with columns: Matrícula, Nome do Servidor, Valor, Qtde., Mot.
617063-3 Guilherme G. Gaspar 340,00 1,0 VS
617176-1 Henrique Schmitz 170,00 0,5 VS
913511-1 Hueliton W. Pickler 680,00 2,0 VR
645068-7 Iuri L. de Freitas 510,00 1,5 VT
184930-1 Jair A. Schmitt 1.300,00 3,5 VR
644789-9 Jairo M. Oliveira 1.360,00 4,0 VR
617158-3 Lucas R. Assunção 170,00 0,5 VS
344168-7 Luciano T. Freitas 340,00 1,0 VS
622394-6 Manoel Moreira 110,00 1,0 VS
617082-0 Michel F. L. Tagima 1.125,00 2,5 VR
650418-3 Michele da S. Espindola 2.025,00 4,5 RS
360887-5 Michele P. Roncalio 1.350,00 3,0 VR
617092-7 Mozart M. de Leon 1.350,00 3,0 VE
198015-7 Omar R. A. Alemsan 2.025,00 4,5 RS
184260-9 Paulo Eli 1.575,00 3,5 VR
344182-2 Paulo R. B. Gotelip 1.020,00 3,0 VS
950613-6 Paulo R. Woff 340,00 1,0 VS
063718-6 Ramiro Z. da Silva 450,00 1,0 VR
184968-9 Ramon S. de Medeiros 1.350,00 3,0 VR
646216-2 Ricardo T. Hoshino 170,00 0,5 VS
645080-6 Robson G. da Silva 510,00 1,5 VS
645055-5 Rodrigo A. de Oliveira 340,00 1,0 VS
617163-0 Rodrigo J. Cavasin 1.350,00 3,0 VR
302696-5 Sergio D. Pinetti 680,00 2,0 VS
184263-3 Sidorlei da S. Eli 1.575,00 3,5 VR
950621-7 Thiago R. Chaves 3.385,00 8,5 VR
382038-6 Vantuir L. Epping 170,00 0,5 VR
644782-1 Vinicius R. S. V. Moraes 3.400,00 10,0 VS
644372-9 Vinicius R. Saurin 2.040,00 6,0 VS
TOTAL 58.399,00 156,0

PM: Pagamento a Maior; VA: Viagem Antecipada; VE: Viagem de Estudo; VS: Viagem a Serviço; RS: Reunião de Serviço; VC: Viagem Cancelada; VR: Viagem Reunião; VT: Viagem Treinamento

COMPARATIVO DIÁRIAS

Table with columns: Mês, Valor, Qtde.
SETEMBRO DE 2021 18.985,00
SETEMBRO DE 2022 58.399,00

DEVOLUÇÕES EFETUADAS - SETEMBRO / 2022

Table with columns: Matrícula, Nome do Servidor, Valor, Qtde., Mot.
142826-8 Alberto Lidani 170,00 0,5 VA
142683-4 Luiz M. Francez 170,00 0,5 VA
360887-5 Michele P. Roncalio 1.350,00 3,5 VC
650418-3 Michele da S. Espindola 225,00 0,5 PM
360880-8 Graziela L. Meinheim 450,00 1,0 VC
TOTAL 2.365,00 6,00

Paulo Eli

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Cod. Mat.: 861757

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1606 de 10/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro, CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN, matrícula n.º 0609.731-6, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de Eng. para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-355, trecho: Catanduvas - Jaborá com extensão aproximada de 15,10 km. Objeto do contrato CT-226/2022.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 861891

P O R T A R I A N.º 1607 de 10/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro, THAIRINI CLAUDINO ZAVISTANOVICZ, matrícula n.º 0605.654-7, para fiscalizar, os serviços do CT-00227/2022, a partir de 06/10/2022, cujo objeto é elaboração de inventário florestal para licenciamento ambiental da transposição do canal de acesso à lagoa de Santo Antônio, ligando Laguna à SC-100 e seus acessos, no município de Laguna/SC (Ponte de Laguna) - lote 02.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 861893

P O R T A R I A N.º 1608 de 10/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, os Engenheiros, WERNER DE FRANÇA NAST, matrícula n.º 0617.537-6 e SUELEN CARDOSO DA ROSA, matrícula n.º 0696.543-1, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR1542

Município: Sangão

Objeto: Pavimentação com Lajotas de Concreto e Drenagem Pluvial da Rua Horácio Francisco com a finalidade de melhorar a qualidade vidas dos moradores locais, bem como, a melhora da trafegabilidade e segurança local.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 861895

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, no uso de sua competência prevista no art. 99, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, NOTIFICA as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados dessa publicação, APRESENTAR DEFESA, proceder o pagamento do débito ou comprovar que já o fez. Outrossim, dá ciência de que após o prazo estipulado serão tomadas as providências para a inscrição em dívida ativa, acarretando a execução judicial do débito.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DA 003/2022:

DETT-A49/201 MARCIO MOREIRA TURISMO LTDA; DETT-A028/221 DAMS TRANSPORTES EIRELI; DETT-A037/221 DAMS TRANSPORTES EIRELI; DETT-A061/221 PADRINHO CIRINO T.RECEP.LTDA M; DETT-02061/181 ANOLDO DE ANDRADE; DETT-02082/181 ANOLDO DE ANDRADE; DETT-02273/181 RVG TURISMO LTDA ME; DETT-02325/181 RVG TURISMO LTDA ME; DETT-02764/181 JG TOMASI TRANSPORTES ME; DETT-02836/181 DESBRAVATUR TRANSPORTES E TURI; DETT-05638/181 GRUSA TRANSPORTE E TURISMO LTD; DETT-06431/181 JLS TRANSP. JOINVILLE EIRELI; DETT-06432/181 JLS TRANSP. JOINVILLE EIRELI; DETT-06754/181 TOMIOTUR A. DE V. E TUR. LTDA; DETT-07103/181 VALTUR TRANSPORTES COLETIVOS; DETT-07351/181 VALTUR TRANSPORTES COLETIVOS; DETT-A0116/221 PAULINHO AG. VIAGENS LTDA; DETT-A0118/221 PAULINHO AG. VIAGENS LTDA; DETT-A0412/211 LAURO MULLER TRANSPORTES COLET; DETT-A0643/201 JOAO KLEINUNBINGG; DETT-A0692/221 ADRIANE CRISTINE PEREIRA; DETT-A0694/221 BERETA TRANSPORTES DE PASSAGEI; DETT-A0896/201 SUTILTUR T. PASSAGEIROS LTDA; DETT-A1248/211 JG TOMASI TRANSPORTES ME; DETT-A01006/191 JG TOMASI TRANSPORTES ME; DETT-A01102/221 TRANSPORTES MAURICIO LTDA; DETT-A01262/221 BOMBINHAS TUR E TRANSPORTES; DETT-A01584/191 TURKEY TRANSPORTES EIRELI ME; DETT-A01762/211 TURISOL AGNCIA DE VIAGENS E TU; DETT-A01766/211 DIAMOND TRANSPORTES EIRELI; DETT-A01796/211 ADRIANE CRISTINE PEREIRA; Florianópolis, 10 de Outubro de 2022. Thiago Augusto Vieira, Secretário de Estado da Infraestrutura.

Cod. Mat.: 861899

Saúde

PORTARIA nº. 1048 - 04/10/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 194206/2022, resolve REMOVER a servidora ANA PAULA MOCELIN, matrícula n.º. 0956296-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, originária do Hospital Nereu Ramos - HNR, nível GEPRO-SES-11/D, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, a contar de 17/10/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861939

PORTARIA nº 1058 de 07/10/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE ADMITIR, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois)

PORTARIA Nº 063/2022/PCI, de 03/10/2022

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art.4º, inciso III, do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752, de 18.04.2022, subdelegada pela Portaria nº 046/2022/PCI, de 21.06.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796, de 22.06.2022,

Considerando a necessidade de padronização de procedimentos e definições aos servidores em atuação no Setor de Genética Forense quanto ao sistema de gestão da qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Deverão ser adotadas as diretrizes apresentadas no Manual da Qualidade do Setor de Genética Forense por todos os servidores envolvidos nas atividades do Setor de Genética Forense.

Art. 2º O Setor de Genética Forense terá 30 dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, os servidores que descumprirem de forma não justificada as diretrizes estabelecidas no Manual da Qualidade do Setor de Genética Forense estarão sujeitos às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCI o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 861742

PORTARIA Nº 034/PCI/COGER, de 29/09/2022.

A Polícia Científica, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 001/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0958086-7, mandada instaurar pela P-Nº 004/PCI/COGER, de 17/01/2022, com efeitos a contar de 30/09/2022.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 861751

PORTARIA Nº 118/GEPEP/DIAF/PCI de 06.10.2022.

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, subdelegada pela Portaria nº 046/2022/PCI de 21.06.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796 de 22.06.2022, c/c o Art. 31 da Lei n. 15.156, de 11.05.2010, resolve:

Art. 1º FIXAR LOTAÇÃO dos servidores ocupantes do cargo de PERITO CRIMINAL, relacionados no Anexo Único desta portaria, pertencente ao Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 30.09.2022.

Art. 2º O período de trânsito especificado não se aplica aos servidores com lotação nas unidades de Florianópolis, São José e Palhoça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO – Fixação de lotação de Peritos Criminais

Table with 3 columns: Nome, Matrícula, Unidade de Lotação. Lists names and addresses of forensic experts.

Table with 3 columns: Name, Matrícula, Unidade de Lotação. Lists names and addresses of various staff members.

(Republicada por Incorreção)

Cod. Mat.: 862023

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR AJAS TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ 06.154.305/0001-34, por meio da Intimação/Notificação nº 5177, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar complementação ao protocolo IMA 22781/2021, conforme Informação Técnica IMA/GEFIS nº 17/2021, devendo protocolar os documentos solicitados no site http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital e endereçar à Gerência de Fiscalização Ambiental – GEFIS. O empreendedor poderá ter vistas ao processo através do protocolo IMA 14082/2021. Florianópolis, 07 de outubro de 2022. Daniel Vinicius Netto Presidente

Cod. Mat.: 861754

PORTARIA Nº 223/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 47003/2022, LAURIEN CARLA SPADOA LINCK, matrícula nº 962393-0-01, para responder pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO OESTE, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, EDER IVAN MARMITT, matrícula nº 626475-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 28/11/2022 a 17/12/2022.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente IMASC

Cod. Mat.: 861806

PORTARIA nº 224/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 46820/2022, ELIAS ZACARIAS ROMÃO, matrícula nº 962543-7-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE EMERGÊNCIAS E PASSIVOS AMBIENTAIS, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, CARLOS EDUARDO ROCHA, matrícula nº 235499-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 01/11/2022 a 15/11/2022.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente IMA

Cod. Mat.: 861812

PORTARIA Nº 225/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de JARAGUÁ DO SUL, com a seguinte composição:

Presidente:

JANETE MARIA PEDROTTI, Coordenadora Regional de Meio Ambiente, matrícula nº 654183-6-02;

Membros:

BRUNA EMANUELE MACCAGNAN, matrícula nº 963035-0-01; GUSTAVO TRAMONTIN RONCANI, matrícula nº 645989-7-01; TIAGO FELIPE PAYÃO, matrícula nº 966809-8-01.

Fica REVOGADA a Portaria nº 213/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 861835

PORTARIA Nº 226/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 2º inciso V da Lei nº 14.609/09, de 07 de janeiro de 2009, e no Decreto nº 2.709/09, de 27 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º – SUBSTITUIR a servidora VANESSA REGINA OSTROWSKI, Administradora, matrícula nº 965227-2-01, por JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, Administrador, matrícula 640680-7-01, na Equipe Multiprofissional de Saúde Ocupacional do IMA, instituída mediante publicação no DOESC 21.575 da portaria nº 138/2021.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente IMA

Cod. Mat.: 861848

PORTARIA Nº 227/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - MOVIMENTAR INTERNAMENTE, o servidor NILO VIANNA TEIXEIRA, matrícula nº 954794-0-01, Sociólogo, da GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS para GERÊNCIA DE EMERGÊNCIAS E PASSIVOS AMBIENTAIS, conforme processo IMA 00047486/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 861928

PORTARIA Nº 228/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - MOVIMENTAR INTERNAMENTE, o servidor BRUNO DE LORENZI CANCELLER MAZZUCCO, matrícula nº 617419-1-01, Economista, da GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AUTORIZAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS para GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme processo IMA 00047500/2022.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar de 01/11/2022.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 861933

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0558/DETRAN/PROJUR/2021, de 07/10/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 71102/2022. CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o endereço de credenciamento da psicóloga perita VERA LÚCIA JACOBY, inscrita no CPF sob o n.º 385XXX.XXX00, para execução da avaliação psicológica; nos termos da Resolução 425/2012, do Município de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC para o Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 861746

PORTARIA N.º 0559/DETRAN/PROJUR/2022, de 07/10/2022.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 60096/2022; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDCENCIAR a empresa VISTORIAAUTOMOTIVA VAVA LTDA, credencial nº 228/2022, do município de RIO DO SUL/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 861747

PORTARIA N.º 0561/DETRAN/PROJUR/2022, de 10/10/2022.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 75753/2022; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo sócio-administrador, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDCENCIAR a empresa Centro de Formação de Condutores GH LTDA, credencial nº 473/16, do município de BLUMENAU/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 861924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3758/2022 PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MICHEL CIVEIRA XAVIER, portador(a) da CNH nº 01423887236, processo administrativo nº 23550/2020; MICHEL CIVEIRA XAVIER, portador(a) da CNH nº 01423887236, processo administrativo nº 23963/2020; MARCO ANTONIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03383127990, processo administrativo nº 24506/2020; ANDREIA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01216439909, processo administrativo nº 25382/2020; JOAO EMIDIO CAPELLA, portador(a) da CNH nº 01836042621, processo administrativo nº 91902/2021; ALEXANDRE MANOEL NUNES, portador(a) da CNH nº 05648242931, processo administrativo nº 100959/2021; ALEXANDRE MANOEL NUNES, portador(a) da CNH nº 05648242931, processo administrativo nº 100963/2021; ALEXANDRE MANOEL NUNES, portador(a) da CNH nº 05648242931, processo administrativo nº 100966/2021; ALEXANDRE MANOEL NUNES, portador(a) da CNH nº 05648242931, processo administrativo nº 100969/2021; ALEXANDRE MANOEL NUNES, portador(a) da CNH nº 05648242931, processo administrativo nº 100971/2021; ALEXANDRE MANOEL NUNES, portador(a) da CNH nº 05648242931, processo administrativo nº 101418/2021; JOSE LIMA, portador(a) da CNH nº 00774721041, processo administrativo nº 105688/2021; JULIO CESAR CARLIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05791121396, processo administrativo nº 107244/2021; ADILSON NAVEGANTE DO CARMO, portador(a) da CNH nº 01236973903, processo administrativo nº 108132/2021; SIDNEI ALVIM BURATTO, portador(a) da CNH nº 00931239881, processo administrativo nº 111307/2021; JENIFFER CRISTINA JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07421150879, processo administrativo nº 114005/2021; ADELMO SILVEIRA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01733014680, processo administrativo nº 118716/2021; WAGNER TAVARES MENDONCA, portador(a) da CNH nº 04388575050, processo administrativo nº 120492/2021; ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02915467262, processo administrativo nº 120503/2021; PRACE-

DINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04179856645, processo administrativo nº 123468/2021; MARCIO IVO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04309056818, processo administrativo nº 125695/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoa, 10 de outubro de 2022. PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 861699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3753/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIRCEU LUIS FAVORETTO, portador(a) da CNH nº 01799038052, processo administrativo nº 58541/2021; TIAGO LEVANDOVSKI, portador(a) da CNH nº 04604461206, processo administrativo nº 110626/2021; JOAO MANOEL LUNARDI SPERRY, portador(a) da CNH nº 03420402738, processo administrativo nº 3861/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 10 de outubro de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 861723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3805/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOELITON BERTOLDI DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05923371111, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6012/2020; PAULO ROBERTO DALO, portador(a) da CNH nº 05458163788, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14919/2020; PAULO ROBERTO REICHERT, portador(a) da CNH nº 02694884428, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 23436/2020; NILSON NARDINO, portador(a) da CNH nº 00976459636, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 24977/2020; EVERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03936721067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22608/2021; JONAS PAULO SIELSKI, portador(a) da CNH nº 05318359759, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22624/2021; ALFREDO ANDERSON, portador(a) da CNH nº 03471819976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22633/2021; EDUARDO SCHIO, portador(a) da CNH nº 06471664415, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49205/2021; MARCELO MAICON WAZLAWICK, portador(a) da CNH nº 06433946929, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57924/2021; GILMAR LUIS ALVES, portador(a) da CNH nº 04577024591, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57944/2021; VALDAIR HILARIO REICHERT, portador(a) da CNH nº 04979519589, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57949/2021; CRISTIANO NARDI, portador(a) da CNH nº 03596654141, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57956/2021; MAX LEANDRO SANTAREM PEREIRA, portador(a)

da CNH nº 04376210370, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57958/2021; CASSIANE CHAVES, portador(a) da CNH nº 05910435674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59063/2021; SIRLEY NEVES SARMENTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04858792850, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59069/2021; AIRTON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01411081737, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59086/2021; DANIEL PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06400741740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59091/2021; ADRIANO ROBERTO BREMSTROPP, portador(a) da CNH nº 03834083609, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59096/2021; MAX LEANDRO SANTAREM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04376210370, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59097/2021; EDUARDO SCHIO, portador(a) da CNH nº 06471664415, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59180/2021; GISLAINE GOTTSCHALCK, portador(a) da CNH nº 06211784013, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63224/2021; LINDAMAR ARIENTI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05478350010, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66758/2021; JANINE SOMAVILLA, portador(a) da CNH nº 05660263301, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66780/2021; JONATAN DEPARIS, portador(a) da CNH nº 03906177245, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66791/2021; MAXIANE DE PAULA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06588119539, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67953/2021; KATHRYN LARA WEBER SIGNOR, portador(a) da CNH nº 05138775107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68014/2021; YKENSON ZAMY VIEUX, portador(a) da CNH nº 06830322569, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68088/2021; FABRICIO DAHMER, portador(a) da CNH nº 06287171308, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68338/2021; RODRIGO ALVES DA SILVA LERIA, portador(a) da CNH nº 07036059716, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68365/2021; SILVANA SIGNOR, portador(a) da CNH nº 05412171902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68661/2021; ADOLAR MAGAGNIN, portador(a) da CNH nº 03213916559, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68664/2021; LEOCIMAR LUIS GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 03539219084, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68701/2021; ANIRTON BRUSAMARELLO, portador(a) da CNH nº 03077441873, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68733/2021; FILIPE VANZO CALDEROLLI, portador(a) da CNH nº 04445060172, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68792/2021; CLEYTON CARLOS PIRES XAVIER LEITE, portador(a) da CNH nº 02343366197, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68828/2021; RENATO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02123438037, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68829/2021; ARNILDA IRMA HELFENSTEN FRIGO, portador(a) da CNH nº 04604415800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68837/2021; JANCLEY OCTAVIO STUMPF, portador(a) da CNH nº 01043307519, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68867/2021; ARNOLDO LEITE SKIBA, portador(a) da CNH nº 02586827600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68938/2021; FABRICIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04900831946, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68958/2021; DANIEL NELSON ROTTA, portador(a) da CNH nº 02018659751, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68993/2021; CLAUDIR ANTONIO PASQUALOTTO, portador(a) da CNH nº 05165168255, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69019/2021; CARLOS ALEXANDRE CONTE, portador(a) da CNH nº 04588506224, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69044/2021; MAURI RI-

CARDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00956647412, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69082/2021; FÁBIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04904512215, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69083/2021; EDUARDO JOSÉ BEZ, portador(a) da CNH nº 05791135175, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69184/2021; FABRÍCIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04900831946, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69306/2021; RENATA SMOLEK, portador(a) da CNH nº 06427606166, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93323/2021; IDEMAR LUIZ PAULINO, portador(a) da CNH nº 01798601788, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5562/2022; ROSALINO ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 03876586651, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22836/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 10 de outubro de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 861724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3768/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEICARLOS PEDRO ZAMPIERI, portador(a) da CNH nº 03251464502, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10533/2020; AIRTON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01988445104, pelo prazo de 1 MES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11300/2020; TIAGO BISCHOFF MENEZES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04478251139, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15123/2020; NELSON JOSÉ BRANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02148204813, pelo prazo de 1 MES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16592/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 10 de outubro de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 861725

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.8161 001322/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE

DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
RDU6G75	54753415N	23/08/2022	5002-0
RKY7133	P0821000FK	23/08/2022	5967-0

Infr./Desd. Enquadramento
 5002-0 257 § 8º5967-0 203 * V
 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. AGROLANDIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2022. PATRICIA FERREIRA DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 861732

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.8161 001323/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
MAO5C42	P0821000FO	03/09/2022	6530-0
MFM0B46	P0821000FL	03/09/2022	6530-0
MIG2380	P0821000FP	03/09/2022	6530-0
MLH3J69	P0821000FN	03/09/2022	6530-0
RDV5I23	P0821000FM	03/09/2022	6530-0

Infr./Desd. Enquadramento
 6530-0 228

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. AGROLANDIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2022. PATRICIA FERREIRA DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 861733

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.8161 001324/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MLJ6818	P0821000F6	14/06/2022	5967-0	R\$1467,34
RDU6G75	P0821000F8	15/06/2022	5720-0	R\$ 195,23
RSC5A48	P0821000F4	11/06/2022	5452-1	R\$ 195,23
RSC5A48	P0821000F5	11/06/2022	5525-0	R\$ 130,16

Infr./Desd. Enquadramento
 5967-0 203 * V
 5720-0 186 * I
 5452-1 181 * VIII5525-0 181 * XV
 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. AGROLANDIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2022. PATRICIA FERREIRA DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 861734

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.8161 001325/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
HCS3F25	P0821000FY	12/09/2022	5967-0
MMD5812	P0821000FX	12/09/2022	5797-0
MMF4C34	54758324N	06/09/2022	5002-0

Infr./Desd. Enquadramento
 5967-0 203 * V
 5797-0 1915002-0 257 § 8º
 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. AGROLANDIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2022. PATRICIA FERREIRA DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 861735

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.8161 001326/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ELF7E83	P0821000FB	19/06/2022	5525-0	R\$ 130,16
MBT9284	P0821000FC	22/06/2022	5380-0	R\$ 130,16
MDI7192	P0821000EN	30/04/2022	6530-0	R\$ 195,23
MII0F50	P0821000EL	29/04/2022	5819-6	R\$ 880,40

Infr./Desd. Enquadramento
 5525-0 181 * XV
 5380-0 181 * I
 6530-0 2285819-6 193

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. AGROLANDIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2022.
PATRICIA FERREIRA
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 861736

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRAN/NET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001327/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MMF4C34	P082I000FE	01/07/2022	5487-0	R\$ 195,23
QHQ9281	P082I000FF	01/07/2022	5487-0	R\$ 195,23
QIM1G81	P082I000FD	30/06/2022	5738-0	R\$ 293,47
Infr./Desd.	Enquadramento			
5487-0	181 * XI			
5738-0	186 * II			

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. AGROLANDIA/SC, 10 DE OUTUBRO DE 2022.
PATRICIA FERREIRA
DIRETOR DE TRANSITO

Cod. Mat.: 861737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3720/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THIAGO DE OLIVEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06309885592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90746/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERT WYLHIAN CURY, portador(a) da CNH nº 05018327639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91988/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VENICIO DO AMARAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06928388614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93904/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, KobraSol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3751/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALESSANDRO MARTINEZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05272564319, processo administrativo nº 6185/2021; EVERALDO NASCIMENTO BISPO, portador(a) da CNH nº 05693347909, processo administrativo nº 93020/2021; ROSINEIDE MARIA MICHELS, portador(a) da CNH

nº 02486188675, processo administrativo nº 95453/2021; SILVIO DE FREITAS SILVA, portador(a) da CNH nº 01704121340, processo administrativo nº 95658/2021; DANTE LEONARDO DE BONA PORTON, portador(a) da CNH nº 03848918347, processo administrativo nº 115096/2021; GIL JESUS DE ALMEIDA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04167968266, processo administrativo nº 115105/2021; SEBASTIAO ALTAMIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00999691407, processo administrativo nº 115196/2021; ECLEMILSON ALBINO LUZ, portador(a) da CNH nº 03612838309, processo administrativo nº 115247/2021; VALMIR JOAO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00710624166, processo administrativo nº 140356/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CLAUDESMERALDINO, portador(a) da CNH nº 00860832494, processo administrativo nº 90745/2021; LAURI SANDER, portador(a) da CNH nº 01061593586, processo administrativo nº 100687/2021; ISADORA CANDOTTI SPEROTTO, portador(a) da CNH nº 05913017648, processo administrativo nº 101263/2021; JOSE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03857916097, processo administrativo nº 133933/2021; OSCAR JOSE ALLGAYER, portador(a) da CNH nº 07422105435, processo administrativo nº 140443/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3765/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO RODRIGO DE MELO, portador(a) da CNH nº 01590990173, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72640/2021; RAULINO JOSE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03336618040, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 98803/2021; SIMONE SALETE ROSA, portador(a) da CNH nº 04723035839, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98810/2021; VALMOR SEBASTIAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01473255500, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114101/2021; WILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02210645274, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114116/2021; LUIZ CARLOS D ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 03039254747, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114223/2021; KARLA RAIMUNDO DUARTE, portador(a) da CNH nº 03669272929, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114272/2021; VICENTE ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03485752406, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118012/2021; VALDENI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02292898375, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119859/2021; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ENGEROFF, portador(a) da CNH nº 00865080971, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119896/2021; CESAR OSCAR GARCIA NETO, portador(a) da CNH nº 00905533793, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125397/2021; CIRO HENRIQUE ALMEIDA BULSING, portador(a) da CNH nº 06642015497, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125423/2021; EDILSON CERQUEIRA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04393641068, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 133978/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira

Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3781/2022 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON LUIZ JOSTEN, portador(a) da CNH nº 02267978979, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51858/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de outubro de 2022. MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

Cod. Mat.: 861745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3712/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IDINEI JOSE GUEDES, portador(a) da CNH nº 04187507903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92369/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 11 de outubro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 861768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3761/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCIANO JULIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02047685670, processo administrativo nº 8010/2020; IRENE APARECIDA ROVEDA, portador(a) da CNH nº 01887191370, processo administrativo nº 8925/2020; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04022295225, processo administrativo nº 8974/2020; JOSE IVAN FRANCO, portador(a) da CNH nº 02286718127, processo administrativo nº 9757/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 11 de outubro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 861770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3778/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUARES ALVES MENDES, portador(a) da CNH nº 02303138049, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62067/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 11 de outubro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 861771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3801/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 01755064943, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61549/2022; IDINEI ALVES GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 03356552230, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62135/2022; ADRIANO LUIZ DRISSEN, portador(a) da CNH nº 03619959436, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73393/2022; IRINEU KLABUNDE, portador(a) da CNH nº 03223733759, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73394/2022; JAQUELINE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06310996306, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74512/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 11 de outubro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 861772

PORTARIA N.º0560/DETRAN/PROJUR/2022, de 10/10/2022. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 71444/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores,
RESOLVE:
Art. 1º – CREDENCIAR a empresa JOSÉ COSTA SANTANA inscrita no CNPJ nº.29.053.130/0001-74, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de Biguaçu /SC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 861851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3691/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFERSON PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01560937940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98974/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 10 de outubro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 861858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3692/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03853774288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98993/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 10 de outubro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 861859

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3714/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI ANTUNES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01255290900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99008/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLACIR LAUTERIO ABRAHAO, portador(a) da CNH nº 06375314492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99010/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA FLORES MACHADO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03949512515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99011/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON TOMAZ FIGUEIROS, portador(a) da CNH nº 03377469646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99012/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER ABILIO SCHLICH, portador(a) da CNH nº 03359173200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99013/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07025328060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99014/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de outubro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 861860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3715/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NEIMAR ARCA-

RI, portador(a) da CNH nº 04809376909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99028/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELMO AUGUSTO KIST, portador(a) da CNH nº 01451732460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99035/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS VITOR SECCHI SOUSA, portador(a) da CNH nº 05270477156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99037/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 10 de outubro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 861861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3716/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ALBERTO ESTACIO, portador(a) da CNH nº 00830913423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98971/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 10 de outubro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 861862

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3717/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSELI TAVARES, portador(a) da CNH nº 01208470119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99017/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03118822865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99023/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMENE XAVIER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05841776005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99025/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 10 de outubro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 861863

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3759/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AIRTON SATURNINO VIEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03778930792, processo administrativo nº 68648/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) TIBIRICA DE LIMA GAMBÁ, portador(a) da CNH nº 04101553200, processo administrativo nº 60423/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 10 de outubro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 861865

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3802/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALYSON DJALMA LAUREANO, portador(a) da CNH nº 05296909509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74879/2021; MARCO ANTONIO DE ASSIS FILHO, portador(a) da CNH nº 04505924546, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37867/2022; ALEJANDRO SALVIA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 07766078653, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41306/2022; DARCI MUZZO, portador(a) da CNH nº 05068744325, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41313/2022; LUCAS NIRIO REIS TEXEIRA, portador(a) da CNH nº 04874933692, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41316/2022; MARCIO GLEIQUE MELO, portador(a) da CNH nº 03493124738, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41320/2022; CLAUDIO LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00416297690, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41322/2022; IVO PEDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04037665507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41326/2022; ALEJANDRO SALVIA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 07766078653, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44049/2022; FLAVIO ANDALO, portador(a) da CNH nº 01756738387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44059/2022; RAFAEL DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 00274535936, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45864/2022; ARY ARMANDO FETTER, portador(a) da CNH nº 00677972700, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47403/2022; PEDRO TIAGO PEREIRA DAMASCENO, portador(a) da CNH nº 05298533305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48089/2022; GETULIO DORNELLES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01741024120, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48260/2022; ARI ASSIS DIAS CABRAL, portador(a) da CNH nº 03703959360, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48363/2022; ALESSANDRO BITTO, portador(a) da CNH nº 05235900893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48367/2022; RENATO ROLLIN, portador(a) da CNH nº 02024469566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48846/2022; JEAN CARLO PONNE, portador(a) da CNH nº 02116402132, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48859/2022; VINICIUS WALTRICK DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07032297898, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48874/2022; RICARDO PORTELA KUNZ, portador(a) da CNH nº 05956876522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49812/2022; MARCIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03477544489, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49814/2022; ALENCASTRO DANIEL KOCH, portador(a) da CNH nº 00544029702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50859/2022; RUDIMAR DINIS FACCHIN, portador(a) da CNH nº 00471772187, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50883/2022; JOSE CARLOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 02383817723, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51560/2022; DIONE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06011247822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51741/2022; MARCUS VINICIUS GLERIAN, portador(a) da CNH nº 01218127371, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53466/2022; FABIANO

ZAPELINI CORDOVA, portador(a) da CNH nº 01483231859, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53474/2022; CRISTIANO RODER, portador(a) da CNH nº 03478581044, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53485/2022; LEONE DOS SANTOS ZUCA, portador(a) da CNH nº 06023411202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53486/2022; DIORNE MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00432482678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53492/2022; MARLON WILLIAM CHIAPETTI, portador(a) da CNH nº 04255207242, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53507/2022; CARLOS ALBERTO MORENO, portador(a) da CNH nº 03406077737, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53670/2022; CLAUDIO MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00816827896, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54731/2022; RAFAEL CIRIMBELLI DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02412991376, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55734/2022; VALDOIR CESAR CORREA, portador(a) da CNH nº 00710415294, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55737/2022; NICOLAS LAURO NUNES, portador(a) da CNH nº 03088579177, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55738/2022; TIAGO CAVALCANTE SILVA COELHO, portador(a) da CNH nº 02538906697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55739/2022; FABIO BRANCO, portador(a) da CNH nº 05215864229, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55741/2022; EDER FIGUEIREDO SANTOS, portador(a) da CNH nº 07341917273, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55743/2022; AFONSO RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06582661759, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56513/2022; NILO RENATO BRAGA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05238995536, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56539/2022; SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02140030453, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56548/2022; RAFAEL SOARES, portador(a) da CNH nº 03377304980, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57748/2022; ELIZETE GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03899698607, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57752/2022; THIAGO CARDOSO FLORENTINO, portador(a) da CNH nº 04309198801, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57773/2022; MAURICIO PEREIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06390488033, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57777/2022; PATRICK BORGES OUTEIRO DUART, portador(a) da CNH nº 06021546767, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57779/2022; VALDOIR CESAR CORREA, portador(a) da CNH nº 00710415294, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57890/2022; KAREN TIEMI KOUCHI, portador(a) da CNH nº 04596913099, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57892/2022; JULIANO JULIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03488515415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58114/2022; ALEXANDRE MOUTINHO LANGE BARROS, portador(a) da CNH nº 04410589309, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59529/2022; LEONARDO ROSSAROLLA OKASZESKI, portador(a) da CNH nº 06788244609, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59538/2022; ROGERIO MACHADO URNAU, portador(a) da CNH nº 03310159660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60493/2022; URIEL BARAO RODRIGUES TULLI, portador(a) da CNH nº 06482402223, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60495/2022; TIAGO ESTEVAM CRISTINO, portador(a) da CNH nº 04789842247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60822/2022; BRUNO WALLACE CORREA, portador(a) da CNH nº 03800346280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60832/2022; SILVIO FREUND RADE,

portador(a) da CNH nº 02274338528, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60841/2022; JACKSON VALENTIM SOZI, portador(a) da CNH nº 03874455304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60852/2022; KENIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00732146405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60853/2022; GIAN DOS SANTOS GONDRAN, portador(a) da CNH nº 07012956806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61664/2022; ISMAEL MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02001164304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62282/2022; RICARDO ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03246016740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62316/2022; MARCO ANTONIO ALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02818757105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62340/2022; LUCILENE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02640422427, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62343/2022; ROBERTA PEREIRA TERÇO, portador(a) da CNH nº 05185796554, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62345/2022; PATRICIO DANIEL DA SILVA PAVEZ, portador(a) da CNH nº 03638151683, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65759/2022; RODRIGO RAMIRES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04654460591, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65762/2022; TIAGO GEORGE MARIN, portador(a) da CNH nº 05731216566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65772/2022; ANDRE VINICIUS PRADO PITTA, portador(a) da CNH nº 00844387730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65776/2022; CRISTHIAN RICARDO BRUSCATTO, portador(a) da CNH nº 01052143485, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65783/2022; LUCAS CHIMIDTS MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05616246626, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65798/2022; CAROLINA FERREIRA BOFF, portador(a) da CNH nº 05164060660, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65800/2022; THAINA SPRADA TAVARES E SOUZA, portador(a) da CNH nº 05691986920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65807/2022; RENATO FERREIRA DE MACEDO SANTOS, portador(a) da CNH nº 03750473807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65812/2022; CLAUDIOMIRO BOSETTI, portador(a) da CNH nº 00948368638, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65823/2022; RICHARD DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07148782846, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65824/2022; AYSLANBERTO AUGUSTO SOARES PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 05898555597, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65827/2022; CRISTIANE PAIANO, portador(a) da CNH nº 06633798076, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65831/2022; TIAGO FARIAS BRAGA, portador(a) da CNH nº 05728123140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65871/2022; LUIZ HENRIQUE FOPPA SOUZA, portador(a) da CNH nº 04968954768, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65872/2022; GILBERTO GUARINO TRAINOTTI, portador(a) da CNH nº 01533394807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66616/2022; LUIS FELIPE BARETA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04444497620, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71483/2022; SEBASTIAO KLEO GNOATTO SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 02569829120, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71487/2022; CALLIEL HERMES BENTO, portador(a) da CNH nº 07473616046, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71515/2022; MARCO ANTONIO MELLO, portador(a) da CNH nº 00885887901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73094/2022; ALESSANDRO SANTOS, portador(a) da CNH nº 02707778222, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73337/2022; GUSTAVO CAMBRAIA DE CARVALHO, por-

tador(a) da CNH nº 02326051194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73348/2022; GILBERTO SILBER SCHMIDT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02846422311, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73358/2022; ADEMIR BORGES, portador(a) da CNH nº 02855904722, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73429/2022; RODRIGO FLORES HERMANN, portador(a) da CNH nº 02386106657, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74335/2022; MARLOS RODRIGO WEISSHEIMER, portador(a) da CNH nº 02087850030, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74348/2022; ANDERSON DA CRUZ BARRETO, portador(a) da CNH nº 06962017200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74349/2022; RASLEI ROCHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06279773068, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74353/2022; NATALIA GOULART DA SILVA NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06897304378, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74356/2022; JOCIMAR DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 05174200185, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74401/2022; LUIZ FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00832104087, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74419/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 10 de outubro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 861868

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3771/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEFFERSON JAMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06547616711, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31788/2022; JUCINEI LIMA, portador(a) da CNH nº 01588388842, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32420/2022; PEDRO JOAO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03200684064, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33484/2022; CONRADO ALVES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05129815408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35625/2022; FABIO HOBOLD SPILLERE, portador(a) da CNH nº 02748547106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37351/2022; LILIAN DO NASCIMENTO SOARES, portador(a) da CNH nº 04363357463, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65243/2022; CLAUDIONOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03345635717, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65901/2022; ALEXSANDRO VIEIRA HONORATO, portador(a) da CNH nº 02026146750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65972/2022; VILMAR BARBOSA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03455789780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65975/2022; EDINEY VIEIRA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03381553844, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65998/2022; RAUTNEI COLOMBO, portador(a) da CNH nº 03313084100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66018/2022; JOSE DOS PASSOS ARMINDO DA

SILVA, portador(a) da CNH nº 00705297356, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66044/2022; KENEDY APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 02594069305, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66045/2022; ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA VELHO, portador(a) da CNH nº 01790250578, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66083/2022; DIEGO JUSTINO SOTERO, portador(a) da CNH nº 04475616010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66088/2022; ANDRE KNISS GARCIA, portador(a) da CNH nº 01067815583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66095/2022; JOSE EDY MOTTA, portador(a) da CNH nº 03080887984, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66244/2022; GENESIO RODRIGUES FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 01834449499, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66511/2022; SERGIO PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 01570338458, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66512/2022; JANETE MENDES STAVIACZ, portador(a) da CNH nº 01483136585, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66561/2022; ROGERIO PEDRO EZEQUIEL, portador(a) da CNH nº 01266810578, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66613/2022; VILSON HIPOLITO, portador(a) da CNH nº 00793024440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66623/2022; ANDREZA CRISTINA FRANCIANI, portador(a) da CNH nº 03200215929, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66625/2022; CAMILA VIEIRA DALPONTE, portador(a) da CNH nº 04189325282, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66693/2022; FELIPE DAL PONT MACHADO, portador(a) da CNH nº 03978781471, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66758/2022; LUIZ CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02680986807, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66788/2022; JOAO FELISARDO VIEIRA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 06039749042, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66801/2022; SERGIO ARCARO, portador(a) da CNH nº 03109595902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66806/2022; JANETE MENDES STAVIACZ, portador(a) da CNH nº 01483136585, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66808/2022; JOAO BATISTA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01745796196, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66812/2022; CLEMILSON DA ROSA LEANDRO, portador(a) da CNH nº 01245259466, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66813/2022; RONI MILACK BIELA, portador(a) da CNH nº 03388117770, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66833/2022; JAIR FARIAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05142779711, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66835/2022; THIAGO DANIEL VIDEIRA, portador(a) da CNH nº 01993761341, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66836/2022; RAUL DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 05547315716, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66853/2022; BRUNO CECHINEL ALBINO, portador(a) da CNH nº 06063504504, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66861/2022; ZURISADAI DE AZEVEDO SOARES, portador(a) da CNH nº 06345862849, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66869/2022; CLAUDIONOR NEVES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02806055502, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66891/2022; CLAUDEMIR NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04115742261, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 66896/2022; GENESIO RODRIGUES FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 01834449499, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66918/2022; ALEXSANDRO PEREIRA DAGOSTIM, portador(a) da CNH nº 01440102687, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67019/2022; NERI MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03115103720, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67037/2022; CRISTIANO DA SILVA DALMOLIM, portador(a) da CNH nº 01393726670, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67038/2022; CLAUDIONOR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01549687537, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67060/2022; ROBSON LUIS FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00987515252, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67416/2022; ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA VELHO, portador(a) da CNH nº 01790250578, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67442/2022; JANICE KOENIG, portador(a) da CNH nº 01364020692, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67445/2022; MATEUS MASSUCHETTI VAILATI, portador(a) da CNH nº 00766606850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67446/2022; LUCIANO DE AGUIAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 03273018045, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67480/2022; FABIANO GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 01817699860, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67483/2022; FERNANDO VIANA GHEDIN, portador(a) da CNH nº 04172589540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67502/2022; SERGIO RITA, portador(a) da CNH nº 02023232973, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67504/2022; CLEITON DOS SANTOS BORGES, portador(a) da CNH nº 06226010853, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67520/2022; WILLIAN DA SILVA JOSINO, portador(a) da CNH nº 06499549711, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67521/2022; WILLIAN DA SILVA JOSINO, portador(a) da CNH nº 06499549711, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67522/2022; JUVENAL VICTOR, portador(a) da CNH nº 02201366445, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67524/2022; EDEGAR BONFANTE, portador(a) da CNH nº 03790901112, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67547/2022; SERGIO LUIZ ZANETTE, portador(a) da CNH nº 03646587466, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67562/2022; GUSTAVO DA COSTA REMOR OLIVO, portador(a) da CNH nº 05349511906, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67574/2022; ELITON RICARDO MANDELLI, portador(a) da CNH nº 01457735822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67598/2022; ANDRE PARISOTTO, portador(a) da CNH nº 02136585158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67635/2022; JULIANE ACCORDI MEZZARI, portador(a) da CNH nº 04047681860, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67636/2022; TATIANO TRICHES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01862143008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67673/2022; GUSTAVO MILANEZE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03070741976, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67674/2022; RAMON THASSI BROCCA, portador(a) da CNH nº 04183365545, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67710/2022; EDSON ROMAGNA, portador(a) da CNH nº 03771512594, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67717/2022; GUSTAVO HENRIQUE PARISOTO BRESOLIN, portador(a) da CNH nº 05440119405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67725/2022; SERGIO FRANCISCO VISCARDI, portador(a) da CNH nº 01374776640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67820/2022; MARCO AURELIO BITENCOURT DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02519650862, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67837/2022; EDEVALDO ALVES PIRES, portador(a) da CNH nº 03700699984,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67848/2022; DOUGLAS BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04653149435, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67900/2022; FELIPE FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04580617798, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67914/2022; LEONARDO BRUNETTI, portador(a) da CNH nº 04729256414, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67999/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 861944

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3790/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEBER LIMA GOULART, portador(a) da CNH nº 02306527199, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10712/2020; CATIA APARECIDA RICARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02815155222, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108707/2021; KARINE DA SILVA DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 05982326153, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108725/2021; ROMARIO BELINA LIMA, portador(a) da CNH nº 05639737429, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 813/2022; JOSE BRANDAO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 03735702051, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 839/2022; ANTONIO ADALBERTO CANARIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03219270857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15631/2022; CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03636549766, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15640/2022; MARCO AURELIO BITENCOURT DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02519650862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61234/2022; MAIKON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04729260437, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61272/2022; LUIZ HENRIQUE LEMOS, portador(a) da CNH nº 04098238504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61295/2022; WILLIAN JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06868131740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65308/2022; ADILSON DE LIMA SUZIM, portador(a) da CNH nº 04598861482, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65318/2022; ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 06636663658, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72853/2022; JOAO VITOR FELIPE PRA, portador(a) da CNH nº 07313868874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72856/2022; JEAN CARLOS TOMAZ IDALINO, portador(a) da CNH nº 06281228573, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72865/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina

mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 861946

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3706/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO ZANATTA, portador(a) da CNH nº 00805434702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88503/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE ALVES GIL, portador(a) da CNH nº 00801462444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88504/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANILCE ZANELATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05774389624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88513/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCELI BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 00988572097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88516/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME ZENALDO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04470601407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88526/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGILMAR PEDRO VIANA, portador(a) da CNH nº 02026180428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88533/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KLEYTON BECKER FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01419672923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88535/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04328926604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88541/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELDER RAMOS CANDIDO, portador(a) da CNH nº 05124594356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88648/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANDRO MENDES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05733750770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88660/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02214117880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88681/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO RITA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03224931621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88684/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA MARILENE RAICHASKI SILVANO, portador(a) da CNH nº 02886936978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88694/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO RAMOS MACKOWESKI, portador(a) da CNH nº 03267994040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88695/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON DO NASCIMENTO DIAS, portador(a) da CNH nº 03862967518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88711/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS MONTEIRO DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02215680875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88715/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02431119599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88721/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 00250103769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88725/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHENYFER BEATRIZ CARPES DUTRA, portador(a) da CNH nº 05837096782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88730/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03567512582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88743/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO DAJORI POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 01419649532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88751/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZABETH OLIVEIRA OLIVO, portador(a) da CNH nº 03510691305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88777/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA LIMA COELHO, portador(a) da CNH nº 04775650993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88778/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DE MACEDO PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 04248004083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88780/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZIO PEREIRA MATOS, portador(a) da CNH nº 01880166473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

88782/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELCI ANTONIO LORENZI, portador(a) da CNH nº 00980523222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88789/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAX MEDEIROS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06440085683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88801/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO CANDIOTTO JACINTO, portador(a) da CNH nº 03657704020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88817/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDEMIR DAGOSTIN, portador(a) da CNH nº 02790961768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88822/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELMA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01158703422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88826/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAYO DE MELO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04664092841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88850/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOACIRA MELO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 02581700777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88851/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANE PRUDENCIO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05534942887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88857/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRAZIELA PAVEI BORTOLATTO, portador(a) da CNH nº 04309027080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88978/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN DE DEUS MARCON, portador(a) da CNH nº 03847115906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88980/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSINETE RODRIGUES CORREA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05855333689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89080/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01369936909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89087/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELOIZIO DE OLIVEIRA FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 05019596621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89104/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISA LEONOR DAGOSTIM VIANA, portador(a) da CNH nº 02885868687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89121/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOLIMA DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01743653861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89135/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MURILO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05267779165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89139/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARINE COVATTI, portador(a) da CNH nº 00735200906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89142/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE VISCARDI MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01380640470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89155/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO PEREIRA BRUNEL, portador(a) da CNH nº 00850705694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89157/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TARCISIO ALCIDES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02905315205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89160/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS HENRIQUE PICKLER NANDI, portador(a) da CNH nº 06570904049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89170/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZENAIDE SALVADOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03047176320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89179/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA VALVASSORI, portador(a) da CNH nº 03149068139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89188/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANOEL FRANCISCO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06361547803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89190/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA ROCHA ZEFINO, portador(a) da CNH nº 06448143300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89195/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAREN TICIANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02054721147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89200/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILVANIA FIGUEREDO GUETENER, portador(a) da CNH nº 01674525167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89329/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISLAINE COVATTI, portador(a) da CNH nº 03863007791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89332/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZETE MANOEL DOS SANTOS MUNERETTO, portador(a) da CNH nº 02325949082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89358/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR RABELLO SPILERE, portador(a) da CNH nº 01634376904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89371/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01438018478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89655/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VIVIANIA FERREIRA CASAGRANDE, portador(a) da

CNH nº 01798923457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89665/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR SAVI, portador(a) da CNH nº 02669432255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89666/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL ALVES ANDRE, portador(a) da CNH nº 06177300018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89673/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03820162416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89674/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA FERNANDES LETWINKA, portador(a) da CNH nº 02041171501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89676/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELOR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02963847890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89678/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ZANETTE, portador(a) da CNH nº 03829948039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89684/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FILHO, portador(a) da CNH nº 02931498847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89685/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENISEL GOULART LEANDRO, portador(a) da CNH nº 03953578573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89692/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA MARTINS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00729090015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89695/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR JOSE FRANCA, portador(a) da CNH nº 02965097160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89712/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME ZENALDO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04470601407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89713/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, portador(a) da CNH nº 03647096432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89721/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANILDO LUIZ ZANARDI, portador(a) da CNH nº 03288532823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89722/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO ZANATTA, portador(a) da CNH nº 00805434702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89726/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL CRUZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05554265408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89732/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICHELE MATILDES AMARO, portador(a) da CNH nº 05606848297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89736/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON DA SILVA PIRES, portador(a) da CNH nº 02740285980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89740/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMILSON SALVALAIO LIMA, portador(a) da CNH nº 00776061104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89743/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 04862773809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89746/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO BARABAS, portador(a) da CNH nº 02369779426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89747/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO CESAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 03232668914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89753/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON GISLON, portador(a) da CNH nº 03666195199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89754/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO VIDAL LETWINKA, portador(a) da CNH nº 01702488572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89755/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELAUNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03306657300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89760/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE GUEDIN LUBAVI, portador(a) da CNH nº 05748504164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89763/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN GONCALVES SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 05994407971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89768/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 05683006916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89771/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 02768961871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89776/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO RODRIGUES BORGES, portador(a) da CNH nº 06725555144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89778/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA LUCIOLA DE SOUZA MARTINHAGO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02981400389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89780/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DOS PASSOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03335185600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89781/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO DA-JORI POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 01210920043, que tra-

mita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89785/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILIA MARIA CANDIDO BORGES MAZZUCHELLO, portador(a) da CNH nº 02878971049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89786/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON QUERINO, portador(a) da CNH nº 01011358185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89791/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MURILO BACIS GUGLIELMI, portador(a) da CNH nº 06239352021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89798/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO PINTO, portador(a) da CNH nº 02005938809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89800/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DONATO ALBERTINO LIMA, portador(a) da CNH nº 02464335005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89804/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BEATRIZ BRIGIDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05438183066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89807/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILOR GUGLIELMI, portador(a) da CNH nº 02140039743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89810/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE FORMAESKY ROSA, portador(a) da CNH nº 00883894762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89811/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSON ANTONIO KELLER, portador(a) da CNH nº 02929308326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89812/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA STEFEN FLORES, portador(a) da CNH nº 00697864022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89815/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EIDILAMAR NUNES FRANCISCONI, portador(a) da CNH nº 03330317590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89822/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS PELETTI, portador(a) da CNH nº 00323653505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89828/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR FRASSON FRANCELENO, portador(a) da CNH nº 04964759703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89830/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO TEZZA NOVAK, portador(a) da CNH nº 04731002097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89833/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEY ROZENG, portador(a) da CNH nº 02324597534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89850/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIONICE DE FREITAS PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 01843319159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89851/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON DA ROSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00815281116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89852/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO GISLON, portador(a) da CNH nº 01719269315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89854/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEJAIR LEACINA, portador(a) da CNH nº 01065951231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89856/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADONAY FIGUEREDO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05697329101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89859/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO LEOPOLDO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02797240860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89860/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IDEMICIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04215219405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89861/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOSE DE MELO, portador(a) da CNH nº 01229273043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89863/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHRISTOPHER MAGALHAES GALIGIURI, portador(a) da CNH nº 03814360379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89864/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO COLLE GOMES PAZ, portador(a) da CNH nº 06019134216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89866/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02650615601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89868/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELLEON ROSA DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02520142610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89870/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE DE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05801729100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89874/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE JACINTO, portador(a) da CNH nº 00857432078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89876/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01117493837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORAH SOARES DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 04300456967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89892/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE SCHEIDT DE ARJONA, portador(a) da CNH nº

01370556962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89895/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA BENINCA, portador(a) da CNH nº 03220670517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89896/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANICE LUIZ, portador(a) da CNH nº 02732785235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89901/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDOIR CORDOVA, portador(a) da CNH nº 01879968124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89906/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04302393866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89908/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL SIMAO DE SIQUEIRA BISPO, portador(a) da CNH nº 03367147580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89910/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON DALMOLIN ZANETTE, portador(a) da CNH nº 01771138890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89913/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI, portador(a) da CNH nº 04797967070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89915/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO FORMAESKY ROSA, portador(a) da CNH nº 05212774943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89923/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MANOEL JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 03574560275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89927/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL MELO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05565396664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89929/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANI RIBEIRO DA SILVA PIZZETTI, portador(a) da CNH nº 01389987316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89931/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO SANTINE LUZ, portador(a) da CNH nº 05027031211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89932/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01935931950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89937/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR CRESCENCIO, portador(a) da CNH nº 02185540404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89939/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04373823997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89945/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PALOMA DO NASCIMENTO VICENTE, portador(a) da CNH nº 06294832498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89952/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISSON GHENER BENINCA, portador(a) da CNH nº 06902266058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89954/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELOI MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01588346900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89958/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDER LEANDRO PREIS, portador(a) da CNH nº 01006007748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89965/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUNYAN NUNES, portador(a) da CNH nº 01417387940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89969/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELINO DONADEL, portador(a) da CNH nº 02290606215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89974/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ONILDO TEIXEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00753421740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89976/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAM DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04241293946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89979/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO CASTAGNETTI BORGES, portador(a) da CNH nº 03663338995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89980/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO JOSE QUADRA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04378532039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89989/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PLINIO MIGUEL TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01661122941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89992/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEVERIANO ANTONIO VALENTIM, portador(a) da CNH nº 03190721993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89998/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03935647700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90004/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUAN FRANCISCO ANDRE, portador(a) da CNH nº 05837020341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90006/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMARILDO JULIO HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 02833905743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90015/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON SOARES, portador(a) da CNH nº 03410263799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90019/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEN DE PIERI DEL SENT,

portador(a) da CNH nº 05426658883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90023/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS DIAS DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01546214064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90024/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04482537182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90027/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR CLARINDO, portador(a) da CNH nº 00355698667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90040/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DILNEI DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00953873794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90043/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR ZILLI, portador(a) da CNH nº 01342225988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90045/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02868245351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90048/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO ROCHA COELHO, portador(a) da CNH nº 06157134971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90052/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIETE SIMAO DA ROSA ALBORGHETTI, portador(a) da CNH nº 02785204999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90057/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES SILVANO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02455938289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90060/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 05760056861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90094/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIO GREGORIO, portador(a) da CNH nº 03132997811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90095/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIMERI CASMIRSI AKI DE STEFANI CASMIERCHCKI, portador(a) da CNH nº 04996090747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90100/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS DANTON BRASILIO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00392993225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90117/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIAN MEDEIROS DAGOSTIM, portador(a) da CNH nº 00794302847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90124/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO DOS SANTOS TROMBIM, portador(a) da CNH nº 01153624650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90130/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAMIREZ JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06160793750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90131/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO CARDOSO GUESSI, portador(a) da CNH nº 02054187420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90132/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDICELIA FRASSON FRANCELINO, portador(a) da CNH nº 04745291354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90135/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAIMON CARDOSO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 01849257502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90136/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NICANOR SILVA MOTTA, portador(a) da CNH nº 01710744900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90138/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03646358531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90142/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIO TEIXEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03356544799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90144/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GONCALVES CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01887187465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90153/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLON LINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04265682164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90155/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARLA FELICIANO DE MELO, portador(a) da CNH nº 03113108500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90168/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE JACINTO, portador(a) da CNH nº 00857432078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90172/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ANTONIO PADILHA SECCO, portador(a) da CNH nº 05093657190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIA FERNANDA PEREIRA OLIVO, portador(a) da CNH nº 06010216557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90182/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR DE ARAUJO BONELLI, portador(a) da CNH nº 05770094453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90186/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRELLA CASTAGNETTI, portador(a) da CNH nº 04548684221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90188/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL RODRIGUES REUS, portador(a) da CNH nº 03441191046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90190/2022

por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04531857967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90196/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANADIR ROSSI FERMO BIF, portador(a) da CNH nº 03218058500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90199/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES MOISES MACHADO, portador(a) da CNH nº 05995218772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90200/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA MARTINS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00729090015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90204/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DE LOURDES MARTINS, portador(a) da CNH nº 00815333046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90207/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATAS SILVERIO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03987510506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90211/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSINETE RODRIGUES CORREA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05855333689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90217/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANA GIASSI, portador(a) da CNH nº 01743677018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90218/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE RODRIGUES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04025418503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90232/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ NUNES GODINHO, portador(a) da CNH nº 00650660370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90300/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO MAGE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01310245430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90302/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL RODRIGUES CABREIRA, portador(a) da CNH nº 03836821580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90303/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS MARQUES, portador(a) da CNH nº 00590176050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90308/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE MARIANO SANTOS, portador(a) da CNH nº 02400241009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90311/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO MALAQUIAS DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00823155027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90317/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON CLEYTON BALDESSAR, portador(a) da CNH nº 06929131733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90319/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO SIMAO, portador(a) da CNH nº 02515933673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90322/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCIO MARCOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02026833947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90323/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZETE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06160794994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90330/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORLANDO CESAR AMORIM, portador(a) da CNH nº 02959721360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90342/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON CRESTANI, portador(a) da CNH nº 05321991997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90343/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO ULISSES DOS SANTOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 00348445131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90344/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO DA JORI POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 01210920043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90349/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 02768961871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90355/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO SOARES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04693550138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90359/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELVIN BORGES GISLON, portador(a) da CNH nº 05019883984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90376/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAISON ZOMER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03087027401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90383/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 03056265548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90392/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01561900100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90393/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04598351587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90406/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01762419086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90417/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DA SILVA JULIO, portador(a) da CNH nº 03267969715, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 90421/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONALDO MAFFEI, portador(a) da CNH nº 03190622867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90428/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JERRI EDUARDO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 04241717322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90430/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSON DA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03519353339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90432/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSENIR MAGE, portador(a) da CNH nº 00834879005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90435/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONATAN PRACHEDES OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 05712348130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90438/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06317885006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90449/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCEMAR AMANDIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05108462043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90461/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON ESTEVAM LIMA, portador(a) da CNH nº 03810042474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90463/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDNEI GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01472402427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90468/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ VAZ FRANCO, portador(a) da CNH nº 03295657052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90469/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISON ANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05562754306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90471/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR DE ARAUJO BONELLI, portador(a) da CNH nº 05770094453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90778/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCIO MARCOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02026833947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90782/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OBERT PIUCCO WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 03139013049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90788/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARLEI MICHELS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02655092121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90791/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO JOSE QUADRA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04378532039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90793/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL GERONIMO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04373823003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90838/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIONOR ESTACIO RAFAEL, portador(a) da CNH nº 02883792401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90855/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02603465511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90862/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 02768961871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90887/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCEMAR DIVO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02868335801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90920/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01122001285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90941/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILDO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02655213758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90951/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIMERE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04934765683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90952/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERGIA DA SILVA CARDOSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03830633387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90969/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JURACI DA FAVERI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05375582225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90975/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRIS JOSE PEDRO, portador(a) da CNH nº 01599321086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90988/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO FIGUEIREDO FELICIO, portador(a) da CNH nº 06289759956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91009/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS PEREIRA LUIZ, portador(a) da CNH nº 01943451665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91010/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEYVID IGNACIO MARCOS, portador(a) da CNH nº 06245774360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91019/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIONOR ESTACIO RAFAEL, portador(a) da CNH nº 02883792401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91028/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02534105157,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91039/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIOMAR AGUIAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04471389404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91062/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA CRUZ TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06500873211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91070/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 05307686800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91071/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIEL CARDOSO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 02259284689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91081/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIETTE FERREIRA MAZZUCHETTI, portador(a) da CNH nº 04328144855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91088/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON DOS SANTOS JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 01167531299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91109/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BEATRIZ DE SOUZA TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 04298034365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91122/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAMIR DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 03638697904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91127/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA UKACHESKI, portador(a) da CNH nº 05955554476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91129/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI FRISKE, portador(a) da CNH nº 03744865783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91152/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON CORNEO CONTI, portador(a) da CNH nº 02949165379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91501/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FERREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01157738345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91592/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIVAL VAZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04552874910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91596/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAILTON SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03327971968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91607/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAILTON SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03327971968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91608/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSE VICENTE ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02953431746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91613/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSE VICENTE ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02953431746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91615/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSE VICENTE ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02953431746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91618/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZEL TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04363375814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91637/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZEL TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04363375814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91638/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL HENRIQUE ROSA, portador(a) da CNH nº 00723349529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91643/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ANTUNES BERARDINI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04856128108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91647/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ANTUNES BERARDINI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04856128108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91648/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05962609927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92172/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05962609927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92173/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE VALMOR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01520083743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92342/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO DE CARVALHO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05712333992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92384/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO DEFANI, portador(a) da CNH nº 01208573657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93017/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO DEFANI, portador(a) da CNH nº 01208573657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93018/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MISLENE PEDRO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04773810419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93556/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO RONSANI MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03202982350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93577/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO ALVES, portador(a) da CNH nº 01110294310, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 93580/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UERICA SILVEIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 06775440505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93594/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS MICHELS, portador(a) da CNH nº 06837686208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93917/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ GONZAGA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01344396473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93967/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON BUDNY GUISSO, portador(a) da CNH nº 04319141127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94013/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA SILVA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05021760372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96991/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDISIO JOEL MENDES, portador(a) da CNH nº 01643819000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96999/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHEISON SILVEIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04382482238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97002/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO JOSE RICARDO, portador(a) da CNH nº 01023906066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97099/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI CONSTANTE CACIATORI, portador(a) da CNH nº 03249777826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97102/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON DOS PASSOS NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06226103157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97113/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR DE SOUZA ELIAS, portador(a) da CNH nº 03193157780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97116/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIANE BORTOLIN, portador(a) da CNH nº 05929739506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97118/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA MARTINS HONORATO, portador(a) da CNH nº 06762083192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97146/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEAN ARRUBES JOSEFINO, portador(a) da CNH nº 04951536390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97161/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JENNIFER RODRIGUES OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07164728602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97176/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON KUNS DA FONTOURA, portador(a) da CNH nº 05976060506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97186/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE COMPER, portador(a) da CNH nº 06413233542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97206/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARIO DA SILVA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03285637811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97210/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAISE FELIPE GRACIANO, portador(a) da CNH nº 04373822645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97228/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIEL CARDOSO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 02259284689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97230/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO GONCALVES DE FRANCA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 06303363983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97233/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MICHELETO, portador(a) da CNH nº 01630725135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97241/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIEZER LUIZ ROSA, portador(a) da CNH nº 06493651768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97245/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSE VICENTE ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02953431746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97368/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCEMAR AMANDIO, portador(a) da CNH nº 01091364280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97387/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO AGOSTINHO FLORES, portador(a) da CNH nº 00993241556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97394/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELE SOTERO WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 05860135890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97409/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME CASTAGNA, portador(a) da CNH nº 03465767854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97455/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEYVID IGNACIO MARCOS, portador(a) da CNH nº 06245774360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97459/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO COELHO NAPOLI, portador(a) da CNH nº 03327969547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97460/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDNEI PIRES, portador(a) da CNH nº 01477448587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97464/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISSON VIEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06689238517, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 97474/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERALDO RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02677973997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97484/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCELIA LIMAS INES ABEL, portador(a) da CNH nº 03565293515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97491/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KEVIN SILVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06456170843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97493/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR JUNKOSKI, portador(a) da CNH nº 02155716330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97536/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GONCALVES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03535284002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97548/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ALVES REUS, portador(a) da CNH nº 04486742947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97560/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZOLA REGINA RIBEIRO NUNES, portador(a) da CNH nº 06338593927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97599/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NICO MEDES DE SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 01048078439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97622/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01122001285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97643/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON CESAR FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04121712258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97686/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO DOS SANTOS TOMAZ, portador(a) da CNH nº 03188962783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97706/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR MANGILI, portador(a) da CNH nº 02515639903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97833/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA ANDREIA MUSSO, portador(a) da CNH nº 01694646071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97843/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCEMAR AMANDIO, portador(a) da CNH nº 01091364280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97848/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX CELESTINO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03193263990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97850/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAMON LAURINDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05767781608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97858/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LAUDENIR DE ASSUNCAO LEMOS, portador(a) da CNH nº 03170266450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97859/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON BUDNY GUISSO, portador(a) da CNH nº 04319141127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97861/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01939190001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97864/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX CELESTINO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03193263990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97865/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS RODRIGUES CABREIRA, portador(a) da CNH nº 03184432620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97870/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO FONTANELA, portador(a) da CNH nº 05622329528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97872/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSENI DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 00881192230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97875/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ANTONIO BAGE, portador(a) da CNH nº 03488739742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97876/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ANTONIO BAGE, portador(a) da CNH nº 03488739742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97878/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA CASAGRANDE PAVEI, portador(a) da CNH nº 05026843330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98003/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAMON RONCHI PIZZETTI, portador(a) da CNH nº 04415833286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98006/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UERICA SILVEIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 06775440505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98010/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIVALDO DOS SANTOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05953117606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98111/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO CORNELIO, portador(a) da CNH nº 02163129360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02072096304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98124/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO RICARDO ALVES, portador(a) da CNH nº 03549992960,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98126/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME BORGES JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 06868977310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98135/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DUARTE KOXNE, portador(a) da CNH nº 04544413487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98141/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE KLIMA, portador(a) da CNH nº 02681744057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98146/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS VALVASSORI, portador(a) da CNH nº 05644476658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98152/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAZARO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03488895334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98160/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRO PEREIRA FORTES, portador(a) da CNH nº 00777637747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98162/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALBINO MAIA, portador(a) da CNH nº 02005336527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98166/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JADNA ROQUE CARDOSO PEDRO, portador(a) da CNH nº 05379157936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99916/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIRLEI REUS, portador(a) da CNH nº 03844705969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99921/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NAIJO TWILL STRAUB MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05875395030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99924/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO DA SILVA PARADELA, portador(a) da CNH nº 01142616552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99929/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUZIA FERNANDES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03750594920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99932/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEYVID IGNACIO MARCOS, portador(a) da CNH nº 06245774360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99933/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OLIRIO JOSE LINO, portador(a) da CNH nº 03304222944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99934/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDITE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04288118698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99937/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO EZEQUIEL BERTO, portador(a) da CNH nº 03823492445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99943/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA DA SILVA GUISSO CABREIRA, portador(a) da CNH nº 06100924506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99946/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE GUGLIELMI, portador(a) da CNH nº 01204009935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99947/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR DA SILVA LEOPOLDO, portador(a) da CNH nº 06160761188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99949/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO TAVARES, portador(a) da CNH nº 01024416717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99950/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FILIPE DE CASTRO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06933849634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99951/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA INACIO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05412049260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99960/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANTOS ARMINDO, portador(a) da CNH nº 01902152166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99962/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL FRANCISCO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04638273029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99964/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 861948

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3733/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADAIR KLIMA, portador(a) da CNH nº 04693548925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88410/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISIDRO VIDEIRA FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 02511225537, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 91646/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURICI FONTANA, portador(a) da CNH nº 01642641126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92387/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01241047446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96935/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 861950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3796/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03445520399, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6482/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 861952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3735/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELSO CARDOSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02490897619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97024/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHEILA REGINA SANT ANA, portador(a) da CNH nº 06654586102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97035/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 861954

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3798/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS ANTONIO TOURNIER, portador(a) da CNH nº 04083708842, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 32871/2021; DEIVID FERMINO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04109281521, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48782/2022; LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07041814620, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73668/2022; MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, portador(a) da

CNH nº 03241778336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73680/2022; LUIZ CARLOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02457534473, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73686/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 861956

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3707/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIOVANI ZACCARON, portador(a) da CNH nº 00857337796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88420/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO MELLO, portador(a) da CNH nº 03689926921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88423/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04498346141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88424/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS AURELIO SORATO, portador(a) da CNH nº 01888067411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88435/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 00627232551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88437/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA ISABEL BETTIOL FELTRIN, portador(a) da CNH nº 00927759400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88438/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01307350473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88439/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01610037573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88442/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR BAGGIO, portador(a) da CNH nº 01758718530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88443/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON DA SILVA COELHO, portador(a) da CNH nº 01284090956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88444/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAMON SANDRINI, portador(a) da CNH nº 03754178767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88449/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAINARA JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 04496421581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88452/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCEMAR DE SOUZA ROSA, portador(a) da CNH nº 04208457437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88456/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUSIMARY TERESINHA DO AMARAL GALATTO, portador(a) da CNH nº 02283276464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88461/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAYSE SCHMOLLER CANDIOTTO, portador(a) da CNH nº 05548310882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88464/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILIARDI GAVA, portador(a) da CNH nº 01981703591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88470/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAIRTON RODRIGUES FORMENTIN, portador(a) da CNH nº 03795440480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88471/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO CACHOEIRA, portador(a) da CNH nº 04159426166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88480/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE CABRAL, portador(a) da CNH nº 04317401571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88483/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS NESI MARCILLINO, portador(a) da CNH nº 04411286495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88484/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05211565478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88487/2022 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHN LENNON PINHEIRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05569105166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88488/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON ROSA CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03880375721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88548/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ DONISETTE SANTANA, portador(a) da CNH nº 01768659256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88554/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA JUREMA SMANIA DELA VEDOVA, portador(a) da CNH nº 02896783165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88557/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE CARBONI DELA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 04684715305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88558/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO ALBINO ARMINDO, portador(a) da CNH nº 04074078761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88562/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA ELIETE BENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05039379883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88563/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO MARCHET VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02491966927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88567/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO KINCZIKOWSKI, portador(a) da CNH nº 00945738008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88572/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DA SILVA BURATO, portador(a) da CNH nº 03414253967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88574/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERSON CLOVIS NUNES FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 00262798876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88578/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS MENDES, portador(a) da CNH nº 02752636841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88583/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL SANTOS PEDREIRA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04157018241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88590/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NARCIEL ANTONIO INACIO, portador(a) da CNH nº 04971629476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88591/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00976292866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88593/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGENOR DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 01926309662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88599/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSNI FAMBOMEL, portador(a) da CNH nº 02996979294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88600/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS BRATTI, portador(a) da CNH nº 03775025573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88602/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02665034378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88606/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIOENAI MARTINS, portador(a) da CNH nº 06220475115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88614/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL BETTIOL, portador(a) da CNH nº 00951365393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88615/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO FORMENTIN DAJORI, portador(a) da CNH nº 06220474973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88616/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEOVANE ZOMER, portador(a) da CNH nº 03805890985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88619/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN SOUZA ANTONIO, portador(a) da CNH nº 05085571355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88625/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIAS SILVEIRA CAETANO, portador(a) da CNH nº 01353083820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88628/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02549632472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88636/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON ARSENO, portador(a) da CNH nº 03218638238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88641/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MANOEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00907439093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88646/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON DA SILVA COELHO, portador(a) da CNH nº 01284090956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88652/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAPHAELA DE PELLEGRIN, portador(a) da CNH nº 01794022973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88671/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENISE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04684715848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88677/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NADIA MARIA CECHINEL, portador(a) da CNH nº 00771980797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88683/2022 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; ADENOR DE BIASI, portador(a) da CNH nº 01264230186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88699/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOMINGOS DUARTE, portador(a) da CNH nº 01438221995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88719/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDINEI BURIGO, portador(a) da CNH nº 02205998351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88720/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVID PACHECO FELICIANO, portador(a) da CNH nº 04111648478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88722/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLESIO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00713856527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88724/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02665034378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88726/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO ZANATTA TRICHEZ, portador(a) da CNH nº 03090376807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88728/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON SILVESTRI FERRO, portador(a) da CNH nº 03620241348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88734/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON DA SILVA BALHEJOS, portador(a) da CNH nº 03344445060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88738/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO HENRIQUE DE QUADRA ZANELATTO, portador(a) da CNH nº 05730268067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88740/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO CORREA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00976288186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88748/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLENE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03065958314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88750/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO CESAR MOTA, portador(a) da CNH nº 03225905774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88756/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO OSELLAME, portador(a) da CNH nº 02326531335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88758/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DA SILVA BURATO, portador(a) da CNH nº 03414253967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88763/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO LORENCINI, portador(a) da CNH nº 02566347560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88766/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL BETTIOL, portador(a) da CNH nº 00951365393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88773/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DALLO, portador(a) da CNH nº 02723991254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88806/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIAN DE NONI, portador(a) da CNH nº 02448976456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88810/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCEL FREITAS, portador(a) da CNH nº 00930303771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88814/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER SANGALETI ALBINO, portador(a) da CNH nº 04058414080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88821/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DOS SANTOS PONCIO, portador(a) da CNH nº 01796289049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88824/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANIA DE SOUZA CORREA, portador(a) da CNH nº 02996984440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88832/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELEN DE BETTIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06221924080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88835/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KLEBER TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03478837022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88842/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANGELA CRISTINA BORGES, portador(a) da CNH nº 01704770501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88843/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAN DE ESTEFANI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03689170415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88847/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO DIAS REIS, portador(a) da CNH nº 04199785903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88856/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO SELOIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03754017197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88863/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI LOCH BELMIRO, portador(a) da CNH nº 04568872249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88871/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAIR JOSE ROSSO, portador(a) da CNH nº 02492680355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88872/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REDLEY JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 04297408244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88879/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DE PIERI SAN-

DRINI, portador(a) da CNH nº 00874380220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88883/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELTEMAR SACCON JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01920385196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88884/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIEL JEOVANI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06058768816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88887/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARMANDO BIF, portador(a) da CNH nº 04215671800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88890/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AVANOR CESAR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01979120258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88891/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS LAURIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05275471724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88894/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO VIEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00857431826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88895/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO CHENNO GOULART, portador(a) da CNH nº 00976252526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88903/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO MARCOLINO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04372744328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88907/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEY JOAO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 02182973670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88908/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; INACIA REGINA DOS SANTOS PONCIO, portador(a) da CNH nº 02578763647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88911/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA BORDIGNON DE BARRIENTOS, portador(a) da CNH nº 04425033462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88913/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAIR BRIGHENTE JORGE, portador(a) da CNH nº 03600599543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88916/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALENTIN SCHMOLLER, portador(a) da CNH nº 02216631689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88917/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL MANOEL SOARES, portador(a) da CNH nº 04595555377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88920/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO BRISTOT, portador(a) da CNH nº 05016254523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88925/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON GUOLLO, portador(a) da CNH nº 01569316634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88926/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA HONORATO, portador(a) da CNH nº 03368262851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88932/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03295932901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88936/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELITON JOSUE VELHO TYBEL, portador(a) da CNH nº 04969904554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88938/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELET DUCASSE, portador(a) da CNH nº 06910206389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88939/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON GONCALVES ELIAS, portador(a) da CNH nº 02665396710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88941/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME DA SILVA FORMENTIN, portador(a) da CNH nº 05534758189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88943/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SABRINA MARIA DELFINO, portador(a) da CNH nº 02229442757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88947/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05865578505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88950/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WANDERLEY DE FAVERI MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03458857300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88953/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE CABRAL, portador(a) da CNH nº 04317401571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88957/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO DE BRIDA, portador(a) da CNH nº 00740705900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88962/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAPHAELA DE PELLEGRIN, portador(a) da CNH nº 01794022973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88964/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISLAINE HEITICH OSELLAME, portador(a) da CNH nº 05659007066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88967/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS GHEDIN, portador(a) da CNH nº 01722451688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88972/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOSE MACCARI, portador(a) da CNH nº 02054675555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88973/2022 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES RONSANI ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03935644108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88974/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAUDEMIR VARNIER, portador(a) da CNH nº 04800640589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88989/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO PAGNAN, portador(a) da CNH nº 02911820730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88992/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PAULO BURIGO, portador(a) da CNH nº 02307643379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88997/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRENER NASPOLINI BERTAN, portador(a) da CNH nº 04612356303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89000/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO LUIZ ZANATTA, portador(a) da CNH nº 03412765259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89002/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01284006147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89004/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSNI FAMBOMEL, portador(a) da CNH nº 02996979294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89005/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO MANOEL LINOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02196059209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89007/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE CARBONI DELA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 04684715305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89009/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARINE BRIGNOLI, portador(a) da CNH nº 02520055338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89010/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA CARVALHO LEAL, portador(a) da CNH nº 04957968430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89013/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VENICIO FRASSON, portador(a) da CNH nº 03107677706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89016/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00736284508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89019/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04329007694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89020/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO ROSSO, portador(a) da CNH nº 01164532499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89028/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WANTUIL DE BORBA, portador(a) da CNH nº 00967169098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89045/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01181219640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89048/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO FRETTA, portador(a) da CNH nº 06168468169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89060/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANIR DOS SANTOS MACIEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05032651326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89063/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA SILVA DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05488341614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89064/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUELLINGTON DOS SANTOS GABRIEL, portador(a) da CNH nº 02017323040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89070/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03234943420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89071/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANGELA CRISTINA BORGES, portador(a) da CNH nº 01704770501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89079/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO GUIMARAES HECKLER, portador(a) da CNH nº 02775732208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89088/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA DA ROCHA PORTO, portador(a) da CNH nº 04018097970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89089/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA TEIXEIRA BARCHINSKI, portador(a) da CNH nº 03654471671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89091/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE PIUCCO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 06600012972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89095/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMILCAR BIANCHI, portador(a) da CNH nº 02942951237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89107/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI MENDES, portador(a) da CNH nº 02723970833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89110/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO BURIGO, portador(a) da CNH nº 01085478802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89114/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLENE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03065958314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICK LENDL SILVA, porta-

dor(a) da CNH nº 00990035486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89122/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENOR DE BIASI, portador(a) da CNH nº 01264230186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89127/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAN DE ESTEFANI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03689170415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89131/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MURILO MARQUES CERON, portador(a) da CNH nº 04532795504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89133/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO SCUSSEL, portador(a) da CNH nº 00888654925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89146/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE EMANUEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04285171708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89149/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX DO CARMO FERREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 05662486819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89166/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAMIRIS BELMIRO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05328145844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89169/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR DOMINGOS DA SOLER, portador(a) da CNH nº 00976309118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89171/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS MAXIMO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06437652290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILSON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01278059714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89180/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00976292866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89181/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO CORREA, portador(a) da CNH nº 03666230729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89184/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO ROHLING DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07066119923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89202/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO ZANATTA TRICHEZ, portador(a) da CNH nº 03090376807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89203/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZULEIDE MARIA DE SOUZA FELACIO, portador(a) da CNH nº 02633890517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89207/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENILSON CRUZ DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07026205065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89209/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04908882961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89212/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARINE BRIGNOLI, portador(a) da CNH nº 02520055338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NORMA RODRIGUES CANDIOTTO, portador(a) da CNH nº 00713794346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89221/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE LIMA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01063125573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89233/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI BERGMANN, portador(a) da CNH nº 02185946027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89234/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERICO JOSE SIMPLICIO, portador(a) da CNH nº 01811886335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89235/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SELGIO ROSSO, portador(a) da CNH nº 01070143395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89236/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOMAR JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 01418338970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89243/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIMERE WIGGERS VILPERT, portador(a) da CNH nº 02861840807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89244/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01817894845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89247/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEOCLESIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02801095928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89248/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS BERNARDO, portador(a) da CNH nº 00736234450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89249/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN REGINA ZANELATTO, portador(a) da CNH nº 00907433963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89250/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO GOULART, portador(a) da CNH nº 01378915064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89253/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04329007694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89261/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DE SOUZA BELLUCCO,

portador(a) da CNH nº 03048777521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89272/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI BELMIRO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01167442521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89276/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO LUCIANO, portador(a) da CNH nº 05950343429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89280/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ONELIA MACHADO TOMAZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01706234136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89283/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSO BORTOLATTO, portador(a) da CNH nº 02135475368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89285/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA NUNES COSTA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05307630522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89288/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEISE CORREA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02700468386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89290/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SHIRLEI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02670417782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89296/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERIBERTO TRENTO, portador(a) da CNH nº 01873394587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89297/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON CLAUDIO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04381790183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89301/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO ROSSO, portador(a) da CNH nº 00874331313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89303/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO ALBINO ARMINDO, portador(a) da CNH nº 04074078761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89306/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITORIO DE PIERI WANDERLIND, portador(a) da CNH nº 03000660774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89307/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON GUOLLO, portador(a) da CNH nº 01569316634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89308/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALENTIN SCHMOLLER, portador(a) da CNH nº 02216631689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89309/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UESKLEI DE SOUZA BENEDET, portador(a) da CNH nº 04230836189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89310/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVID BLAZIUS, portador(a) da CNH nº 06013127931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89311/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELE UGGIONI FELTRIN, portador(a) da CNH nº 04117133337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89333/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05659008083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89346/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUDIMARA CORREA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06410972998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89348/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO VANDERLIND, portador(a) da CNH nº 03335160660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89375/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON DA SILVA BALHEJOS, portador(a) da CNH nº 03344445060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89377/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO LUIZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05828696802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89407/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO LUIZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05828696802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89410/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JADSON GUOLLO, portador(a) da CNH nº 02931546581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89430/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JADSON GUOLLO, portador(a) da CNH nº 02931546581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89431/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OTAVIO MEURA CEOLIN, portador(a) da CNH nº 03772554697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90096/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO DARABAS, portador(a) da CNH nº 00793801097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90239/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAIMON INEZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06335724997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90254/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANICE DE LORENZI CANEVER, portador(a) da CNH nº 03564400326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90256/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL DA ROLD MARQUES, portador(a) da CNH nº 03705630767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90259/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JOSE BIBIANA, portador(a) da CNH nº 03656993960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90374/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03106274109, que tramita neste órgão de tran-

sito o processo administrativo 90944/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO JOAO POLLA, portador(a) da CNH nº 05255028980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90971/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VAGNER RIBEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 06221924204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91001/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEY GOMES TOLDO, portador(a) da CNH nº 06609074100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93631/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HAMILTON SILVA DE MELO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03863007908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93639/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRLETE VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 06837037046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94016/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDORI GABRIEL, portador(a) da CNH nº 03284374590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94025/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DIAS DA SILVA LEANDRO, portador(a) da CNH nº 03835704059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94055/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA TEREZA TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 03490517880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94056/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA TEREZA TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 03490517880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94058/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA TEREZA TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 03490517880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94066/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO TELLES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00757225727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94079/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA JACINTO, portador(a) da CNH nº 04876768243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97581/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSON FLORIANO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03527052602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97602/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR OLIVEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03213381642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97605/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON DEMBOSKI POLLA, portador(a) da CNH nº 01117496780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97621/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAIMON DA SOLER, portador(a) da CNH nº 03739023935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97625/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI SARTOR BORTOLATTO, portador(a) da CNH nº 01556820863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97634/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA DA SILVA GUEDES, portador(a) da CNH nº 00918570077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97646/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARISTIDES MARCELINO, portador(a) da CNH nº 01533083622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97661/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ FELIPE FLORIANO, portador(a) da CNH nº 05667033581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97690/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAM ROCHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04302448521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97696/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO GOULART HOCKELE, portador(a) da CNH nº 06871443425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97733/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE PAULO NUNES, portador(a) da CNH nº 00967173660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97764/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATAN MEDEIROS GABRIEL, portador(a) da CNH nº 06178973464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97772/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON ANDREY BATISTA CORREA, portador(a) da CNH nº 03315057947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97801/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JARDEL MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05441271072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97885/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO PIRES DE MELO, portador(a) da CNH nº 02664820754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97909/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGER PATRICIO MARCOS, portador(a) da CNH nº 03767083532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97917/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DONIR FONTANA, portador(a) da CNH nº 04220312008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97923/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRCE DOS SANTOS PEDRO BOM, portador(a) da CNH nº 02246799475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97933/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATAN MEDEIROS GABRIEL, portador(a) da CNH nº 06178973464, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 97941/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEZIO GUALBERTO BENDO, portador(a) da CNH nº 01366182060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97952/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO TELLES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00757225727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98002/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 861958

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3734/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON CLEMES, portador(a) da CNH nº 02587882186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88417/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUMBERTO GUGLIELMI MACCARI, portador(a) da CNH nº 05495168312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88675/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE TIDOCÁ DAMASIO, portador(a) da CNH nº 02339965981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90501/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 00224186640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90772/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 02515617808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97531/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 861959

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3797/2022 VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de MARCIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02394880460, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41496/2021; ROGERIO MARIANI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03133012938, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 110244/2021; EDSON LUIZ CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03185560104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48055/2022; REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 02515617808, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73648/2022; VALDEMIR FLAVIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01199234627, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73657/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do in-

frator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 11 de outubro de 2022. VITOR BIANCO JUNIOR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 861961

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 356/2022 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 356/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

Sandra Mara Pereira
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 861979

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 357/2022 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DE-TRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 357/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

Sandra Mara Pereira
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 861981

Fundações Estaduais**ENA – Fundação Escola de Governo**

PORTARIA Nº 41//2022 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE ALTERAR a Portaria nº 21/2022 publicada no DOE nº 21.746 de 06/04/2022, na parte referente a representante da sociedade na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Fundação Escola de Governo – ENA, que deverá ser Sandra Mara Medeiros Mota, CPF nº 640.XXX.XXX-72, a partir de 10/10/2022.

Aloísio José Rodrigues
Presidente

Cod. Mat.: 861866

PORTARIA nº 42/2022 de 10 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 Resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº ENA 555/2022, SERGIO MACHADO MIBIELLI, matrícula nº 0950.259-9-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE FINANÇAS, nível FG-2, da ENA, em substituição ao titular, Ricardo Willerding Piazza, matrícula nº 0950.873-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

ALOISIO JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Cod. Mat.: 861967

PORTARIA Nº 43/2022 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições com base na Decreto nº 1.860/2022, **Resolve DESIGNAR**, SERGIO MACHADO MIBIELLI, matrícula nº 0950.259-9-01, ocupante do Administrador, como Ordenador Secundário, com prerrogativa de assinar empenhos, ordens bancárias, e documentos contábeis, no âmbito da Fundação Escola de Governo-ENA, enquanto responder pelo cargo de Gerente de Finanças no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Aloísio José Rodrigues
Presidente.

Cod. Mat.: 861969

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública FAPESC Nº 16/2019 Oportunidade de Fomento à Pesquisa Colaborativa FAPESC - FAPESP - 2019-2020. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 19/05/2023. **BENEFICIÁRIO:** Paulo Henrique Souto Ribeiro (UFSC) - 2020TR1453. **DATA:** Florianópolis, 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Henrique Souto Ribeiro, beneficiário, Fábio Zabet Holthausen, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

Cod. Mat.: 861782

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001893, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2223/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Verônica Gesser, residente no município de Balneário Camboriú, com interveniência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Incremento da Revista Contrapontos em bases de dados científicos", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 07/10/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabet Holthausen, pela FAPESC, Verônica Gesser, beneficiária e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Mjr/SCC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1817, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2192/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rachel Faverzani Magnago, residente no município de Florianópolis, com interveniência do Instituto Ânima Sociosc de Inovação, Pesquisa e Cultura. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Educação de qualidade: Legado dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 10/10/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabet Holthausen, pela FAPESC, Rachel Faverzani Magnago, beneficiária e Daniele Cesar Paz, pelo Instituto Ânima. Mjr/SCC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1816, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2191/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e ADEMAR DUTRA, residente no município de Florianópolis, com interveniência do Instituto Ânima Sociosc de Inovação, Pesquisa e Cultura. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO EDITORIAL DA REVISTA ELETRÔNICA DE ESTRATÉGIA & NEGÓCIOS", aprovado no EDITAL DE CHAMADA

PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.000,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 10/10/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabet Holthausen, pela FAPESC, ADEMAR DUTRA, beneficiário e Daniele Cesar Paz, pelo Instituto Ânima. Mjr/SCC.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR1841, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Processo SGPE FAPESC 2190/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Silvânia Siebert, residente no município de Florianópolis, com interveniência do Instituto Ânima Sociosc de Inovação, Pesquisa e Cultura. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Revista Linguagem em (Dis)curso", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERÍODICOS CIENTÍFICOS. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.800,00, em despesas de custeio. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/11/2023. **Data:** 10/10/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabet Holthausen, pela FAPESC, Silvânia Siebert, beneficiária e Daniele Cesar Paz, pelo Instituto Ânima. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 862019

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a UDESC e a Universidade de Cagliari, na Itália. SGPe 41283/2022. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e Universidade Cagliari. **Vigência:** 26/09/2027.

Cod. Mat.: 862017

Economias Mistas**BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL
(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)
(Realizado: R\$ 679.204.846,26)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 17 de outubro de 2022, às 14h, com a seguinte

- ORDEM DO DIA
- 1º Deliberação sobre aumento de capital;
 - 2º Reforma do Estatuto Social para atualização do Art. 5º;
 - 3º Eleição da Diretoria da Agência;
 - 4º Remuneração dos administradores;
 - 5º Apreciação do Plano de Continuidade de Negócios;
 - 6º Apreciação de normativos sobre Canal de Denúncias;
 - 7º Apreciação da Carta Anual de Políticas Públicas;
 - 8º Assuntos gerais.

Florianópolis (SC), 10 de outubro de 2022
Eduardo Alexandre Corrêa de Machado
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 861466

Concursos

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 066/2022/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2022>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 861704

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC

Concurso Público - Edital 001/2022

Abre inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de Cargo Efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

O Senhor Fábio Zabol Holthausen, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas de cargos efetivos no quadro de pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)	
Site: http://fapesc.fepese.org.br	E-mail: fapesc@fepese.org.br
Período de inscrições: das 18 horas do dia 10 de outubro de 2022 às 16 horas do dia 8 de novembro de 2022.	Prova Escrita (data provável) 27 de novembro de 2022

1.1 O Concurso Público será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE)
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)
(48) 3953 1000.

1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público <http://fapesc.fepese.org.br> e constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público.

1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da nomeação e a sua não apresentação, no prazo determinado, resultará na anulação de todos os atos que tiver praticado e na eliminação do Concurso Público.

1.4 O regime jurídico dos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, é o do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina.

1.5 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6 O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público.

1.7 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 2 deste Edital.

1.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

1.9 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o

seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

1.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.11 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

1.12 A qualquer tempo a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

Cargos com exigência de ensino superior

- Prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Títulos de caráter classificatório;
- Cargos com exigência de ensino médio/ técnico
- Prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 As provas do presente Concurso Público serão realizadas no Município de Florianópolis. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Florianópolis, poderão ser aplicadas em outras localidades.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE)
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)
WhatsApp: (48) 99146-7114
E-mail: fapesc@fepese.org.br
Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

Horário atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.
*** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.

3.2 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 1794/2022, recomenda-se:

- A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais e ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas, devendo essas pessoas manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde.
- A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19.
- Distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.

3.3 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.4 No atendimento presencial o candidato poderá obter acesso a equipamentos e orientação para a inscrição e demais atos do Concurso Público, mas é ele o responsável pelas informações e atos relativos à sua inscrição e demais atos do certame.

3.5 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:

- n **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, respeitados os horários de funcionamento.
- n **Pela internet** através de upload (carregamento) no site do Concurso Público (<http://fapesc.fepese.org.br>).
- n **Via postal**.

Entrega pessoal ou por Procurador.

3.6 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE, nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.

Envio pela Internet (Upload).

3.7 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:

1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
2. Acessar o site do Concurso Público (<http://fapesc.fepese.org.br>);
3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão "Escolher arquivos";
4. Após a seleção dos arquivos, clicar em "Salvar".

Envio pelo correio.

3.8 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE)
Concurso Público - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) (Edital 001/2022)
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Caixa Postal: 5067 • CEP: 88040-970 • Trindade • Florianópolis (SC)

3.9 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.

3.10 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

4 CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

4.1 Os cargos e os seus requisitos, bem como as vagas de ampla concorrência e os vencimentos iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração (R\$)*
Analista de Informática	Curso superior específico na área de Informática reconhecido pelo Ministério da Educação.	02	40 h/s	4.822,86
Analista Técnico Administrativo II	Conclusão de curso de nível superior, em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação.	24	40 h/s	4.822,86
Jornalista	Conclusão de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.	02	30 h/s	4.822,86

* Vencimento: R\$ 1.296,00; Gratificação de Atividade Técnica (Lei nº 18.314/2021): R\$ 2.175,24; Adicional de Atividade Técnica (Lei nº 18.314/2021 - Art. 4º): R\$ 1.087,62; Auxílio Alimentação: R\$ 264,00 (R\$ 12,00 por dia útil trabalhado - máximo 22 dias/mês).

Tabela 4.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração (R\$)*
Técnico de Informática	Conclusão do Ensino Médio e curso de Educação profissional técnica na área de Informática.	02	38 h/s	3.634,80

* Vencimento: R\$ 1.073,70; Gratificação de Atividade Técnica (Lei nº 18.314/2021): R\$ 1.531,40; Adicional de Atividade Técnica (Lei nº 18.314/2021 - Art. 4º): R\$ 765,70; Auxílio Alimentação: R\$ 264,00 (R\$ 12,00 por dia útil trabalhado - máximo 22 dias/mês).

4.2 As atribuições dos cargos objeto do Concurso Público, estão descritas no Anexo 3 do presente Edital.

2. O **resultado final**, na data provável de 29 de dezembro de 2022.

14 RECURSOS

14.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Não homologação da inscrição;
3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
5. Questões de prova escrita e gabarito provisório;
6. Resultado da Prova Escrita;
7. Nota da Prova de Títulos;
8. Resultado Final.

14.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até as 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

1. Acessar o site do Concurso Público (<http://fapesc.fepese.org.br>) e clicar no link **Recursos e Requerimentos**;

2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;

3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

14.3 Não serão analisados os recursos:

1. Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
3. Entregues após os prazos neste Edital.

14.4 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.

14.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

14.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

14.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.

14.8 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.

14.9 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na **ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO**. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

14.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de prova escrita ou majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso.

14.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.

14.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

15 NOMEAÇÃO E POSSE

15.1 Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, os candidatos aprovados terão direito subjetivo à nomeação dentro do limite de vagas dos cargos, estabelecido em edital, obedecida a ordem de classificação.

15.2 A nomeação será efetivada de acordo com as conveniências da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.

15.3 A convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de exclusiva competência e responsabilidade da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e serão regidas por editais próprios publicados na forma da lei.

15.4 Ao ser empossado, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual, observando a legislação vigente no momento da contratação.

16 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
2. Receber as inscrições e respectivos valores;
3. Homologar as inscrições;
4. Analisar os pedidos de isenção;
5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

17 FORO JUDICIAL

17.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca da Capital (Florianópolis -SC).

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

18.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no Posto de Atendimento da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.

18.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

18.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará a sua eliminação do Concurso Público.

18.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail fapesc@fepese.org.br até a data de publicação da homologação do resultado final.

18.7 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

18.8 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição e todos os praticados cancelados, sendo os fatos informados e documentação encaminhada à comissão instituída pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), para abertura de processo administrativo.

18.9 É vedada a inscrição no Concurso Público de membros da Comissão do Concurso Público nomeados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e de funcionários da FEPESE.

18.10 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), 10 de outubro de 2022.

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<http://fapesc.fepese.org.br>).

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação do Edital		10/10/22
Período de inscrições	10/10/22	08/11/22
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/10/22	17/10/22
Pedidos de condições especiais para prestação de prova	10/10/22	08/11/22
Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	10/10/22	08/11/22
Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	10/10/22	08/11/22
Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		24/10/22
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	25/10/22	26/10/22
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		31/10/22
Homologação das inscrições		11/11/22
Prazo Recursal: homologação das inscrições	14/11/22	16/11/22
Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		21/11/22

Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		11/11/22
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	14/11/22	16/11/22
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		21/11/22
Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		11/11/22
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	14/11/22	16/11/22
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		21/11/22

Cronograma Prova Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação dos locais de prova		23/11/22
Prova escrita		27/11/22
Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		27/11/22
Prazo Recursal: gabarito preliminar	28/11/22	29/11/22
Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		12/12/22
Publicação do resultado da Prova Escrita		13/12/22
Prazo Recursal: resultado da Prova Escrita	14/12/22	15/12/22
Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Escrita		20/12/22

Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		13/12/22
Prazo Recursal: resultado da prova de títulos	14/12/22	15/12/22
Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos		20/12/22

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		21/12/22
Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	22/12/22	23/12/22
Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		28/12/22
Publicação do resultado do Concurso Público		29/12/22
Homologação do Concurso Público		ASD

ANEXO 2 Programas das Provas

Importante!

As questões relacionadas a legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

Questões comuns a todos os cargos

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regências

nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais (conforme Manual de Redação Oficial do Governo do Estado de Santa Catarina).

Raciocínio Lógico

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Conhecimentos gerais

Administração Pública

Noções de Administração Pública; Fundamentos conceituais em gestão no setor público; conceito, estrutura, órgãos públicos, centralização, descentralização e desconcentração; Modelos de gestão e elementos fundamentais de análise para organizações públicas; Ciclos de transformação na administração pública brasileira; Princípios administrativos; Organização administrativa: administração direta e indireta; Poderes e deveres dos administradores públicos; Improbidade Administrativa Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; Proteção de dados na administração pública com base na Lei Geral de Proteção de Dados.

Legislação Estadual

Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985 (Estatuto do Servidor Público do estado de Santa Catarina); Lei Estadual nº 10.355 de 9 de janeiro de 1997 - dispõe sobre a instituição, estruturação e organização da FAPESC; Decreto Estadual nº 965, de 8 de maio de 2012 - alteração e consolidação do Estatuto Social da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.

Questões de Conhecimentos Específicos

Analista de Informática

Conceitos de gerenciamento de projetos: Gestão de Processos: conceitos básicos, tipos de processos, Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM), Mapeamento e Modelagem de Processos. Gestão de projetos: conceitos, fundamentos, ciclo de vida, indicadores, técnicas de análise de desempenho de projetos. Conceitos de Análise de sistemas: Conceitos de Containers: construção, registro, execução e orquestração; Conceitos básicos de DevOps: versionamento com git, pipeline e CI/CD. Machine learning aplicado; Engenharia de software: metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. Engenharia de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Análise e projeto orientados a objetos. UML 2.5.1: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e REST Frameworks de arquitetura – conceitos; noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas). Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture). Conceitos de uso de dados: Bancos de dados: modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Projeto de bancos de dados: teoria. Dependências funcionais. Normalização. Linguagem SQL. Consultas e Subconsultas. Comandos de consulta, inserção, alteração e remoção de registros. Banco de dados, data warehouse, datalake; Conceitos de Infraestrutura: Arquitetura de Computadores: conceitos e configurações básicas hardware, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Sistemas Operacionais: conceitos e configurações básicas de MS Windows e Linux. Gerenciamento de memória, programas, processos, entrada e saída. Gerenciamento de sistemas de arquivos. Conceitos Nuvem: IaaS, PaaS e SaaS; Redes de Computadores: LANS, MANs e WANs. Arquitetura Cliente/Servidor. Modelos OSI e Internet. Segurança da Informação: Gerência de Riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico.

Analista Técnico Administrativo II

Administração Financeira e Orçamentária

Orçamento público; conceito; técnicas orçamentárias; princípios orçamentários; ciclo orçamentário; processo orçamentário. Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA); plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; outros planos e programas; sistema e processo de orçamentação; classificações orçamentárias; estrutura programática; créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução; sistemas de informações; alterações orçamentárias. Receita pública; conceito e classificações; estágios; fontes; dívida ativa. Despesa pública; conceito e classificações; estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; suprimento de fundos; Lei de Responsabilidade Fiscal.

Compras, Licitações e Contratos

Licitações e Contratos Administrativos, com base na Nova Lei de Licitações: Lei 14.133/2021; Princípios orientadores nas contratações públicas; Fase preparatória da contratação; Dispensa e Inexigibilidade de Licitações; Instrumentos auxiliares nas licitações; Modalidades na Nova Lei de Licitações; Contratos administrativos; Controle das contratações; Responsabilização dos agentes públicos; Fiscalização e Gestão de Contratos; Responsabilidade solidária na falta de fiscalização de contratos.

Administração de Recursos Materiais

Conceitos e Objetivos da Classificação de Materiais; Atributos para a Classificação; Tipos de Classificação; Conceitos, Objetivos e Importância dos Estoques; Logística e Gestão de Estoques; Avaliação de Estoques; Curva ABC e metodologia de cálculo; Recebimento e armazenagem. Distribuição de materiais. Gestão patrimonial; Tombamento de bens; Controle de bens; Inventário; Alienação de bens; Alterações e baixa de bens.

Noções de Informática

Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Windows: conceitos básicos e características. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, gráficos, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. Segurança da informação, sistemas antivírus, Spyware, Malware, Phishing, Spam, sistemas de backup, criptografia, assinatura digital e autenticação. Intranet e Internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet; navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. Compactadores de arquivos, chat, softwares e ambientes para reuniões virtuais – Zoom, Google Meeting, Microsoft Teams e Skype.

Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Política Catarinense de CTI; Política Nacional de Inovação; Gestão da inovação; Políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação; Gestão de projetos; Metodologias ágeis; Gestão de processos; Inovação no setor público; Implicações socioeconômicas da ciência, tecnologia e inovação; Organização institucional do fomento à ciência, tecnologia e inovação no estado de SC e no país; Empreendedorismo inovador de base tecnológica; Medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; Ecossistemas e habitats de empreendedorismo e inovação; Incubação de empresas; Economia do Conhecimento, Gestão do conhecimento; Transferência de tecnologia entre universidades e empresas; Características da pesquisa científica; Impactos da pesquisa científica no desenvolvimento regional e nacional.

Legislação em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008 - Dispõe sobre incentivos à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Decreto Estadual nº 965, de 8 de maio de 2012 - alteração e consolidação do Estatuto Social da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina. Decreto Estadual nº 2.060, de 26 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a execução descentralizada de programas de governo e ações da FAPESC que importem transferência de recursos financeiros a pessoas físicas. Decreto Estadual nº 2.372 de 9 de junho de 2009, regulamenta a Lei nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, que dispõe sobre incentivos à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo no Estado de Santa Catarina. Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei Federal 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto federal 9.283 de 7 de fevereiro de 2018; Lei federal nº 13.019, de 2014; Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017 - regulamenta a Lei federal nº 13.019, de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil, e estabelece outras providências; Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; Decreto Estadual nº 127 de 30 de março de 2011 - Estabelece normas relativas à transferência de recursos financeiros do Estado mediante convênio ou instrumento congênere; Lei Federal nº 9.279 de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Lei Federal nº 12.881, DE 12 de novembro de 2013, dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Lei Federal nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964: criou o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq). Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969: Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Decreto Federal nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Decreto nº 1.886 de 2 de dezembro de 2013 - Disciplina a instauração e a organização da fase interna do procedimento de tomada de contas especial.

Jornalista

Jornalismo institucional: projeto, etapas, finalização. Estrutura dos diversos meios de comunicação: jornal, rádio, televisão, revista. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem. Técnicas de redação de notícias. Técnicas de entrevista para programas jornalísticos de rádio e televisão e web. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística para televisão: roteirização, espelho, script, marcações de página, inserções de caracteres, descrição de imagem, elaboração de offs, hierarquização da informação, casamento de texto com imagem, inserção de sonoridades. Nomenclatura dos tipos específicos de texto e matérias para telejornal: boletim, stand-up, nota, nota coberta, reportagem, documentário, grande reportagem, link. Nomenclaturas do telejornalismo: off, sonora, passagem, encerramento, cabeça, escalada, passagem de bloco. Jornalismo digital: técnicas de edição de conteúdo e de análise de audiência. Estrutura e planejamento das edições de conteúdos noticiosos para internet e outros dispositivos móveis. Arquitetura da informação no ambiente digital. Participação do público e a interatividade, usando web. Redes Sociais: Seleção e edição de imagens e sons, redação e roteirização de produtos em redes sociais. Modelos de Lauda. Tipos de matérias no telejornalismo. Pesquisa jornalística. Pesquisa de imagens jornalísticas. Teorias da Comunicação. Teorias do Jornalismo. Teoria do fato jornalístico. Ética dos Meios de Comunicação. Ética e Deontologia no Jornalismo. Direito à Informação. Crimes contra a honra no Jornalismo. Direito de imagem no jornalismo. Jornalismo e responsabilidade social. Jornalismo e interesse público. Jornalismo e direitos fundamentais. Jornalismo público. Jornalismo e Direitos autorais. Comunicação Pública. Comunicação organizacional. Jornalismo opinativo. Jornalismo informativo. Fontes do jornalismo. Princípio da impessoalidade na informação pública. Assessoria de imprensa. Assessoria de comunicação: O assessor de comunicação e a relação com o público, a comunidade, as fontes, a mídia e os profissionais.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

Questões comuns a todos os cargos

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais (conforme Manual de Redação Oficial do Governo do Estado de Santa Catarina).

Raciocínio Lógico

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Conhecimentos gerais

Administração Pública

Noções de Administração Pública; Fundamentos conceituais em gestão no setor público; conceito, estrutura, órgãos públicos, centralização, descentralização e desconcentração; Modelos de gestão e elementos fundamentais de análise para organizações públicas; Ciclos de transformação na administração pública brasileira; Princípios administrativos; Organização administrativa: administração direta e indireta; Poderes e deveres dos administradores públicos; Improbidade Administrativa Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; Proteção de dados na administração pública com base na Lei Geral de Proteção de Dados.

Legislação Estadual

Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei n.º 6.745, de 28 de dezembro de 1985 (Estatuto do Servidor Público do estado de Santa Catarina); Lei Estadual nº 10.355 de 9 de janeiro de 1997 - dispõe sobre a instituição, estruturação e organização da FAPESC; Decreto Estadual nº 965, de 8 de maio de 2012 - alteração e consolidação do Estatuto Social da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.

Questões de Conhecimentos Específicos

Técnico de Informática

Conceitos de hardware e software. Segurança da informação. Sistemas operacionais. Softwares aplicativos: editores de texto, planilhas, banco de dados e programas de apresentação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Navegadores web, computação em nuvem. Noções de lógica de programação e algoritmos; Linguagem SQL. Programação em Shell Script e

Python; Fundamentos de banco de dados relacional; Organização e arquitetura de computadores; Microsoft Office; Aplicativos Google; Navegação Web; Correio Eletrônico; Equipamentos de rede (switchs, roteadores, repetidores, etc.); Protocolos de aplicações da internet (HTTP, DNS, DHCP, etc.); Cabeamento de redes de computadores; Redes sem fio; Computação em nuvem; Serviços Web; Redes privadas virtuais; Conceitos básicos de segurança da informação. Manutenção preventiva e corretiva de impressoras; Conhecimentos básicos em Máquinas Virtuais.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Analista de Informática

Analisa, projeta e executa sistemas de processamento de dados estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos e informações.

Efetuar estudos, projetos, análises, perícias, avaliações, auditorias, pareceres, pesquisa, consultoria, laudos, arbitramentos e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados; Executar planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados; Elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento eletrônico de dados; Realizar projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; Acompanhar, fiscalizar e controlar projetos ou sistemas de processamento eletrônico de dados em produção; Gerenciar arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; Definir, estruturar, testar e simular programas e sistemas; Codificar, elaborar, testar e simular programas; Efetuar estudos de viabilidades técnicas e financeiras para implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados; Pesquisar novas aplicações, e otimizações operacionais; Ensinar técnicas de processamento de dados; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Analista Técnico Administrativo II

Executa pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, avaliação, implantação e a coordenação de ações, programas, planos e projetos de natureza técnica e administrativa. Pesquisar dados e proceder a estudos comparados, visando projeções do serviço, bem como manter banco de dados específicos relativos ao setor de trabalho; Analisar atos e fatos técnicos e administrativos apresentando soluções e alternativas técnicas inerentes à sua área de atuação; Analisar, diagnosticar e avaliar os programas, projetos e ações inerentes a sua área de atuação; Propor normas de natureza técnica ou administrativa compatíveis com sua área de atuação; Manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionada com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas funções; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa pertinentes a sua formação, compatíveis com sua área de atuação; Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu órgão; Uniformizar o fluxo de trabalho, examinar e adotar soluções de racionalização e controle dos serviços; Prestar assessoria e/ou consultoria relativos a assuntos de sua área de atuação; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Jornalista

Redige, revisa, arquiva, comenta, coleta e divulga informações de interesse jornalístico; planeja, organiza, dirige e executa serviços de jornalismo e distribuição gráfica e texto, fotos, ilustrações, desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico para fins de divulgação. Redigir, condensar, titular, interpretar, corrigir ou coordenar as matérias a ser divulgadas com ou sem comentários; Fazer entrevistas, inquéritos ou reportagens, escrita ou falada; Planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgado; Planejar, organizar e administrar os serviços de que trata o item 1 (um); Coletar notícias e informações, bem como preparar sua divulgação; Revisar originais de matérias jornalísticas, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem; Organizar e conservar arquivos Jornalísticos e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias; Executar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico para fins de divulgação; Executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico para fins de divulgação; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Técnico de Informática

Elabora programas de computação baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados.

Auxiliar nos estudos, projetos, análises, perícias, avaliação, auditorias, pareceres, pesquisas, consultorias, laudos, arbitramento e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados; Participar no planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados; Colaborar nos projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; Auxiliar no gerenciamento de arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; Colaborar na definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas; Participar nos estudos de viabilidades técnicas e financeiras para implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados; Codificar dados e preparar serviços a serem executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados, atividades estas que envolvem técnicas especiais de codificação e linguagem de serviços computadorizados; Executar atividades relacionadas ao controle de qualidade dos serviços executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Cod. Mat.: 862025

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/SAP/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, situada à Rua Fúlvio Aducci, n. 1214, loja 06 – Estreito – Florianópolis – SC, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, torna público que fará realizar Concurso Público, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva técnica de seu Quadro de Servidores, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que surgirem ou forem criadas dentro do seu prazo de validade.
1.2. Os cargos objeto deste Concurso Público, as cargas horárias, as vagas e requisitos básicos estão indicados no anexo I, de acordo com a Lei Complementar nº 81/1993, lei que estabeleceu Diretrizes para a Elaboração, Implantação e Administração do Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.
1.3. Os cargos objeto deste Concurso Público e respectiva remuneração estão indicados no anexo II.
1.4. As atribuições (requisitos principais) exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados no anexo III
1.5. Após o preenchimento das vagas existentes, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESSES, obedecidas às normas do presente Edital.
2.2. Todos os horários mencionados neste edital são referentes ao horário de Brasília/DF.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á exclusivamente através da Internet.
3.2. O processo de inscrição a este Concurso Público ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 01/SAP/2022 consiste em acessar o site www.sapses.org apontando para "INSCRIÇÕES ONLINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, indicar a forma de pagamento e imprimir o boleto bancário gerado, no período de quarta-feira, 12 de outubro de 2022 a sexta-feira, 11 de novembro de 2022.
3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 01/SAP/2022 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o último dia de inscrições, sexta-feira, 11 de novembro de 2022.
3.2.2.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o Boleto Bancário deverá ser pago antecipadamente.
3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
a. O IESSES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos deverá ser paga por meio de boleto bancário;
c. As inscrições somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
e. Os candidatos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição e demais informações prestadas.
3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se enquadrar em uma das condições indicadas no item 4 e seus subitens deste Edital.
3.3.2. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo Boleto Bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
3.4. São condições mínimas de inscrição:
a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
a. Nome do candidato;
b. Data de nascimento;
c. Código do cargo;
d. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
e. Endereço residencial completo ou endereço eletrônico (e-mail).
3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
c. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado nos termos do item 4 e seus subitens;
d. Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor
Superior	R\$ 130,00
Medio	R\$ 110,00

3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
3.8. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
3.8.1. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
3.8.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a inscrição para dois ou mais cargos.
3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado no item 3.7, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
3.11. Ao efetivar sua inscrição, o candidato estará declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá posteriormente alegar desconhecimento.
3.12. Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2, com exceção dos candidatos que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, nos termos do item 4 e seus subitens.
3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, quanto ao cargo escolhido ou quanto ao local (cidade) de prova.
3.14. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já

estiver homologada.

3.15. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros, parentes até o terceiro grau da Comissão de Concurso da Secretaria e/ou do IESES.

3.16. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
3.17. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
a. for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
b. for Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997; ou
c. for Doador de Medula, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997; ou
d. possuir renda que não ultrapasse a dois salários-mínimos, nos termos da Lei Estadual nº 11.289, de 27 de dezembro de 1999; ou
e. for voluntário da Justiça Eleitoral ou jurados que atuarem no Tribunal do Júri, nos termos da Lei Estadual nº 17.998/2020.

4.2. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.3. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correios.

4.4. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no site do Concurso até sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

4.5. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar o pagamento até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.

4.6. O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a. Acessar o site do Concurso;
- b. efetuar sua inscrição no Concurso até 24 de outubro de 2022, nos termos da letra “c” deste item.
- c. Os documentos deverão ser enviados através de arquivos digitalizados, em formato **Adobe Portable Document Format (PDF)** para o endereço eletrônico(email) inscricoes.sap2022@ieses.org, até segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

c.1. Os arquivos “PDF” deverão ter sua denominação no formato “000000000-00”, sendo os 9 primeiros dígitos correspondentes ao número de inscrição do candidato e os 2 seguintes, números sequenciais (000000000-01, 000000000-02, 000000000-03 e assim sucessivamente).

c.2. Cada candidato deverá enviar um único e-mail com os documentos anexos. Em sendo enviados mais de um e-mail, será considerado somente o mais recente (último e-mail enviado).

c.3. Os documentos que forem encaminhados em formato diferente daquele requisitado neste item serão sumariamente excluídos e não avaliados.

4.7. Complementarmente ao que dispõe o item precedente (4.6), o candidato deverá enviar:

4.7.1. Para beneficiados pela Lei Federal 13.656 de 30 de abril de 2018 (hipossuficientes):

- a. Requerimento de isenção devidamente preenchido, conforme anexo V;
- b. Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social dos Municípios;
- 4.7.2. Para beneficiados pela Lei Estadual 10.567, de 07 de novembro de 1997 (candidatos doadores de sangue ou de medula)
 - a. Requerimento de isenção devidamente preenchido, conforme Anexos VI.1 ou VI.2;
 - b. Documento que comprove sua condição de doador de sangue ou de medula, de acordo com os requisitos exigidos na Lei nº 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue. O documento para comprovação da condição de doador de sangue ou de medula deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três).

b.1. Nos termos da orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as seguintes entidades:

Cidade	Unidade
Blumenau	Centro Hemoterápico de Blumenau
Chapecó	Hemocentro Regional de Chapecó (HEMOSC)
Concórdia	Hospital São Francisco

Criciúma	Hemocentro Regional de Criciúma (HEMOSC)
Florianópolis	Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC-Coordenador)
Florianópolis	Hospital Universitário – UFSC
Joaçaba	Hemocentro Regional de Joaçaba (HEMOSC)
Joinville	Hemocentro Regional de Joinville (HEMOSC)
Lages	Hemocentro Regional de Lages (HEMOSC)
Rio do Sul	Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí
Tubarão	Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma)

4.7.3. Para os beneficiados pela Lei Estadual nº 11.289, de 27 de dezembro de 1999 (renda menor que 2 s.m.):

- a. Requerimento de isenção devidamente preenchido, conforme Anexo VII;
 - b. Candidato que esteja empregado: Comprovante de renda do candidato (igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos nacional); ou
c. Candidato desempregado: Declaração objetividade que se encontra desempregado e fotocópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (da folha de identificação e das folhas em que constarem os contratos de trabalho, mesmo sem nenhum registro).
- 4.7.4. Para os beneficiados pela Lei Estadual nº 17.998, de 15 de setembro de 2020 (serviço eleitoral ou jurado)
- a. Requerimento de isenção devidamente preenchido, conforme Anexo VIII;
 - b. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não. Documento deverá conter o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, nos termos da Lei nº 17.998/2020.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

5.1. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas, Pessoa com Deficiência - PcD ou não, deverão enviar através de arquivos digitalizados, em formato **Adobe Portable Document Format (PDF)** para o endereço eletrônico(email) condesprova.sap2022@ieses.org requerimento formal ao IESES, conforme modelo apresentado no Anexo V, com remessa durante o período de inscrições, indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas, acompanhado da cópia do Boleto Bancário e do recibo de pagamento (caso não isentos).

5.1.1. Os arquivos “PDF” deverão ter sua denominação no formato “000000000-00”, sendo os 9 primeiros dígitos correspondentes ao número de inscrição do candidato e os 2 seguintes, números sequenciais (000000000-01, 000000000-02, 000000000-03 e assim sucessivamente).

5.1.2. Cada candidato deverá enviar um único e-mail com os documentos anexos. Em sendo enviados mais de um e-mail, será considerado somente o mais recente (último e-mail enviado).

5.1.3. Os documentos que forem encaminhados em formato diferente daquele requisitado nos itens 5.1 e/ou 5.1.1 serão sumariamente excluídos e não avaliados.

5.2. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.

5.3. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem provas em Braille, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

5.4. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de página correspondente ao tamanho A3, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

5.5. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, atendendo ao previsto no Art. 4º do Decreto 3.298/1999, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso, sendo este acréscimo limitado a 60 (sessenta) minutos.

5.6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes neste item5, para adoção das providências necessárias.

5.6.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.6.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

5.7. A decisão dos requerimentos previstos no item 5.1 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.

5.8. O requerimento a que se refere o item 5.1 não se identifica com o requerimento previsto no item 9. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.

6. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 horas de terça-feira, 29 de novembro de 2022.

6.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF (descharacterizado) do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.

6.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, que estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 07 de dezembro de 2022.**

6.3. Os candidatos deverão retirar seu Documento de Confirmação de Inscrição, no site do concurso, **informando seu CPF e data de nascimento.**

6.3.1. Em decorrência do item 6.3, não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por e-mail ou por via postal, para o endereço de domicílio dos candidatos.

6.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

6.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail correcao@ieses.org e, obrigatoriamente, indicando o nome e edital deste concurso, seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.

6.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (6.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e serão avaliados os conhecimentos e habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Público.

7.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

7.3. Todos os programas objeto das provas constam do Anexo IV ao presente Edital.

7.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 5 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas, respeitando-se o disposto no Decreto 3.298/1999.

7.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.

7.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor), carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 7.5.

7.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 7.5, quer eles estejam autenticados ou não.

7.5.4. Considerando que o candidato não pode fazer uso de equipamentos eletrônicos durante a prova, não serão aceitos documentos em versão digital ou eletrônica, devendo o candidato portar os documentos mencionados no item 7.5 em sua versão física, exclusivamente.

7.6. O candidato deverá, no momento da sua inscrição, selecionar o código referente à cidade de prova, a saber:

Código	Cidade de prova
9010	Blumenau
9024	Chapecó
9038	Criciúma
9041	Florianópolis
9055	Itajaí
9069	Joinville

9076	Lages
------	-------

7.6.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas àquelas definidas no item anterior (7.6).

7.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas e/ou às 14 (quatorze) horas do dia da prova, sendo realizadas as provas por nível de escolaridade (um nível em cada período).

7.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.

7.8. As provas objetivas serão realizadas no domingo, 11 de dezembro de 2022, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, e terão duração de 4 (quatro) horas.

7.8.1. O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas por parte do candidato está incluso no prazo de duração da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.

7.8.2. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (7.8), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo poderá não ser respeitado.

7.8.3. De forma a ser observada a lisura deste Concurso Público, 03 (três) candidatos assinarão termo de abertura de envelopes contendo as provas, informando que os mesmos estavam perfeitamente lacrados até o momento de sua abertura.

7.9. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.

7.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

7.11. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.

7.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, aparelhos auditivos, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue desligado aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.

7.13. O descumprimento dos itens 7.11 e/ou 7.12 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

7.14. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.

7.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, assinando o respectivo termo.

7.14.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:

a. O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;

b. O caderno de provas.

c. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas da prova objetiva.

7.15. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.

7.16. A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de provas.

7.17. DA PROVA OBJETIVA

7.17.1. A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA	Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Prova de Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
	Informática	05	2,0	10,00
	Noções de Direito	05	2,0	10,00

Prova de Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	30	2,0	60,00
	Total de Pontos na prova objetiva			100,00

7.17.2. As questões da prova objetiva terão questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado no item precedente (7.17.1).

7.17.3. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente. O IESES não fornecerá caneta(s) a candidatos.

7.17.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.

7.17.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo todas as questões da prova igual valor.

7.17.6. O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.17.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

7.17.8. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) que, no cartão de respostas:

- Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- Não estiver(em) assinalada(s) em nenhuma de suas alternativas;
- Forem preenchidas fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
- Estiver(em) incorreta(s).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

8.2. A classificação será feita por cargo e lotação (região geográfica), conforme distribuição dos cargos previstos nas tabelas do item 8.3 deste edital.

8.3. Nos termos do Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, serão considerados classificados somente os 50 (cinquenta) candidatos aprovados que excederem as vagas previstas neste edital. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão considerados classificados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público, conforme tabelas a seguir:

Lotação: Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC

Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Cadastro de Reserva	Total de Classificados
Analista Técnico Administrativo II	04	*	50	54
Técnico em Atividades Administrativas	02	*	50	52

Lotação: REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Cadastro de Reserva	Total de Classificados
Técnico em Atividades Administrativas	02	*	50	52
Instrutor de Informática	01	*	50	51
Pedagogo	01	*	50	51
Cirurgião Dentista	01	*	50	51
Enfermeiro	01	*	50	51
Médico Clínico Geral	02	*	50	52
Técnico em Enfermagem	01	*	50	51

Assistente Social	01	*	50	51
Psicólogo	01	*	50	51

Lotação: REGIÃO SUL

Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Cadastro de Reserva	Total de Classificados
Técnico em Atividades Administrativas	02	*	50	52
Pedagogo	01	*	50	51
Médico Clínico Geral	01	*	50	51
Assistente Social	01	*	50	51

Lotação: REGIÃO NORTE E PLANALTO NORTE

Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Cadastro de Reserva	Total de Classificados
Técnico em Atividades Administrativas	02	*	50	52
Pedagogo	01	*	50	51
Cirurgião Dentista	01	*	50	51
Médico Clínico Geral	01	*	50	51
Nutricionista	01	*	50	51

Lotação: REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ

Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Cadastro de Reserva	Total de Classificados
Técnico em Atividades Administrativas	01	*	50	51
Pedagogo	01	*	50	51
Médico Clínico Geral	01	*	50	51

Lotação: REGIÃO SERRANA E MEIO OESTE

Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Cadastro de Reserva	Total de Classificados
Técnico em Atividades Administrativas	01	*	50	51
Médico Clínico Geral	01	*	50	51

Lotação: REGIÃO OESTE

Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Cadastro de Reserva	Total de Classificados
Técnico em Atividades Administrativas	02	*	50	52
Instrutor de Horticultura e Jardinagem	01	*	50	51

seja efetuada de outro modo.

11.9.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

a. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

b. **Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.**

c. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso estão contidos no poder discricionário do julgador.

11.10. Após a elaboração dos pedidos de revisão e sua remessa (envio) conforme indicado no formulário, tais pedidos deverão ser impressos e assinados pelo candidato requerente, respeitados os respectivos prazos indicados neste edital, sendo que o prazo para remessa se encerra na data indicada em cada um dos itens a que se refira o pedido de revisão.

11.10.1. Os documentos estabelecidos no item 11.10 deverão ser enviados através de arquivos digitalizados, em formato Adobe Portable Document Format (PDF) para o endereço eletrônico (e-mail) pedidoderevisao.sap2022@ieses.org.

11.10.2. Os arquivos "PDF" deverão ter sua denominação no formato "000000000-00", sendo os 9 primeiros dígitos correspondentes ao número de inscrição do candidato e os 2 seguintes, números sequenciais (000000000-01, 000000000-02, 000000000-03 e assim sucessivamente).

11.10.3. Cada candidato deverá enviar um único e-mail com os documentos anexos. Em sendo enviados mais de um e-mail, será considerado somente o mais recente (último e-mail enviado).

11.10.4. Os documentos que forem encaminhados em formato diferente daquele requisitado nos itens 11.10.1 e/ou 11.10.2 serão sumariamente excluídos e não avaliados.

11.10.5. A exclusão aplicada em decorrência do item 11.10.4 ou a não envio e respectivo recebimento do e-mail previsto no item 11.10.1 implicam em não ser analisado o correspondente pedido de revisão.

11.11. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos/postados fora do respectivo prazo não serão conhecidos.

11.12. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

12. DO FORO JUDICIAL

12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Florianópolis (SC), sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP/SC.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Fica delegada competência ao IESSES para:

- Divulgar o Concurso;
- Deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de isenção das taxas de inscrições, os pedidos de condições especiais de prova e os pedidos para concorrer a vaga reservada a pessoas com deficiência;
- Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
- Julgar os pedidos de revisão previstos no item 11.1 deste Edital;
- Prestar informações sobre o Concurso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

14.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou agrupamentos destes, a critério da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

14.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado em jornal de circulação estadual e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

14.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1 e no site da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

14.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina apenas com a nominata dos candidatos aprovados no Concurso público.

14.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

14.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá informar seu novo endereço à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, aos cuidados da Gerência de Gestão de Pessoas, indicando o cargo para o qual concorreu, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.

14.8. Será excluído do Concurso, por Ato do IESSES, o candidato que:

14.8.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortêsias com

qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

14.8.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

14.8.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

14.8.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;

14.8.5. Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.

14.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e pelo IESSES.

Florianópolis (SC), 11 de outubro de 2022.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

ANEXO I – CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE E DEMAIS REQUISITOS**Lotação: Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC**

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Requisitos básicos
Analista Técnico Administrativo II	40h	04	*	Diploma de curso superior em qualquer área emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Técnico em Atividades Administrativas	40h	02	*	Certificado de curso de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Lotação: REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Requisitos básicos
Técnico em Atividades Administrativas	40h	02	*	Certificado de curso de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Instrutor de Informática	40h	01	*	Certificado de curso de ensino médio e mais formação específica em Informática ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Pedagogo	40h	01	*	Diploma de curso superior em Pedagogia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Cirurgião Dentista	40h	01	*	Diploma de curso superior em Odontologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Enfermeiro	40h	01	*	Diploma de curso superior em Enfermagem emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

Médico Clínico Geral	20h	02	*	Diploma de curso superior em Medicina emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Técnico em Enfermagem	40h	01	*	Certificado de curso de ensino médio mais formação específica de Técnico em Enfermagem emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Assistente Social	30h	01	*	Diploma de curso superior em Serviço Social emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Psicólogo	40h	01	*	Diploma de curso superior em Psicologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

Lotação: REGIÃO SUL

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Requisitos básicos
Técnico em Atividades Administrativas	40h	02	*	Certificado de curso de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Pedagogo	40h	01	*	Diploma de curso superior em Pedagogia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Médico Clínico Geral	20h	01	*	Diploma de curso superior em Medicina emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Assistente Social	30h	01	*	Diploma de curso superior em Serviço Social emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

Lotação: REGIÃO NORTE E PLANALTO NORTE

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Requisitos básicos
Técnico em Atividades Administrativas	40h	02	*	Certificado de curso de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Pedagogo	40h	01	*	Diploma de curso superior em Pedagogia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Cirurgião Dentista	40h	01	*	Diploma de curso superior em Odontologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Médico Clínico Geral	20h	01	*	Diploma de curso superior em Medicina emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Nutricionista	40h	01	*	Diploma de curso superior em Nutrição emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

Lotação: REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Requisitos básicos
Técnico em Atividades Administrativas	40h	01	*	Certificado de curso de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Pedagogo	40h	01	*	Diploma de curso superior em Pedagogia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Médico Clínico Geral	20h	01	*	Diploma de curso superior em Medicina emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

Lotação: REGIÃO SERRANA E MEIO OESTE

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Requisitos básicos
Técnico em Atividades Administrativas	40h	01	*	Certificado de curso de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Médico Clínico Geral	20h	01	*	Diploma de curso superior em Medicina emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

Lotação: REGIÃO OESTE

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Requisitos básicos
Técnico em Atividades Administrativas	40h	02	*	Certificado de curso de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Instrutor de Horta e Jardinagem	40h	01	*	Certificado de curso de ensino médio e mais formação específica em Horta e Jardinagem ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Pedagogo	40h	01	*	Diploma de curso superior em Pedagogia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Cirurgião Dentista	40h	01	*	Diploma de curso superior em Odontologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Médico Clínico Geral	20h	01	*	Diploma de curso superior em Medicina emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Assistente Social	30h	01	*	Diploma de curso superior em Serviço Social emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
Psicólogo	40h	01	*	Diploma de curso superior em Psicologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

Lotação: REGIÃO DO MEIO VALE DO ITAJAÍ

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Requisitos básicos
Técnico em Atividades Administrativas	40h	01	*	Certificado de curso de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Médico Clínico Geral	20h	01	*	Diploma de curso superior em Medicina emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

ANEXO II – CARGOS E REMUNERAÇÃO.**Cargo de Médico**

	Estabelecimentos Penais e estabelecimentos Socioeducativos
--	--

VENCIMENTO	1.296,00
GRATIFICACAO DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021	1.731,89
ADICIONAL DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021 ART. 4	865,00
ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCICIO - LEI 18.314 ART. 7	3.240,00
RISCO DE VIDA	94,39
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (22 DIAS ÚTEIS)	132,00
TOTAL	7.360,23

Cargos de Nível Superior: Analista Técnico Administrativo, II, Pedagogo, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo

	Estabelecimentos Penais e estabelecimentos Socioeducativos	Demais Unidades que não são Estabelecimentos Penais e estabelecimentos Socioeducativos
VENCIMENTO	1.296,00	1.296,00
GRATIFICACAO DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021	2.450,93	2.450,93
ADICIONAL DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021 ART. 4	1.225,47	1.225,47
ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCICIO - LEI 18.314 ART. 7	3.240,00	1.944,00
RISCO DE VIDA	188,78	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (22 DIAS ÚTEIS)	264,00	264,00
TOTAL	8.665,18	7.180,40

Cargos de Nível Superior: Assistente Social

	Estabelecimentos Penais e estabelecimentos Socioeducativos	Demais Unidades que não são Estabelecimentos Penais e estabelecimentos Socioeducativos
VENCIMENTO	972,00	972,00
GRATIFICACAO DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021	1.838,20	1.838,20
ADICIONAL DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021 ART. 4	919,00	919,00
ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCICIO - LEI 18.314 ART. 7	2.430,00	1.458,00
RISCO DE VIDA	141,59	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (22 DIAS ÚTEIS)	198,00	198,00
TOTAL	6.498,88	5.385,30

Cargos de Nível Médio

	Estabelecimentos Penais e estabelecimentos Socioeducativos	Demais Unidades que não são Estabelecimentos Penais e estabelecimentos Socioeducativos
VENCIMENTO	1.073,70	1.073,70
GRATIFICACAO DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021	1.531,39	1.531,39
ADICIONAL DE ATIVIDADE TECNICA - LEI 18.314/2021 ART. 4	765,70	765,70
ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCICIO - LEI 18.314 ART. 7	2.684,25	1.610,55
RISCO DE VIDA	188,78	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (22 DIAS ÚTEIS)	264,00	264,00
TOTAL	6.507,82	5.245,34

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (ATIVIDADES PRINCIPAIS):

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, avaliação, implantação e a coordenação de ações, programas, planos e projetos de natureza técnica e administrativa.
 DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - Pesquisar dados e proceder a estudos comparados, visando projeções do serviço, bem como manter banco de dados específicas relativos ao setor de trabalho;
- 2 - Analisar atos e fatos técnicos e administrativos apresentando soluções e alternativas técnicas inerentes a sua área de atuação;
- 3 - Analisar, diagnosticar e avaliar os programas, projetos e ações inerentes a sua área de atuação;
- 4 - Propor normas de natureza técnica ou administrativa compatíveis com sua área de atuação;
- 5 - Manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionada com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas funções;
- 6 - Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa pertinentes a sua formação, compatíveis com sua área de atuação;
- 7 - Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu órgão;
- 8 - Uniformizar o fluxo de trabalho, examinar e adotar soluções de racionalização e controle dos serviços;
- 9 - Prestar assessoria e/ou consultoria relativos a assuntos de sua área de atuação;
- 10 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- 11 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- 12 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL II

CÓDIGO ONO – II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza e executa serviços auxiliares nas áreas técnicas e administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários;
- 2 - Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão;
- 3 - Auxiliar na aquisição e, suprimento de material permanente e de consumo divulgação de editais e outras tarefas correlatas;
- 4 - Coordenar, controlar e executar o cadastramento dos bens de caráter permanente;
- 5 - Auxiliar o pessoal técnico na definição de objetivos e no planejamento administrativo do órgão;
- 6 - Auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como, métodos e técnicas de trabalho;
- 7 - Participar, mediante supervisão e orientação, de trabalhos relacionados à concorrência ou tomada de preços para aquisição de material, redigindo atos, termos de ajuste e contratos correspondentes;
- 8 - Executar trabalhos referentes a registro, análise e controle de serviços contábeis;
- 9 - Executar trabalhos relativos a balancetes, análises e controles estatísticos;

- 10 - Executar serviços de cadastro geral, manutenção e organização de arquivos cadastrais, microfilmagem, e equipamento específico;
- 11 - Executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisa legislativa e jurisprudencial;
- 12 - Executar serviços relativos à atualização de registros funcionais, elaboração de folhas de pagamento, datilografia, cadastramento de servidores, operação de máquinas diversas e compra e controle de material;
- 13 - Acompanhar, em todas as fases, os processos referentes ao registro do comércio;
- 14 - Expedir registros, carteiras e outros documentos sob orientação superior;
- 15 - Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral;
- 16 - Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquígrafando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades;
- 17 - Integrar-se em projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos, emprestando apoio administrativo necessário;
- 18 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e
- 19 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSTRUTOR

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL II

CÓDIGO ONO – II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: : Executa atividades com habilitação especial abrangendo o exercício de ações formais e informais, de orientação educacional e preparação para o desempenho profissional.
 DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar e executar cursos de corte e costura, tricô, crochê, bordado manual e a máquina, flores e frutas artificiais, artes aplicadas, culinárias, datilografia, pintura em tela,, porcelanas e cerâmica,, tapeçaria, torneiro, entalhes, artes gráficas, serralheria, marcenaria e outros, prevendo habilidades e técnicas a serem dominadas;
- 2 - Ministar conhecimentos específicos na área profissional e auxiliares a educandos;
 - 3 - Adaptar o programa aos interesses da clientela;
 - 4 - Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;
 - 5 - Elaborar planejamento e relatórios inerentes às atividades desenvolvidas no setor;
 - 6 - Executar o curso planejado, através de aulas ministradas;
 - 7 - Planejar, elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos cursos ministrados;
 - 8 - Organizar, a partir de estudos e pesquisas, apostilas de orientação pedagógica;
 - 9 - Participar das reuniões técnicas e administrativa quando convocado;
 - 10 - Auxiliar o desempenho dos cursistas;
 - 11 - Executar a limpeza e conservação de oficinas e equipamentos; e
 - 12 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar, executar e avaliar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 – Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar, executar e avaliar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica;
- 2 – Prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos de natureza sócio-educacional;
- 3 - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento ou organização;
- 4 - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;
- 5 - Elaborar metodologias e técnicas específicas de procedimentos educacionais, para melhoria da qualidade dos trabalhos;
- 6 - Auxiliar nos estudos, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de capacitação de recursos humanos, na sua área de competência, com vistas ao desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano em geral, visando sua melhor integração individual, social e profissional;
- 7 - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa visando implantação e ampliação de serviços especializados na área pedagógica;
- 8 – Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- 9 – Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
- 10- Exercer docência em cursos na área de educação especial
- 11 – Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas de organização e funcionamento dos serviços odontológicos;
- 2 - Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente, cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço;
- 3 - Encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas;
- 4 - Examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico, prognóstico e tratamento indicado;
- 5 - Fazer o encaminhamento à serviços ou entidades dos casos que exijam tratamento especializado;
- 6 - Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população, avaliando os resultados;
- 7 - Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las;
- 8 - Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil;
- 9 - Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental;
- 10- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- 11- Fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim, de fornecer atestados para demissão, concessão de licenças, abonos de faltas e outros;
- 12 - Fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações;
- 13 - Treinar pessoal auxiliar deixando-o apto a realizar serviços de acordo com as necessidades do atendimento;
- 14 - Realizar estudos sobre a freqüência e características de afecções orais, analisando suas causas e conseqüências;
- 15 - Divulgar pesquisas, experiências e informes técnicos que interessem à categoria e à população em geral;
- 16 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- 17 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
- 18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específico.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- 1 - Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde, desenvolvidas pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- 2 - Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
- 3 - Realizar consulta de enfermagem e prescrever assistência requerida;
- 4 - Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos;
- 5 - Identificar e preparar grupos, da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
- 6 - Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- 7 - Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- 8 - Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas ao indivíduo, família e a comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
- 9 - Participar do planejamento e prestar assistência na situação de emergência e de calamidade pública;
- 10 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- 11 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência.; e
- 12 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - Realizar atendimento ambulatorial;
- 2 - Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- 3 - Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e informar o diagnóstico;
- 4 - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de medicação;
- 5 - Manter registro do paciente examinado, anotando à conclusão

diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;

6 - Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;

7 - Participar de programas de atendimento à população atingida por calamidades públicas;

8 - Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;

9 - Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;

10 - Participar das atividades de apoio-médico-sanitário das Unidades Sanitárias do Órgão;

11 - Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;

12 - Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde da comunidade e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;

13 - Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados;

14 - Fazer exames pré-admissionais e periódicos dos servidores, participando das atividades de prevenção de acidentes de trabalho;

15 - Executar perícias médico-legais em pessoas vivas e em cadáveres, ou partes de cadáveres, fazendo exames anatomopatológicos e macro e microscópicos;

16 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

17 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e

18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR
CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial, administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
 1 - Estabelecer normas e diretrizes administrativas dentro do serviço de nutrição;
 2 - Planejar, acompanhar e executar programas de nutrição na área de saúde pública;
 3 - Proceder o planejamento, e elaboração de cardápios para dietas normais e especiais desde a política de compras, abastecimento, preparo e distribuição;
 4 - Proceder o cálculo de dietas especiais;
 5 - Elaborar mapa dietético de acordo com a prescrição médica, patologia, dados pessoais e laboratoriais do paciente;
 6 - Orientar pacientes e familiares sobre a necessidade da observância da dieta;
 7 - Fazer avaliação nutricional;
 8 - Participar de comissões e grupos de trabalho técnico-científicos;
 9 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 10 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL II

CÓDIGO ONO – II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços referentes à citotecnia, epidemiologia, saneamento, vigilância sanitária, serviços auxiliares de obstetrícia, serviços de enfermagem em geral, serviços auxiliares de operação e manutenção de Raio X, revelação radiográfica, execução de serviços de laboratório, serviços auxiliares de fisioterapia, serviços de massagens e prótese ortopédica.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
 Na função de: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
 1 - Fazer atendimento de enfermagem;
 2 - Administrar medicamentos mediante prescrição médica;
 3 - Participar da vacinação e suas programações;
 4 - Fazer coleta de material para exames, quando indicado;
 5 - Fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis;
 6 - Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica;
 7 - Participar de atividades de saúde a nível comunitário;
 8 - Fazer a previsão e vistoriar o equipamento de assistência de enfermagem; e
 9 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR
CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve ação de planejamento, coordenação orientação, supervisão, execução e avaliação de atividades relacionadas ao diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
 1 - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a in-

divíduos, grupos e comunidades;
 2 - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social;
 3 - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização;
 4 - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;
 5 - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
 6 - Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população;
 7 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 8 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR
CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional, e a estudos clínicos individuais e coletivos.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
 1 – Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos;
 2 – Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal, e de orientação profissional, bem como a aferição desses processos, para controle de sua validade;
 3 – realizar estudos e aplicações práticas no campo de educação;

4 – Desenvolver trabalhos de clínica psicológica;
 5 – Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;
 6 – Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica;
 7 – Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 8 – Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 9 – Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS

ATENÇÃO:
DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO OCORRIDAS ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Prova de Conhecimentos Gerais (Comum a todos os cargos de mesmo nível de escolaridade)

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossímia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Informática (Noções Básicas)

Noções de informática em nível de usuário: Digitação, formatação, edição e arquivo de textos. Conhecimentos básicos em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point e Microsoft Outlook. Google Office. Internet: Navegação e pesquisa.

Noções de Direito

DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da ordem econômica e financeira. Da autonomia dos Municípios. Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal.
DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Processo Administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina (Lei n.º 6.745/1985 e suas alterações). Improbidade administrativa, Lei 8.429/92. Decreto que institui o programa Governo sem Papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 39/2019).

Prova de Conhecimentos Específicos

II.1. CARGOS DED NÍVEL SUPERIOR

Analista Técnico Administrativo II
DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos. Lei de Licitações (Lei 8.666/93). Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21). Pregão Presencial e Eletrônico (10.520/02). Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico Administrativo: princípios do Direito Administrativo brasileiro; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação; Controle dos atos administrativos; Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo. Ética Profissional e empresarial. Governança corporativa.
DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de

descumprimento de preceito fundamental. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicalização da Constituição. Meio ambiente. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **LEGISLAÇÃO ESTADUAL:** Lei Complementar Estadual 774/2021 e Lei Complementar Estadual 777/2021 e seus Decretos. Lei Complementar Estadual 81/93. Lei Complementar Estadual 676/2016. **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos. Comunicação. Redação e Correspondências Oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório). Estrutura da Administração Pública: natureza jurídica, conceito e rol de pessoas jurídicas de direito público e privado, características e posição no ordenamento jurídico da Administração Direta e Indireta. Conceito e forma de efetivação da centralização, descentralização, concentração e desconcentração da Administração Pública. Princípios Administrativos: Conceito, base legal e aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
REDAÇÃO OFICIAL

Assistente Social
 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594/2012). Lei de Execução Penal (Lei 7210/1984). Resoluções dos Conselhos. Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências européia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica

da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Segurança Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social. Emissão de Pareceres Técnicos da sua área.

Cirurgião Dentista

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Controle e prevenção da doença periodontal. Plano de tratamento em periodontia. Doenças gengivais e periodontais na criança e no adulto. Microbiologia periodontal. Controle químico e mecânico do biofilme dental. Utilização tópica e sistêmica de flúor na prevenção da cárie; flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos; considerações clínicas e laboratoriais sobre a atividade dos compostos fluoretados no esmalte dental. Anestesia local em Odontologia, no adulto e na criança: técnicas, tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais; acidentes e complicações da anestesia local. Cirurgia: princípios de exodontia **não complicada e complicada de dentes decíduos e permanentes. Cirurgia Bucal menor. Cuidados iniciais e posteriores às exodontias.** Patologia dos tecidos moles e duros: hiperplasias e neoplasias malignas e benignas. Manifestações bucais das doenças sistêmicas. Noções sobre traumatologia bucomaxilofacial. Doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico, na criança e no adulto. Medidas de precaução padrão, condutas frente a acidentes profissionais; Normas de Biossegurança na Clínica Odontológica. Dentística e Materiais dentários: princípios no tratamento da cárie; materiais odontológicos para a proteção dentino-pulpar em dentes permanentes e decíduos; propriedades e indicações do uso do amálgama de prata e das resinas compostas. Propriedades e principais usos dos cimentos de ionômero de vidro em dentes permanentes e decíduos. Radiologia: técnicas radiográficas intra-buciais no adulto e na criança; métodos de localização radiográfica; princípios de interpretação radiográfica. Endodontia em dentes decíduos e permanentes: métodos de diagnóstico da patologia pulpar e periapical; tratamento endodôntico em dentes com polpa viva e polpa morta; substâncias químicas auxiliares; medicação intracanal e obturação do canal radicular. Oclusão e articulação temporomandibular no adulto e na criança: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório. Princípios de uma oclusão normal. Diagnóstico das disfunções temporomandibulares. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

Enfermeiro

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do

adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Aspectos psicossociais da hospitalização: clientela, família, equipe de saúde. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de câncer: leucemia, tumores do Sistema Nervoso Central, Hodgkin. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus Hiv/Aids. Assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cardiorrespiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratamentos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância

epidemiológica: imunização – esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde – Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase a: prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e Aids; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar – anticoncepção, direitos reprodutivos. Cuidados imediatos ao recém-nascido, características do recém-nascido, alojamento conjunto. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

Médico Clínico Geral

Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaleia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatovirose, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

Nutricionista

Estudo dos Indicadores do Estado Nutricional de Coletividades: Conceitos; diferentes métodos de avaliação; Magnitude da desnutrição proteico-calórica no Brasil; Quadro clínico; Distribuição; Consequências biológicas e sociais; Desnutrição proteico-calórica e doenças associadas. Planejamento Alimentar e nutricional. Educação Nutricional: Formação das práticas e hábitos alimentares. Ações da Nutrição em Saúde: Grupo materno-Infantil – Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento, Recuperação do Desnutrido. Obesidade enquanto problema de Saúde Pública: Fatores causais; Doenças correlatas e complicações. Programas de Alimentação Institucional – Merenda Escolar: Impacto social; Problemas e causas. Determinação do processo Fome/Desnutrição: Monocausalidade; Multicausalidade; História natural das doenças; Epidemiologia clássica. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Importância. História da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB. Rede de Atenção Psicossocial. Educação em Saúde.

Pedagogo

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96), Referenciais Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades

do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e

pesquisar. A função social e cultural da escola. A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Base Curricular da Rede Municipal de Ensino Palhoça (2019), Resolução COMED nº 001 de 14 de Junho de 2017.

Psicólogo

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594/2012). Lei de Execução Penal (Lei 7210/1984). Resoluções dos Conselhos. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo – emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e Co dependência na adicção. A Ética na prática da psicologia. Emissão de Pareceres Técnicos da sua área.

II. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Instrutor de Horta e Jardinagem

Serviços de jardinagem em poliesportivos, parques, jardins e campos de futebol, sua manutenção e conservação; Preparo de canteiros, gramíneas, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, poliesportivos e parques; Atividades de plantio e replantio de sementes e mudas, bem como serviços de adubagem e irrigação; Manutenção de parques, jardins e campos livres de ervas daninhas, pragas e moléstias e em bom estado de conservação e limpeza; Demarcação, irrigação e adubagem dos campos de futebol; Poda de árvores e arbustos; Pulverização de defensivos agrícolas, observando as instruções predeterminadas; Realizar combate a formigueiros, observando as instruções predeterminadas; Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos trabalhos; Segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços; Guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Comunicação ao superior imediato possíveis danos aos equipamentos e instrumentos para que seja providenciada a sua substituição; Execução de outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Técnico em Atividades Administrativas

RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de exercícios ou situações problema envolvendo, individual ou conjuntamente: conjuntos;

operações com números naturais, inteiros e racionais; razão e proporção; divisão proporcional; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; noções básicas de lógica; pesos e medidas; sistema métrico decimal.

ARQUIVOLOGIA. Fundamentos da Arquivologia. Objeto(s) de estudo da Arquivologia (arquivo/documento arquivístico) e suas definições, características, funções e utilidades. Terminologia, princípios, teorias, métodos e bases do conhecimento arquivístico. Gerenciamento dos arquivos correntes e intermediários. Gestão de documentos, funções, rotinas,

instrumentos e serviços nas fases corrente e intermediária. Diagnóstico, produção, protocolo, classificação e ordenação, tramitação e uso, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo e consulta, avaliação e destinação de documentos arquivísticos. Organização de massas documentais acumuladas. Gerenciamento do arquivo permanente. Funções, rotinas, instrumentos e serviços arquivísticos na fase permanente: recolhimento; arranjo físico e intelectual; consulta; descrição; disseminação, reprodução e acesso.

Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Lei de Licitações (Lei 8.666/93). Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21). Pregão Presencial e Eletrônico (Lei 10.520/02).

Noções de Direito Constitucional. Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes. Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições; processo legislativo, emenda à Constituição; Poder Executivo: Governador e Vice-governador: atribuições, responsabilidades.

Redação oficial.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Vigilância à saúde: conceito, componentes, práticas. Assepsia e antisepsia. Métodos de esterilização e de desinfecções. Noções de microbiologia e parasitologia. Equipes de saúde e equipe de enfermagem. Relações humanas. Preparo para exames laboratoriais: sangue, urina, fezes e escarro. Saúde na comunidade: educação em saúde, visita domiciliar. IMUNIZAÇÃO: esquema básico de imunização recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização, rede de frio. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, nebulização, curativo e bandagem, retirada de pontos. Administração de medicamentos por via gástrica, parenteral, retal, vaginal, ocular, nasal e auricular. Principais emergências e primeiros socorros. Noções de vigilância epidemiológica, controle de doenças transmissíveis e agentes causadores. Prevenção de doenças: escabiose, verminose, pediculose, tunga penetrans, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, hipertensão arterial, desidratação, diabetes, hanseníase, asma brônquica. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem no pré-natal. Medidas de frequência das doenças, indicadores de saúde, morbidade e mortalidade – incidência e prevalência. Epidemiologia e Serviços de saúde. Negligência e maus tratos na criança e no adolescente. A mortalidade materna e infantil. Higiene e segurança no trabalho. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

O ensino de informática. Mídia-educação-cidadania; Dimensões de educar com, sobre, para e através dos meios; Práticas mídi-educativas como instrumento de aprendizagem e formas de cultura; Educação, tecnologia e sociedade; Apropriação crítica e criativa por intermédio das mídias; Tecnologia de informação e comunicação e fluência digital. Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunica-

ção de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes. Estações e servidores. Hardware: histórico, arquitetura e funcionamento dos microcomputadores; arquitetura geral de um microprocessador (diagrama de blocos), registradores, conceito de micro programa; mapeamento de memória e I/O, placas-mãe e chipsets, tipos de memória, memória RAM (estática e dinâmica), barramentos, discos rígidos, interfaces e monitores de vídeo; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos; instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores, monitores e impressoras. Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e programas de proteção e remoção. Microsoft Word. Microsoft Excel. Outlook. Intranet e Internet (www e correio eletrônico). Noções de banco de dados e Lógica de Programação.

ANEXO V – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

POR DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (Lei Federal 13656/2018)

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Endereço completo: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Número de Inscrição (DAE): _____
 Cargo a que Concorre: _____
 E-mail (endereço para correio eletrônico): _____
 Número de Inscrição no CAD-Único (NIS) (Em nome do candidato): _____

Composição Familiar

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:
 (obrigatoriamente esposa e filhos dependentes do Imposto de Renda)

Nome	CPF	Parentesco	Salário / Renda mensal

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso – Edital 01/SAP/2022, que atendo às condições estabelecidas pelo item II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26.06.2007e aos demais requisitos estabelecidos no referido Edital.

DATA E ASSINATURA

ANEXO VI.1 – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 10.567/97 DOADOR DE SANGUE

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Endereço completo: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Número de Inscrição (DAE): _____
 Cargo a que Concorre: _____
 E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 10.567/97, juntando os documentos exigidos pelo Edital 01/SAP/2022 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP/SC.

_____, _____/_____/2022.

(Local) (data)

 (Assinatura)

Observações:

ANEXO VI.2 – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 17.457/18 DOADOR DE MEDULA

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Endereço completo: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Número de Inscrição (DAE): _____
 Cargo a que Concorre: _____
 E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 17.457/18, juntando os documentos exigidos pelo Edital 01/SAP/2022 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP/SC.

_____, _____/_____/2022.

(Local) (data)

 (Assinatura)

ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 11.289/99 HIPOSSUFICIENTE

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Endereço completo: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Número de Inscrição (DAE): _____
 Cargo a que Concorre: _____
 E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 11289/99, juntando os documentos exigidos pelo Edital 01/SAP/2022 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP/SC.

_____, _____/_____/2022.

(Local) (data)

 (Assinatura)

ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 17998/2002 SERVIÇOS ELEITORAIS OU JURADO

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Endereço completo: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Número de Inscrição (DAE): _____
 Cargo a que Concorre: _____
 E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 17998/2002, juntando os documentos exigidos pelo Edital 01/SAP/2022 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP/SC.

_____, _____/_____/2022.

(Local) (data)

 (Assinatura)

ANEXO IX – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Endereço completo: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Número de Inscrição (DAE): _____
 Cargo a que Concorre: _____
 E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público, para provimento de cargos da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP/SC - Edital 01/SAP/2022, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)

Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

Condição de Lactante – Sala especial para amamentação

Condição Visual – Prova ampliada (tamanho A3)

Condição Visual – Prova em braile

Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área de deficiência

Outros:

_____, ____/____/2022.

(Local) (data)

(Assinatura)

ANEXO X – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____ CPF: _____
RG: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Número de Inscrição (DAE): _____
Cargo a que Concorre: _____
E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público, para provimento de cargos da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP/SC - Edital 01/SAP/2022, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD, anexando os documentos exigidos no referido Edital.

_____, ____/____/2022.

(Local) (data)

(Assinatura)

CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo edital, valem as informações constantes do segundo (texto do edital).

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Concurso	www.sap.ieses.org
02.	Início do Período de Inscrições	quarta-feira, 12 de outubro de 2022
03.	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 11 de novembro de 2022
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	quarta-feira, 12 de outubro de 2022
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 24 de outubro de 2022
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	terça-feira, 01 de novembro de 2022
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 03 de novembro de 2022
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 04 de novembro de 2022
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção	quinta-feira, 10 de novembro de 2022
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 11 de novembro de 2022
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 11 de novembro de 2022
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 11 de novembro de 2022
13.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	terça-feira, 29 de novembro de 2022
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	terça-feira, 29 de novembro de 2022
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	terça-feira, 29 de novembro de 2022

16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	terça-feira, 29 de novembro de 2022
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quinta-feira, 01 de dezembro de 2022
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 02 de dezembro de 2022
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 07 de dezembro de 2022
20.	Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 07 de dezembro de 2022
21.	Data das provas objetivas	domingo, 11 de dezembro de 2022
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 14 de dezembro de 2022
25.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	segunda-feira, 26 de dezembro de 2022
26.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação da prova e dos pontos	segunda-feira, 26 de dezembro de 2022
27.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	terça-feira, 27 de dezembro de 2022
28.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	quarta-feira, 28 de dezembro de 2022
29.	Divulgação dos resultados finais	sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Cod. Mat.: 862361

Diário Oficial de Santa Catarina

Há 88 anos fazendo história todos os dias.

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2258/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (lentes oftalmológicas) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 18/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 31/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 31/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 31/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 120701/2022. GGG: 2022AS016981. E-Sfinge: 274FD5B209DA6334D45FEFC66CA16EB4C69DCA5C. Cod. Mat.: 861849

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2208/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 18/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 31/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 31/10/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 31/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 53958/2022. GGG: 2022AS017047. E-Sfinge: F8F40B627EFF0C959BDC9BC8C83BC606CF44CC8A. Cod. Mat.: 861854

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2245/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Citocentrífuga de Bancada para Citologia) para a Gerência e Anatomia Patológica (GERAP). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 18/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 01/11/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 01/11/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 01/11/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 71470/2021. GGG: 2022AS017080. E-Sfinge: 4EA9B1C33E304CB93CB9CF2D46C2290DEAB0C00E. Cod. Mat.: 861864

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2022/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para demanda geral e enfrentamento ao CORONAVÍRUS para a 21ª Gerência Regional de Saúde Criciúma. Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 18/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/11/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/11/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley – 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 16352/2021. GGG: 2022AS017014. E-Sfinge: 750D3D6D281FE60D201FF40288B48DF8FC27E030. Cod. Mat.: 861874

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2065/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: **Considerar certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores. CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli – Item: 03. Por não atender ao item 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): NP Medical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Item: 03. PSES: 164613/2022. GGG: 2022AS015078. Cod. Mat.: 861876

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1760/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Resolve: **ADQUIRIR: MENOR PREÇO:** Item: 01. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 02 e 03. **EMPRESA VENCEDORA:** Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda. – Itens: 01, 02 e 03. PSES: 98707/2022. GGG: 2022AS012355. Cod. Mat.: 861880

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1803/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (microscópio cirúrgico e neuronavegador) para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Resolve: **ADQUIRIR: COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 01 e 02. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Carl Zeiss Do Brasil Ltda. – Item: 01. Brainlab Ltda. – Item: 02. PSES: 65767/2022. GGG: 2022AS014415. Cod. Mat.: 861897

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 2924/2021.** Processo SES 144993/2021. Aprovação GGG: 2022AS017099. **Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Substituição de Peças em Aparelho de Raio X Móvel (Arco em C) da Marca Philips para HDWC.** Justificativa e fundamento: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor: Philips Medical Systems Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0001-78. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 41.646,84.** Cod. Mat.: 861778

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 1972/2022.** Processo SES 118020/2022. Aprovação GGG: 2022AS017132. **Objeto: Aquisição de escadas com dois degraus para setores assistências da Maternidade Darcy Vargas – MDV.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 1328/2022.** Fornecedor: Jaison Cleber Silveira ME.(FOCO), inscrito no CNPJ sob o nº 20.496.317/0001-78. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 5.317,20.** Cod. Mat.: 861908

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2171/2022.** Processo SES 180648/2022. Aprovação GGG: 2022AS017153. **Objeto: Solicitação de compra emergencial de medicamento para atendimento das demandas das unidades da SES pela Gerência de bens Regulares - GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 1334/2022.** Fornecedores: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.891.262/0001-44. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 11.760,00.** Cod. Mat.: 861921

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 1795/2022.** Processo SES 93870/2021. Aprovação GGG: 2022SO012264. **Objeto: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) - ICSC.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Fornecedor: a BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.271/0001-05. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 28.750,00.** Cod. Mat.: 862003

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil comunica o resultado da Tomada de Preço nº 111/SELOS/PCSC/2022. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Estande de Tiros da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina / ACADEPOL. Declarado **DESERTO**. Processo: PCSC 60422/2022. Aprovação GGG: 2022SO007510. Cod. Mat.: 862004

POLÍCIA CIVIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01 – **ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DE SESSÃO**
Pregão Eletrônico nº 150/SELIC/PCSC/2022
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: O Edital foi alterado devido à necessidade da realização de ajustes, sendo, portanto, fixada nova data de abertura de sessão e entrega de propostas. **Envio de propostas: a partir das 14:00 horas do dia 28/09/2022.**

Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/10/2022.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 24/10/2022.
Início Disputa: às 14:00 horas do dia 24/10/2022.

O Termo de Retificação, o Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o Edital serão prestadas através do e-mail cpl@pc.sc.gov.br. PCSC 57569/2022. GGG: 2022AS013176. E-Sfinge: 8EBF5806E-1507081313D905498040D63BE2FB911 – Retificação E-Sfinge F0D6429603DBA1179734708B7744119CBF6F31EE. Cod. Mat.: 862021

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **0130/2022**. Objeto: Aquisição de chapas de compensados para atender as necessidades da ACADEPOL. - declarado FRUSTRADO. Processo: PCSC 00063058/2022. GGG: 2022AS011344. Cod. Mat.: 861929

POLÍCIA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0135/2022 - menor preço por Item. **Objeto:** Serviço comum de Engenharia objetivando a Reforma das Celas da Central de Plantão Policial – CPP de Balneário Camboriú, localizada na Rua Inglaterra, 115, Nações, Balneário Camboriú/SC. **Início da entrega de propostas:** às 13:00 horas do dia 13/10/2022. **Fim da entrega de propostas:** às 13:00 horas do dia 26/10/2022. **Abertura da sessão:** a partir das 13:00 horas do dia 26/10/2022. **Abertura da disputa:** a partir das 13:30 horas do dia 26/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. **Processo SGP-e:** PCSC 00027386/2021. **GGG:** 2022AS012057. **E-Sfinge:** 9C37BDE34FA4EC248409D-64CD25B3B80AB285AF2. Cod. Mat.: 861978

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0391/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de transporte de pessoas, com fornecimento de veículos automotores e motoristas habilitados para transporte de pessoas em serviço, a fim de atender a demanda da PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 12/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 01/11/2022. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 01/11/2022. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 01/11/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00056436/2022. GGG: 2022AS013957. E-Sfinge: 4542FC319199B5F47EEB79E5A675CC8C35855B20. Cod. Mat.: 861964

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0389/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviço de ferragem para atender ao plantel de equinos do Regimento de Polícia Militar Montada. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 12/10/2022. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 28/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 28/10/2022. Início da disputa: a partir das 15:30 horas do dia 28/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00054255/2022. GGG: 2022AS015029. E-Sfinge: 6E10A94123D30AD75EB39EFEBE815FE21F9073F3. Cod. Mat.: 862005

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0361/2022. Objeto: Aquisição de veículos tipo caminhonete com adaptações para uso policial para PMSC. Item(ns): 1 - 20038181 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.900.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.900.000,00. Processo: PMSC 00048292/2022. Cod. Mat.: 862020

TECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS REGIÕES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS E LITORAL NORTE, PARA A TEMPORADA DE VERÃO 2022/2023.. Abertura das Propostas dia 08/11/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 08/11/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. D3DB7B7182B09723632AC1FC98A-9FBC7AC6BCC95

Cod. Mat.: 862087

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0136/2022 Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: **EXCLUSIVO ME/EPP**, Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com serviços de instalação inclusos para a **Epagri – unidades das Gerências Regionais de Tubarão e Criciúma/SC**. **Recebimento das propostas:** até 26/10/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 26/10/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 27/10/2022 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 97745F75850749AF2F BF75F4DD3B990EF3BE6CBA. **Aprovação GGG2022AS 017073**. Florianópolis, 10 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.

Cod. Mat.: 861970

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Retificação: A CPL informa a alteração do **Pregão Eletrônico nº 0125/2022**. **Alteram-se as datas de Recebimento das Propostas** para até o dia **09/11/2022 às 9h** e da **Disputa** para o dia **10/11/2022 às 14h**. Registro TCE **5B16479C0C4BF0FA0E-E85462AF65C69A3B2A7342**. **Aprovação GGG 2022AS015949**. Florianópolis, 10 de outubro de 2022. CPL EPAGRI.

Cod. Mat.: 861972

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0138/2022 Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. Objeto: **EXCLUSIVO ME/EPP** Contratação de serviço de montagem com fornecimento de material para um “sedimentador” em acrílico e caixas em acrílico para o desenvolvimento de ensaios de sedimentação, **para a Epagri – CIRAM/SC**. **Recebimento das propostas:** até 09/11/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 09/11/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 10/11/2022 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 51246EC313D250FBAC4BAE2F761A8EDD9E39245E **Aprovação GGG2022AS017068**. Florianópolis, 10 de outubro de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.

Cod. Mat.: 861980

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SDC/2021

Contratante: Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DCSC.
Contratada: Pi Engenharia e Construções Eireli - Me.
Objeto e a Fundamentação: A retomada dos serviços e a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato, nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, c/c art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022. Pela Contratante: David Christan Busarello. Pela Contratada: Daniel Gonçalves da Silva. Processo SGP-e: DC 2166/2022. Aprovação GGG 2022AS011811.

Cod. Mat.: 861789

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14

Contrato nº 018/2012

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores do Estado
Contratada: Coca Corretora e Administradora de Imóveis Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses a contar do término do instrumento vigente.

Assinatura: 20/setembro/2022

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Luiz Antonio Dacol

SEA 2022SO11202

Cod. Mat.: 861730

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12

Contrato nº 010/2012

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde do Servidor - FPS

Contratada: Imobiliária Markize Ltda.

Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2023.

Dotação: UG 47092 – Natureza de Despesa: 33.90.36 – Ação: 12972 - Fonte: 0240.

Assinatura: 10/outubro/2022

Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol

Pela Contratada: Daiane Cristina Bedin da Silva

Cod. Mat.: 861759

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0124/2022.

Objeto: Registro de Preços, PE 0124/2022 visando à aquisição de sementes, fertilizantes, defensivos e medicamentos veterinários, para atendimento das atividades agropecuárias desenvolvidas pelo Fundo Rotativo da Penitenciária da Região de Curitibaanos. Vigência: 06/Outubro/2022 a 06/Outubro/2023.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP.CNPJ: 01.577.780/0001-08.

Empresa: DANIELA TENFEN EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26290918000106. Item 58 - Adubo Npk SUPER TRIPLO/ COM 50 KG Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: UNIFERTIL - ao preço de R\$ 461,45 UN. Item 59 - Adubo Npk 3-30-15/ COM 50 KG Quantidade: 150.0 / Peça. Marca: UNIFERTIL - ao preço de R\$ 461,35 UN. Item 60 - Adubo Npk 3-30-15/ COM 50 KG Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: UNIFERTIL - ao preço de R\$ 461,35 UN. Item 68 - Insumos agrícolas Ureia plus URÉIA/ COM 50 KG Quantidade: 60.0 / Saco. Marca: UNIFERTIL - ao preço de R\$ 440,42 UN. JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43338044000139. Item 5 - Semente Diversas SEMENTE CEBOLA CRIOLA 1 KG Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 887,00 UN. Item 6 - Semente Diversas SEMENTE REPOLHO HÍBRIDO 400 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 1.700,00 UN. Item 7 - Semente Diversas SEMENTE MELANCIA 200 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 109,00 UN. Item 14 - Semente Diversas SEMENTE REPOLHO (60 DIAS) 200 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 95,00 UN. Item 15 - Semente Diversas SEMENTE (CHATO DE QUINTAL) 200 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 145,00 UN. Item 16 - Semente Diversas SEMENTE PEPINO AODAI 200 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 125,00 UN. Item 17 - Semente Diversas SEMENTE BERINGELA 100 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 70,00 UN. Item 18 - Semente Diversas SEMENTE PIMENTA 50 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 92,00 UN. Item 20 - Semente De repolho roxo SEMENTE REPOLHO ROXO 100 GR Quantidade: 1.0 / Envelope. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 79,40 UN. Item 22 - Semente Chicoria peletizada CRESPA 1 KG Quantidade: 1.0 / Lata. Marca: HORTEC - ao preço de R\$ 584,00 UN. Item 23 - Semente Chicoria peletizada LISA 1 KG Quantidade: 1.0 / Lata. Marca: HORTEC - ao preço de R\$ 578,42 UN. Item 24 - Semente Abobora tetsokabuto SEMENTE MORANGA TETSUKABUTO 300 GR Quantidade: 1.0 / Lata. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 650,00 UN. Item 25 - Semente Moranga (abobora) esposicao SEMENTE MORANGA EXPOSIÇÃO 50 GR Quantidade: 1.0 / Lata. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 104,00 UN. Item 26 - Semente De feijao SEMENTE FEIJÃO DE VAGEM ENVARADO 1 KG Quantidade: 1.0 / Saco. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 199,92 UN. Item 28 - Semente Abobrinha caserta hibrida SEMENTE ABOBRINHA CASERTA 300 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 262,21 UN. Item 29 - Semente Milho SEMENTE MILHO SACO C/20 KG Quantidade: 4.0 / Kg. Marca: FORSEED - ao preço de R\$ 612,00 UN. Item 30 - Semente Beterraba MARAVILHA 1 KG Quantidade: 1.0 / Sacle. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 260,00 UN. Item 31 - Semente Cenoura SEMENTE CENOURA (INVERNO/VERÃO) 1 KG Quantidade: 3.0 / Sacle. Marca: VIDASUL - ao preço de R\$ 230,00 UN. KM JUNIOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13225851000184. Item 8 - Semente Diversas SEMENTE MELÃO 200 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: Isla - ao preço de R\$ 70,00

UN. Item 9 - Semente Diversas SEMENTE TOMATE DIVERSOS 300 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: Isla - ao preço de R\$ 415,00 UN. Item 10 - Semente Diversas SEMENTE PIMENTÃO VERDE 50 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: Isla - ao preço de R\$ 65,00 UN. Item 12 - Semente Diversas SEMENTE PIMENTÃO VERMELHO 50 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: Isla - ao preço de R\$ 100,00 UN. Item 19 - Semente Diversas SEMENTE ABOBRINHA CASERTA 300 GR Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: Isla - ao preço de R\$ 429,99 UN. Item 32 - Semente Alface crespa 1 KG Quantidade: 1.0 / Sacle. Marca: Isla - ao preço de R\$ 367,63 UN. VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28591670000149. Item 43 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais OXITRAT 50 ML Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: TERRAMICINA LA MAIS ZOETIS - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 45 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais IVOMECA 1 LT Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: IVERMECTINA JA SAUDE ANIMAL - ao preço de R\$ 423,39 UN. Item 46 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais MODERADOR ORGÂNICO 100 ML Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: ORGANOVIT BIOFARM - ao preço de R\$ 85,63 UN. Item 48 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais TRISTEZINA 20 ML Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: TRISTEZINA UCB - ao preço de R\$ 66,66 UN. Item 50 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais DECTOMAX 1 LT Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: DECTOMAX ZOETIS - ao preço de R\$ 701,63 UN. Item 51 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais CORTA CURSO 50 ML Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: CORTA CURSO OURO FINO - ao preço de R\$ 78,74 UN. Item 52 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais SPRAY AZUL 300 ML Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: MATA BICHEIRA ZOETIS - ao preço de R\$ 14,75 UN. Item 53 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais SPRAY PRATA 300 ML Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: SILVERBAC LABGARD - ao preço de R\$ 38,21 UN. Item 54 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) Para animais TERRAMICINA (PÓ SOLÚVEL COM ANTIGERM 77) 100 GR Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: TPS 77 ZOETIS - ao preço de R\$ 36,20 UN.

ITENS 1, 2, 3, 4, 11, 13, 21, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 49, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72 DESERTOS.

Pela contratante: Jair Antônio França - Diretor.

Processo SGP-e: SAP 00015510/2022.

Cod. Mat.: 861776

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC.

Origem: Registro de Preços – PE n. 48/SAP/2021

Objeto: Aquisição de utensílios, móveis, equipamentos de cozinha/padaria, EPIs e material de limpeza visando atender as necessidades das UANs (Unidades de Alimentação e Nutrição) das Unidades Prisionais e Socioeducativas da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

GGG: 2022AS16919 **AF n:** 2022AF000002 Assinatura: 06/10/2022

Contratada: LPK LTDA

Item 01 – Quant. 150 Preço Total: R\$ 1.461,00

Item 02 – Quant. 36 Preço Total: R\$ 3.492,00

Item 03 – Quant. 10 Preço Total: R\$ 612,30

Item 04 – Quant. 12 Preço Total: R\$ 1.021,56

Valor Total Contratado: R\$ 6.586,86

Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.21/33.90.30.25; Fonte: 0.1.11.000037

Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel

Pela Contratada: Vitoria Parcianello Klipp

SAP 115040/2022

Cod. Mat.: 861773

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 115/SAP/2022 - GGG 2022AS17001

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha.

Contratada: MICROFORT INFORMATICA LTDA.

AF n. 2022AF000001 - Assinatura: 07/10/2022

Item 001 – Quant. 15 - Preço Total: R\$ 10.635,00

Item 002 – Quant. 01 - Preço Total: R\$ 2.100,00

Item 003 – Quant. 13 - Preço Total: R\$ 644,00

Item 004 – Quant. 01 - Preço Total: R\$ 3.618,00

Item 005 – Quant. 02 - Preço Total: R\$ 3.484,00

Item 006 – Quant. 01 - Preço Total: R\$ 6.930,00

Valor Total Contratado: R\$ 38.623,00

Crédito Orçamentário: Natureza: 44.90.52.12 / 44.90.52.28 / 44.90.52.42 Fonte: 0.1.11.000037

Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel

Pela Contratada: Diego Luiz Martinelli

SAP 116282/2022

Cod. Mat.: 861763

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 130/SAP/2022
Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos de enfermagem e odontológicos para atender as unidades da SAP
AF n.: 2022AF000001 - GGG: 2022AS16686
Contratada: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIREL
Item 01 – Quant. 07 – Valor R\$ 25.655,00
Item 02 – Quant. 20 – Valor R\$ 3.180,00
Item 03 – Quant. 37 – Valor R\$ 14.800,00
Item 04 – Quant. 25 – Valor R\$ 8.000,00
Valor Total Contratado: R\$ 51.635,00
Assinatura: 10 de outubro de 2022
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010919 e 011044/
Item 33.90.30.10 e 44.90.52.08 /Fonte 111
Pela Contratante: Kelvyn Diehl
Pela Contratada: Rodrigo Fernandes Martins
SAP 111033/2022

Cod. Mat.: 861780

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – PE n 130/SAP/2022 - GGG 2022AS16480
Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos de enfermagem e odontológicos, do qual visa atender as demandas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas.
Contratada: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI.
AF n. 2022AF000001 - Assinatura: 03/10/2022
Item 001 – Quant. 15 - Preço Total: R\$ 52.650,00
Valor Total Contratado: R\$ 52.650,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 44.90.52.08 Fonte: 0.1.11.000037
Pelo Contratante: KELVYN DIEHL
Pela Contratada: ERNANDES TONET
SAP 111042/2022

Cod. Mat.: 862035

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 115/SAP/2022
Objeto: Aquisição de utensílios, móveis, equipamentos de cozinha/padaria, EPIs e material de limpeza, visando atender as unidades de alimentação e nutrição da SAP.
AF n.: 2022AF000001 - GGG: 2022AS16940
Contratada: VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI
Item 034 – Quant. 01 – Valor R\$ 1.682,00
Valor Total Contratado: R\$ 1.682,00
Assinatura: 07 de outubro de 2022
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 011044/Item 44.90.52.12/
Fonte 0.1.11.000037
Pela Contratante: Kelvyn Diehl
Pela Contratada: Thiago Valdanha Romero
SAP 116307/2022

Cod. Mat.: 861920

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 85/2022 – SIE 30414/2022**

A Secretaria de Estado da Educação decide RESCINDIR amigavelmente o Contrato nº 85/2022, oriundo do edital Concorrência nº 172/2021, SED 66241/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Empresa a PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), LOTE: 01 -EEB Martinho Alves dos Santos localizada no município de Tubarão/SC. A rescisão tem por fundamento o artigo 79, II, da Lei 8.666/93. Assinado em 07/10/2022.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 861795

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 497/2022 - PE Nº 408/2022 - SED 120384/2022 - SIGEF 2022AS017054
Contratada: TIO ZECA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI.
OBJETO: Contratação a prestação dos serviços de Fretamento para transporte escolar diário dos alunos das escolas estadual EEB. Martinho Alves dos Santos, EEB. Santo Anjo da Guarda, pertencente à CRE de Tubarão. Valor do Contrato: R\$ 46.282,50.
Dotação Orçamentária: Fonte: 131 e as demais fontes (0100,012 0,0131,0186,0187,0320,0387, etc) . Subação: 11567. Elem. Despesa: 33.90.39.26. Vigência: tem início da data da sua publicação até 31/12/2022. Assinado em 10/10/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Claudio Antonio da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 861930

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 488/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 290/2022 - SED 71700/2022 - SIGEF 2022AS016751.
Contratada: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para execução de SONDA-GEM GEOTÉCNICA, das edificações da Regional 35 – TIMBÓ, compreendendo os municípios de Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 70.862,40. Dotação Orçamentária: Fonte: 320. Subfunção/Ação: 368/12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 10/10/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Alyson Gregory Retkva pela Empresa.

Cod. Mat.: 861856

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2021 – RDC 47/2020/ SIE. SIGEF 2022AS016741 SIE 35406/2022
CONTRATADA: CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 233/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 22/10/2022 e término em 20/12/2022, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 20/01/2023 e término em 20/03/2023. Assinado em 10/10/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Betina Conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.

Cod. Mat.: 861792

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 498/2022 - PE Nº 408/2022 - SED 120384/2022 - SIGEF 2022AS017055
Contratada: TRANSPORTES ALVORADA LTDA. OBJETO: Contratação a prestação dos serviços de Fretamento para transporte escolar diário dos alunos das escolas estadual EEB. Martinho Alves dos Santos, EEB. Santo Anjo da Guarda, pertencente à CRE de Tubarão. Valor do Contrato: R\$ 36.851,10. Dotação Orçamentária: Fonte: 131 e as demais fontes (0100,0120,0131,0186,0187,0320,0387, etc) . Subação: 11567. Elem. Despesa: 33.90.39.26. Vigência: tem início da data da sua publicação até 31/12/2022. Assinado em 10/10/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Adriano Gulin Ribeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 861947

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 713/2022 SIGEF 2022AS017063 PE 101/2022 SED 17376/2022**

Contratada: FORROTEX FORROS E DIVISÓRIAS EIRELE EPP, CNPJ/MF nº 01.401.008/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de Divisórias, com fornecimento de materiais, inclusive ferragens; fornecimento, montagem e remanejamento de Persianas e Serviços de Engenharia - CRE 36 - Florianópolis - Lote 01 compreendendo o município de Florianópolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 10.302,12. Item Orçamentário: 33.90.39. Ação/Subação: 368/11490. Fonte: 320. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Joaquim Valdir Pereira pela Empresa.

Cod. Mat.: 861963

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 168/2021.**

Republicado por incorreção
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 213/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Engenplan –Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.998.297,90 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I, alínea “b” e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da Assinatura:** Florianópolis, 03/10/2022. **Signatários:** Secretário e.e. Alexandre Martins da Silva, pela SIE e o Sr. Alcides Costa Jair Osvaldo Galvão Filho, pela Contratada. **GGG: 2022AS016028.**

Cod. Mat.: 861774

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 412/2022– Processo SES 170458/2022.
Edital 1329/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo SES 98724/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: HUGO JOSÉ BECKER – ME. – CNPJ 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo tem como objeto exclusão do item 3 do contrato, paciente: N.R.B. Autos: 00313289-97.2018.8.24.0018 - Data de nascimento: 11/01/1945 – Município:

Chapecó, em decorrência de nova decisão judicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O aditamento resultará em um decréscimo total de R\$ 17.035,20.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 26 de setembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa HUGO JOSÉ BECKER - ME.
Protocolo SIGEF GGG: 2022AS015819.

Cod. Mat.: 862028

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 472/2022. Processo SES 152606/2022. Licitação DL 1890/2022.** Valor Total: R\$ 9.450,00. Contratada: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. CNPJ: 01.640.262/0001-83. Objeto: solicitação de compra emergencial de medicamento para atendimento de demandas de BENS REGULARES - GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. Vigência: 180 dias a partir da sua publicação. Aprovação GGG 2022AS017157.

Cod. Mat.: 861989

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 473/2022. Processo SES 152606/2022. Licitação DL 1890/2022.** Valor Total: R\$ 11.628,00. Contratada: Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 01.571.702/0001-98. Objeto: solicitação de compra emergencial de medicamento para atendimento de demandas de BENS REGULARES - GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. Vigência: 180 dias a partir da sua publicação. Aprovação GGG 2022AS017160.

Cod. Mat.: 861991

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0092/2022 - SES 181653/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ
Município: Jaraguá do Sul
Cnpj: 02.846.626/0001-49

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato. Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.
Resumo de programação orçamentária mensal: R\$ 16.500,00
Florianópolis, 10 de outubro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 862008

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 007/2017 - SES 34712/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Associação Beneficente Monte Sinai
Município: Meleiro
Cnpj: 09.628.341/0001-80
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 007/2017.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.
Florianópolis, 10 de outubro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 862009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0107/2022 - SES 188920/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Instituto Redenção - Comunidade Terapêutica Bom Sucesso
Município: Camboriú
Cnpj: 10.197.909/0004-88
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato. Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.
Resumo de programação orçamentária mensal: R\$ 15.000,00
Florianópolis, 10 de outubro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 862011

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0102/2022 - SES 186862/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Centro de Desintoxicação de Dependentes Químicos e Psicoterapia Alto Vale Ltda – Comunidade Terapêutica Alto Vale
Município: Chapadão do Lageado
Cnpj: 13.502.622/0001-60

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.
Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022.

Resumo de programação orçamentária mensal:
R\$ 16.500,00

Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 862012

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0088/2022 - SES 186438/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Instituto Redenção - Comunidade Terapêutica Sol Nascente
Município: Camboriú

Cnpj: 10.197.909/0001-35

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.
Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022.

Resumo de programação orçamentária mensal:
R\$ 15.000,00

Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 862014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 0046/2017 - SES 34672/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Comunidade Terapêutica São Francisco

Município: Videira

Cnpj: 11.722.291/0001-48

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 0046/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.
Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 862015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 0067/2017 - SES 39864/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Instituto Redenção - Comunidade Terapêutica Fazenda Bom Sucesso

Município: Camboriú

Cnpj: 10.197.909/0004-88

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 0067/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.
Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 862016

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 430/2021– Processo SES 102426/2021, Edital 2048/2021, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: M. I. STEFE FERREIRA MECLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 11/10/2022 a 10/10/2023 e Exclusão do item 2 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará um valor total de R\$ 29.796,00 findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.

DATA: 06 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristian Robinson Rosa pela empresa M. I. STEFE FERREIRA ME

Protocolo SIGEF GGG 2022AS016368

Cod. Mat.: 861793

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1875/2022**
PSES 96556/2022 – PE 1467/2022. Empresa: **RBG Produtos Terapêuticos S/A**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais – HGCR/HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 2.281.423,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861878

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 452/2021– Processo SES 98577/2021, Edital 2141/2021, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Vital Saúde Integrada Ltda MECLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 18/10/2022 a 17/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará um valor total de R\$ 43.276,8544. findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.

DATA: 05 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda Me

Protocolo SIGEF GGG 2022AS016812.

Cod. Mat.: 861885

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 451/2021– Processo SES 98577/2021, Edital 2141/2021, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Partner Família Administração de Convênios Ltda ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 18/10/2022 a 17/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará um valor total de R\$ 114.628,5456. findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.

DATA: 09 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda ME

Protocolo SIGEF GGG 2022AS016806.

Cod. Mat.: 861887

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 450/2021– Processo SES 98577/2021, Edital 2141/2021, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: M. I. STEFE FERREIRA MECLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 18/10/2022 a 17/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará um valor total de R\$ 5.923,996 findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.

DATA: 10 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristian Robinson Rosa pela empresa M. I. STEFE FERREIRA ME

Protocolo SIGEF GGG 2022AS016805.

Cod. Mat.: 861888

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 2º Termo Aditivo ao Contrato 424/2021 – Processo SES 93465/2021 Edital PE 1793/2021. Contratada: MI STEFE FERREIRA – CNPJ: 31.461.634/0001-75. Este termo aditivo tem como objeto a inclusão da cláusula LGPD no Contrato 424/2021, sem alteração de valor – Aprovação GGG 2022AS17158.

Cod. Mat.: 861916

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 017/2017 - SES 35084/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Casa de Recuperação Nova Vida de Chapecó - Casa de Recuperação Renascer de Chapecó

Município: Chapecó

Cnpj: 78.505.435/0001-85

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 017/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.
Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861931

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 058/2017 - SES 36786/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Associação e Ministério para a Restauração da Família - Comunidade Terapêutica Restauração - COTERE

Município: Araquari

Cnpj: 01.266.353/0001-09

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 058/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.
Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861932

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 012/2017 - SES 36609/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Comunidade Terapêutica Bety Hayotser - CRBH

Município: Rodeio

CNPJ: 11.989.731/0001-28

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 012/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.
Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861935

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 050/2017 - SES 36657/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Centro de Desintoxicação de Dependentes Químicos e Psicoterapia Alto Vale – Comunidade Terapêutica Alto Vale

Município: Chapadão do Lageado

Cnpj: 13.502.622/0001-60

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 050/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.
Florianópolis, 07 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861937

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 069/2017 - SES 39862/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Instituto Redenção

Município: Camboriú

Cnpj: 10.197.909/0001-35

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 069/2017.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2022.
Florianópolis, 07 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861938

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 105/2022 - SES 191698/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Comunidade Terapêutica Beth Hayötser

Município: Rodeio

Cnpj: 11.989.731/0001-28

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.

Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.

Resumo de programação orçamentária mensal:
R\$ 15.000,00

Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861941

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2022 - SES 191698/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Comunidade Terapêutica Beth Hayótser

Município: Rodeio

Cnpj: 11.989.731/0001-28

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 0105/2022 partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, com base em sua Cláusula Décima Quinta e conforme autorização do Sr. Secretário à fl.12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861942

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 087/2022 - SES 176679/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Centro de Recuperação Reviver - CRER

Município: Chapecó

Cnpj: 01.654.346/0001-76

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com dependência de substância psicoativa, independente de credo, etnia ou orientação sexual, após o processo de desintoxicação, quando requerido pela natureza da dependência, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, partes integrantes deste Contrato.

Vigência: 01º/11/2022 a 31/12/2022.

Resumo de programação orçamentária mensal:
R\$ 15.000,00

Florianópolis, 10 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861943

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2234/2021 – Processo SES 188846/2022, referente ao Processo SES 80115/2021, Licitação 1772/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Fenery Comércio de Produto Médico Hospitalares Ltda – CNPJ nº 85.121.986/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02 para abastecimento do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 2.842.915,00 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos e quinze reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 10/10/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS016935.

Cod. Mat.: 861784

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Aldo Baptista Neto. - Objeto: Apostilamento do cont. CT-0362/2021 no valor de R\$ 7.608,50 (Sete mil seicentos e oito Reais e cinquenta Centavos) -MEDIÇÃO 2º - Ref. Ampliação e reforma abrigo externo de resíduos para o Hospital Governador Celso Ramos/HGCR, município de Florianópolis/SC - celebrado entre a empresa Inovare Construções Eireli-ME.

Cod. Mat.: 861785

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1803/2022**

PSES 90244/2022 – PE 1218/2022. Empresa: **TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 28.194,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861766

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:

Errata **Contrato 421/2022. Processo SES 59273/2022. Edital PE 1108/2022** - Empresa: : SEPAT - Multi Service Ltda. CNPJ: 03.750.757/0001-90 . Assunto: Tornar sem efeito a Publicação no dia 26/09/2022 (página 42 - Cod. Mat.: 857767) devido a alteração do início da data da vigência.

Cod. Mat.: 861758

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1751/2022**

PSES 92083/2022 – PE 1523/2022. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Material de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 160,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861706

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1752/2022**

PSES 92083/2022 – PE 1523/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Material de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 3.135,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861707

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1753/2022**

PSES 92083/2022 – PE 1523/2022. Empresa: **Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Ltda.** Objeto: Material de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 118.519,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861708

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1754/2022**

PSES 92083/2022 – PE 1523/2022. Empresa: **NPMedical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Material de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 6.720,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861709

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1801/2022**

PSES 90244/2022 – PE 1218/2022. Empresa: **Novartis Biociências S.A.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 2.628.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861718

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1796/2022**

PSES 90244/2022 – PE 1218/2022. Empresa: **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 70.331,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861719

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1797/2022**

PSES 90244/2022 – PE 1218/2022. Empresa: **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 94.962,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861720

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1798/2022**

PSES 90244/2022 – PE 1218/2022. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 155.175,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861721

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1799/2022**

PSES 90244/2022 – PE 1218/2022. Empresa: **Grifols Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 321.264,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 861722

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 460/2022** Valor total R\$ 39.148,72. **Processo SES 134712/2022. Edital PE 1750/2022.** Contratada: Hugo José Becker – ME. CNPJ: 28.793.790/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional e Fisioterapia pós-protetização) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), para o atendimento de ordem judicial. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2023. Aprovação GGG 2022AS017020.

Cod. Mat.: 861726

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 461/2022** Valor total R\$ 11.752,00. **Processo SES 134712/2022. Edital PE 1750/2022.** Contratada: Near Núcleo Especializado de Avaliação e Reabilitação Ltda. CNPJ: 30.865.762/0001-11. Objeto: Prestação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia), para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), para o atendimento de ordem judicial. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2023. Aprovação GGG 2022AS016887.

Cod. Mat.: 861727

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 462/2022** Valor total R\$ 9.135,88. **Processo SES 134712/2022. Edital PE 1750/2022.** Contratada: PAHENCA CENTRO DE EQUOTERAPIA LTDA-ME. CNPJ: 23.470.344/0001-60. Objeto: Prestação de serviços de reabilitação (Fisioterapia - equoterapia) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), para o atendimento de ordem judicial. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2023. Aprovação GGG 2022AS016888.

Cod. Mat.: 861728

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 463/2022** Valor total R\$ 61.109,36. **Processo SES 134712/2022. Edital PE 1750/2022.** Contratada: Partner Família Administração de Convênios Ltda. CNPJ: 35.036.659/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de reabilitação (Psicologia e Psicopedagogia) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), para o atendimento de ordem judicial. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2023. Aprovação GGG 2022AS016889.

Cod. Mat.: 861729

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Aldo Baptista Neto. - Objeto: Apostilamento do cont. CT-0362/2021 no valor de R\$ 8.721,03 (Oito mil setecentos e vinte um Reais e três centavos) -MEDIÇÃO 1º - Ref. Ampliação e reforma abrigo externo de resíduos para o Hospital Governador Celso Ramos/HGCR, município de Florianópolis/SC - celebrado entre a empresa Inovare Construções Eireli-ME.

Cod. Mat.: 861791

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde Aldo Baptista Neto. Contrato 257/2017. Contratada: Eva construção e incorporação Ltda.- Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Valor - ref. Contratação de Obra e Manutenção Predial -impermeabilização da laje para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) - valor do aditivo: R\$ 99.338,12 (noventa e nove mil trezentos e trinta oito reais e doze centavos).

Cod. Mat.: 861796

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde Aldo Baptista Neto. Contrato 575/2020. Contratada: Stop Fire Soluções Contra Incêndio e Equipamento de Segurança Eireli - EPP- Objeto: 4º Termo Aditivo de Prazo. ref. Contratação de obra de instalação de sistemas vitais (preventivo contra incêndio) para IPQ - Nova Data: 09/12/2022.

Cod. Mat.: 861805

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1519/2022 – Processo SES 176627/2022, referente ao Processo SES 91338/2022, Licitação 1227/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Eli Lilly do Brasil Ltda – CNPJ nº 43.940.618/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 240.502,50(Duzentos e quarenta mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 07/10/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS016670.

Cod. Mat.: 861810

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022 – Processo SES 177951/2022, referente ao Processo SES 157097/2021, Licitação 3130/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Rota Sul Hospitalar Ltda - EPP – CNPJ nº 04.353.505/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 13 para abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 07/10/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS016285.

Cod. Mat.: 861815

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2022 - SES 184345/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Centro de Reabilitação em Busca da Serenidade – CREBS
Município: Balneário Arroio do Silva
Cnpj: 16.628.962/0001-20

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 0086/2022 partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, com base em sua Cláusula Décima Quinta e conforme autorização do Sr. Secretário à fl.12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861830

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2022 - SES 187916/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Associação Beneficente Monte Sinai

Município: Meleiro

Cnpj: 09.628.341/0001-80

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 0086/2022 partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, com base em sua Cláusula Décima Quinta e conforme autorização do Sr. Secretário à fl.12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861831

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2022 - SES 187916/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Associação Beneficente Monte Sinai

Município: Meleiro

Cnpj: 09.628.341/0001-80

Objeto: Retificação do título do 1º termo aditivo

ONDE SE LÊ:

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0099/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MONTE SINAI, DO MUNICÍPIO DE MELERO

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MONTE SINAI, DO MUNICÍPIO DE MELERO

Florianópolis, 07 de outubro de 2022

Hanna Karine S. J. Barcelos

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 861832

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022 - SES 174126/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Associação Anti-Álcool e Dependência Química de Apoio às Famílias do Extremo Sul Catarinense – Viver Livre

Município: Praia Grande

Cnpj: 10.283.625/0001-61

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços

de natureza contínua n. 0086/2022 partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, com base em sua Cláusula Décima Quinta e conforme autorização do Sr. Secretário à fl.12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861834

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 089/2022 - SES 183892/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Associação Terapêutica e Missionária Magnificat

Município: Balneário Gaivota

Cnpj: 07.748.761/0001-75

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 0089/2022 partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, com base em sua Cláusula Décima Quinta e conforme autorização do Sr. Secretário à fl.12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861836

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.40 Subação: 011846. Fonte: 0.1.11.000033. CONTRATO Nº 105/SECOA/PCSC/2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 76/SELIC/PCSC/2022. Objeto: Fornecimento de softwares tipo CAD (Computer Aided Design – Desenho assistido por computador) pela CONTRATADA, para atender as necessidades da Gerência de Edificações Técnicas da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 43.326,00. Contratada: VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA. Data de Assinatura: 04/10/2022.** Fica designada (a) para exercer a função de fiscal da contratação, o Agente de Polícia PAULO VICTOR DA SILVA, matrícula 985.434-7-01, e como membro suplente o Escrivão de Polícia EVERTON WIEZBICKI, matrícula 655.737-6-01, conforme Portaria nº 117/DIAF/DGPC/PCSC de 06.10.2022. Processo SGP-e: PCSC 49213/2022. Aprovação GGG 2022AS016359.

Cod. Mat.: 861994

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 284/PMSC/2021-** Objeto: BOTA TÁTICA PADRÃO PMSC. **2022AF000011** - Contratada: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, - CNPJ: 79.712.642/0001-73-Item01- Quant. 847un. Preço unitário R\$ 370,00; **Valor Total da AF: R\$ 313.390,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: Várias.** Assinatura: 28/09/2022. Pelo contratado: Marco Augusto Bombonato e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO011695.

Cod. Mat.: 861975

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO 496/PMSC/2022 TOMADA DE PREÇOS 399/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Litoral Engenharia e Construções EIRELLI **OBJETO:** Contratação de serviços para a construção da pista de atletismo do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Florianópolis/SC. **VALOR:** R\$ 543.564,50. Processo SGP-e PMSC/59607/2022. Florianópolis, 11 de outubro de 2022. Cel PM Diretor da DALF André Cartaxo Esmeraldo

Cod. Mat.: 861850

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 118/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 269/PMSC/2021). CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Algar Soluções em TIC S/A. **OBJETO:** Aditivo de Acréscimo de 16,66% do item 04 da Cláusula Segunda, § 1º, Inc. I do Contrato nº 118/PMSC/2022 - Fornecimento de Serviço para solução de comunicação de dados. **VALOR:** R\$ 2.327.499,96. **SGPE:** PMSC 56877/2021. Florianópolis, 11 de outubro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESME-**

RALDO Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC

Cod. Mat.: 861777

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 498/PMSC/2022 DA INEXIBILIDADE Nº372/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Leonardo do Brasil LTDA. **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de maior complexidade e fornecimento de peças para PMSC. **VALOR:** R\$ 598.500,00. Processo SGP-e PMSC/44640/2022. Florianópolis, 11 de outubro de 2022. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 861790

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 033/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do IML de Xanxerê. Objeto do Termo: rescindir o Contrato nº 033/IGP/2020, a partir de 01 de janeiro de 2022. Fundamentação: de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato nº 033/IGP/2020, e o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conclusão do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 0141/2021, o qual restou homologado em 21 de dezembro de 2021 e teve seu resultado publicado no Diário Oficial nº 21.673, de 22 de dezembro de 2021. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: TOS Obras e Serviços Ambientais Ltda. **Data de assinatura do Termo de Rescisão: 21 de setembro de 2022. SGP-e PCI 5235/2022. 2022AS17095.**

Cod. Mat.: 861820

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 031/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do IML de São Miguel do Oeste. Objeto do Termo: rescindir o Contrato nº 031/IGP/2020, a partir de 01 de janeiro de 2022. Fundamentação: de acordo com a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 031/IGP/2020, e o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conclusão do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 0141/2021, o qual restou homologado em 21 de dezembro de 2021 e teve seu resultado publicado no Diário Oficial nº 21.673, de 22 de dezembro de 2021. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: TOS Obras e Serviços Ambientais Ltda. **Data de assinatura do Termo de Rescisão: 05 de outubro de 2022. SGP-e IGP 10641/2021. 2022AS12251.**

Cod. Mat.: 861826

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 310/2022/PCI. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 139/2022/PCI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo de três Serras Pneumáticas (patrimônio 9079, 20004 e 18689) da marca Macom, utilizados na realização de exames necroscópicos e antropológicos realizados pela Diretoria de Medicina-Legal da Polícia Científica. **Valor total do contrato:** R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais). **Contratada:** MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA. **Signatário:** Reinaldo Rodrigues dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 10/10/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 0.1.11.000098, Ação 15019, Item 33.90.39.17. **SGP-e PCI 8396/2022. Aprovação GGG 2022AS016943.**

Cod. Mat.: 862027

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 310/2022/PCI. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 139/2022/PCI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo de três Serras Pneumáticas (patrimônio 9079, 20004 e 18689) da marca Macom, utilizados na realização de exames necroscópicos e antropológicos realizados pela Diretoria de Medicina-Legal da Polícia Científica. **Valor total do contrato:** R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais). **Contratada:** MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA. **Signatário:** Reinaldo Rodrigues dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 10/10/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 0.1.11.000098, Ação 15019, Item 33.90.39.17. **Fiscal:** Sr. Marcos Aurélio Leite de Lima. **Su- plentes:** Sr. Eduardo Toshiyuki Missão e o Sr. Nelson Rodrigo de Souza, . **SGP-e PCI 8396/2022. Aprovação GGG 2022AS016943.**

Cod. Mat.: 862030

Autarquias Estaduais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2022/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação 71/2022/DETRAN/GELIC. Objeto: aquisição de recarga anual (nível II) de extintores de incêndio com recarga de pó ABC pressurização direta, instalados no Detran/SC. Valor total: R\$ 1.654,16 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Unidade Orçamentária 16020. Subação: 15284. Fontes: 0.3.69.000093. Natureza de Despesa: 33.90.30.04. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. **SGP-e DETRAN 00071056/2022.**

Cod. Mat.: 861714

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 (Processo SCC 14256/2022). Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE LAGES - ACIL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), destinado à participação na feira Expolages 2022, a ser realizado no Parque de Exposições Conta Dinheiro, Lages - SC, no período de 13 a 16 de outubro de 2022. Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Vigência: a partir da data da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022. Signatários: Henrique Matos Maciel e Carlos Eduardo de Liz. GGG:2022AS0016727.

Cod. Mat.: 862018

Agência de Regulação de Serviços Públicos SC - ARES

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2020/ARES

Processo ARES 1683/2022. Aprovação GGG 2022AS016667.

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos e modems de acesso móvel à internet 4G, em regime de comodato. Aumento em 2 no quantitativo do item 4 e em 30 no quantitativo do item 6. Prorrogação da Vigência até 13/10/2024.

Contratado: CLARO S.A.**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.**Valor mensal estimado:** R\$ 8.387,87.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

Assinatura pela contratante: Joao Carlos Grandio

Assinatura pela contratada: Fabiano de Carlo Tamiozzo

Cod. Mat.: 862026

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF01/2022 VINCULADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-115/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** GOEDERT LTDA. CNPJ 79.846.465/0001-18 **OBJETO:** AF1/2022: 300 unidades de álcool para uso geral álcool c/70 inpm/litro, embalagem frasco 1 litro, valor unitário: R\$ 5,42 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.626,00 **ASSINATURA:** Pelo IMA: André Luiz D. de Mello, Pela Contratada: Douglas de Moraes **SOLICITAÇÃO GGG 2022SO11922 APROVAÇÃO GGG 2022AS16680** FLORIANÓPOLIS, 11 de outubro de 2022 DANIEL VINÍCIUS NETTO / PRESIDENTE

Cod. Mat.: 861904

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE ADITIVO. Referência: PE nº 1027/2021. **Objeto:** Aquisição de divisórias, vidros, forros em pvc, películas, persianas, janelas de alumínio, alambrado, calha, grades de ferro, telas de

arame e piso podotátil em borracha para o centro CCT de Joinville/sc e CEPLAN de São Bento do Sul da UDESC. **Ata de Registro de Preços. Contratada:** Ideia Brasil Comércio e Serviços Eireli. **1º Termo Aditivo. Dos quantitativos registrados.** Lote 2 Item 10: R\$ 102,86 – 25% 125m². **Florianópolis, 10 de outubro de 2022.** Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 861877

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 008/22 **OBJETO:** Resta formalizado o início da prestação dos serviços em 01 de agosto de 2022.

CONTRATADA: AMCOM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022

Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 861917

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato do Distrato – Distrato ao Contrato 040/19

OBJETO: Distrato ao contrato de prestação de serviços nº 040/19. **CONTRATADA:** AMCOM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2022

Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 861925

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 006-21 **OBJETO:** Prorrogação da Vigência.

CONTRATADA: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2022

Eduardo A. Correa de Machado – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 862022

EXTRATO DE CONTRATO nº 00666/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 00982022 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Sucesso Comércio e Serviços Ltda. **CNPJ/CPF:** 44.417.768/0001-30 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/10/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.128,45 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903026, 33903028; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 15086, 11409; Fonte 100, 240, 260,

640, 660, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/10/2022, por Rosilane da Consolação Assis Moraes, Repres. Legal. Deferido GGG 2022AS017029

Cod. Mat.: 861871

EXTRATO DE CONTRATO nº 00662/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 98/22 **CONTRATANTE:** Epagri – Caçador (EE) **CONTRATADA:** Daniela Tenfen Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 26.290.918/0001-06 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/10/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.080,20 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903024; Ação 3698, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/10/2022, por Daniela Tenfen, Repres. Legal. Deferido GGG 2022AS016986

Cod. Mat.: 861873

EXTRATO DE CONTRATO nº 00664/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0098/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador(EE) **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Eireli **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/10/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.950,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903024; Ação 3698, 15086, 11409, 2206, 2171, 2117; Fonte 100, 240, 260, 628, 640, 660, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/10/2022, por Cleide Thomazini Sierdovski, Repres. Legal. Deferido GGG 2022AS016988

Cod. Mat.: 861875

EXTRATO DE CONTRATO nº 00658/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 00121/2022 **CONTRATANTE:** Epagri – DERP **CONTRATADA:** Cantur Turismo Ltda Me **CNPJ/CPF:** 15.336.818/0001-57 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 05/10/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.725,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903999, 33903303; Ação 2117, 12965; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 05/10/2022, por Douglas Helton Antunes, Repres. Legal. Deferido GGG 2022AS016985

Cod. Mat.: 861879

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato do Contrato nº 083/2022 – Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2022. Processo PIMB nº 2839/2022. Cód. de Registro TCE/SC: 86E91E953A-B9E4A2A222B1A674D35B3CCFCA0A2D. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: PODERAGENCIA DE VIAGENS LTDA - CNPJ: 27.779.566/0001-10. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com disponibilização de sistema informatizado de auto agendamento (SELFBOOKING). Valor total: R\$ 17,13% (dezessete vírgula treze por cento) de desconto. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Fábio dos Santos Riera e Aristeu Cavalca, pela contratante e Carlos Henrique da Costa Soares pela contratada. Imbituba, 10 de outubro de 2022.

Cod. Mat.: 861978

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
 Pregão Presencial: Nº34/2022
 Tipo de Licitação: Registro de Preço
 Data de Abertura: 25 de Outubro de 2022.
 Horário de Abertura: 10h00min
 Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
 Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, junto as Secretarias do município de Alfredo Wagner. Cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante do edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone (48)- 3276 1211 Setor de Licitações.**
 Alfredo Wagner, em 10 de Outubro de 2022.
 Gilmar Sani
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861797

Alto Bela Vista

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Objeto:

Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento às Transferências Especiais Plano de Ação: 09032022-017710/ Emenda 202225690003, Processo SCC nº SCC 00004772/2022 – Portaria SIE 151/2022, Processos SCC nº SCC 00004891/2022 – Portaria SIE 151/2022 e Processo SCC 00005384/2022 – Portaria SIE 151/2022.
 A Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua do Comércio, nº 1015, Centro, Alto Bela Vista, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. ELTON MATTES, **TORNA PÚBLICA** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, na seguinte conformidade:

1 - PREÂMBULO

1.1 - O Município de Alto Bela Vista, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua do Comércio nº 1015, Centro, Cidade e Município de Alto Bela Vista, SC, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Elton Mattes, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de empreitada global, no dia 16 de novembro de 2022, às 14h00, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação aplicável.

1.2 - O recebimento dos Envelopes **01 – DOCUMENTAÇÃO**, contendo a documentação de habilitação dos interessados **CADASTRADOS** bem como os envelopes dos **NÃO CADASTRADOS**, junto ao Município de Alto Bela Vista, dar-se-á até às **13h30** do dia 16 de novembro de 2022, no Setor de Protocolo Geral deste Município, situado a Rua do Comércio, 1.015, Centro.

1.3 - O recebimento do **Envelope 02**, contendo respectivamente a Proposta de Preços, dos proponentes **CADASTRADOS**, bem como dos **NÃO CADASTRADOS**, dar-se-á até às **13h30** do dia 16 de novembro de 2022, no Setor de Protocolo Geral deste Município.

Alto Bela Vista, 10 de outubro de 2022.

Elton Mattes
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861896

Anitápolis

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - A Prefeitura Municipal de Anitápolis torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de uma (1) mini escavadeira para atender as necessidades do Município

de Anitápolis, o recurso vem do Governo do Estado de Santa Catarina – através da Defesa Civil, portaria de número 21.797– transferência especial – Prevenção e Recuperação de Danos de Desastres Naturais- Processo SGPs - DC 00001849/2022. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente Edital. Foi declarada Fracassada de acordo com Art. 48, Inciso II, § 1º. Anitápolis, 10/10/2022. Solange Back– Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 861740

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - SASH
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para manutenção dos serviços do equipamento CRAS do município de Araranguá, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. CADASTRO DE PROPOSTAS: Até às 08h45min do dia 26 de outubro de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. INÍCIO DA SESSÃO: As 09h00min do dia 26 de outubro de 2022 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá – Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou CD ou no site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal 12.232/10 Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 de 19/03/2021, subsidiariamente a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e demais legislações aplicáveis.
 Araranguá, SC, 10 de outubro de 2022.

Cesar Antonio Cesa
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861919

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
 AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 01
 TOMADA DE PREÇO 193/2022
 O Município de Araranguá, - torna público a Retificação da Tomada de Preço nº 193/2022, como segue:
 Item – 17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Data/Hora de Abertura: 20/10/2022 as 09:00; O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexo estão disponíveis no site <https://www.ararangua.sc.gov.br/licitacoes/listar/tomada-de-precos> Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitação, Rua Virgulino de Queiroz, 200 – Centro CEP: 88900-900, Telefone (48) 3521 0900 e-mail: licitacao4@ararangua.sc.gov.br

Cod. Mat.: 861923

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022FMS
 SISTEMA DE REAJUSTE DE PREÇOS 017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021FMS
 Contratada: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 Objeto aquisição de medicamentos para atendimento de demandas da secretaria de saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
 Reajuste de Preço
 Barra Velha, 10 de outubro de 2022.
GILSON LUIS DAL MAS
 Pela Empresa Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA
 Prefeito

Cod. Mat.: 861838

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 037/2022 FMS
Pregão Eletrônico nº 023/2022 FMS
AVISO LICITAÇÃO DESERTA
89FE7B50488F225ECA38220812D8778EEA8C8DE1
 A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº

8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo Menor Preço Global para contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval em forma de comodato, com prestação de serviços de lavanderia hospitalar em todas as suas etapas. Desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição para atendimento das necessidades do Pronto Atendimento 24h de Barra Velha e da Policlínica Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **FOI DESERTA**, Barra Velha, 10 de outubro de 2022.
DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito.

Cod. Mat.: 861906

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitação: Proc. Administrativo 004/2022
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Aditivo 25% a Ata de Registro de Preço nº 004/2022
 Contratada: **H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: locação de máquinas pesadas e caminhão para manutenção de vias públicas para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração municipal
 Aditivo de Valor: R\$ 308.750,00
 Data da assinatura: 10/10/2022
 Barra Velha, 10 de outubro de 2022
JACKSON JOSÉ BORGES
 Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
 Prefeito

Cod. Mat.: 861927

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
 EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022-PMB
 7A4BD9B21C13F256757BBB206750A576A0B40715
 O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE DOZE MESES.”
 Data da Homologação: 10/10/2022.
 Vencedor: COMPARTS LTDA, CNPJ: 03.195.677/0001-10, End: Rua José Manoel Reis, 151, Centro, Tijucas, SC, Tel: (48) 2363-0848.
 Bombinhas, 10 de outubro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
 Secretária de Administração

Cod. Mat.: 861953

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022- FMEUCA
 AAE6B4E6416F4D49352FFCEB96D99B52B9F8DFFC
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual para o dia 16/01/2023.
 CONTRATADA: UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.235.318/0001-87, com sede à Rua ANTONIO CHEREM - 35 - CENTRO, Tijucas – SC.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.
 Bombinhas, 06 de outubro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
 Secretária de Administração

Cod. Mat.: 861957

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005-2022 -FME
 C69C9D2FB16E243BD65E7BE81DF3CE4FF83541A6
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES”. Resultando SUPLEMENTAR R\$ 511,32 (quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos) os valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência original do contrato para o dia 06/01/2023.

CONTRATADA: UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antonio Cherem, nº 35, Centro, Tijucas/SC, inscrição no CNPJ nº 02.235.318/0001-87
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.
Bombinhas, 06 de outubro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 861960

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022- FMC
F67892A98000DFA97CB44C481A3EA07852D49C29
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS/SC E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Resultando SUPLEMENTAR R\$ 1.095,69 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) os valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência original do contrato para o dia 06/01/2023.
CONTRATADA: UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antonio Cherem, nº 35, Centro, Tijucas/SC, inscrição no CNPJ nº 02.235.318/0001-87.
Bombinhas, 06 de outubro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 861962

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2022-FMAS
67030800A406746B4AB6EB04AA2006B31F007150
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA A SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Resultando SUPLEMENTAR R\$ 584,37 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) os valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência original do contrato para o dia 06/01/2023.
CONTRATADA: UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antonio Cherem, nº 35, Centro, Tijucas/SC, inscrição no CNPJ nº 02.235.318/0001-87.
Bombinhas, 04 de outubro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 861965

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2022-FMAS
F114DBDF87D9492F2A4619ACC36F9764C194F062
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO". Resultando SUPLEMENTAR R\$ 1.095,69 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) os valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência original do contrato para o dia 06/01/2023.
CONTRATADA: UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antonio Cherem, nº 35, Centro, Tijucas/SC, inscrição no CNPJ nº 02.235.318/0001-87.
Bombinhas, 04 de outubro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 861966

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2022- FMT
2DD477C3C90200061B2B04D6920F8D94D428178D
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS/SC E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Resultando SUPLEMENTAR R\$ 1.095,69 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) os valores originalmente contratados, bem como PRORROGAR a data da vigência original do contrato para o dia 06/01/2023.

CONTRATADA: UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antonio Cherem, nº 35, Centro, Tijucas/SC, inscrição no CNPJ nº 02.235.318/0001-87.
Bombinhas, 06 de outubro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 861968

Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022 - FUNDESP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE SKATE NO COMPLEXO SANTA REGINA, NESTE MUNICÍPIO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciar às 14:00 (Quatorze horas) do dia 01 (Primeiro) de Novembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.
Camboriú, 10 de Outubro de 2022.
SILVIO CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 861803

Capão Alto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de CAPÃO ALTO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor preço, julgamento Global, cujo processamento se dará na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais legislações inerentes e nas condições do edital de nº PMCA070/2022
Objeto:
Construção de Vestiários da Quadra de Grama Sintética, com fornecimento de mão de obra e materiais pela contratada
Data da Entrega dos envelopes e abertura:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 09:30 horas de 27/10/2022, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início às 09:35 horas do mesmo dia.
Informações complementares:
Poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de CAPÃO ALTO, Rua João Vieira de Oliveira nº 500, Centro, Município de CAPÃO ALTO de segunda a sexta das hs 8:00 às hs 12:00, fone (49) 3237-2005, ou pelo site www.capao-alto.sc.gov.br.
Município de CAPÃO ALTO – SC 10/10/2022
FERNANDA APARECIDA MORAES BRORING
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 861799

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.
AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N. 14/2022/PMCB.
Prefeita Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs15min** do dia **26/10/2022**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a TP nº 14/2022/PMCB, tipo **Menor preço lote**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEI**

ANITA BRUNEL ALVES DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL". Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs até as 13hs ou diretamente pelo site www.capivariabaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 10 de outubro de 2022. VICENTE CORRÊA COSTA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 861700

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso De Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 27 de outubro de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 426/2022, destinada aos "Construção de ponte de concreto sobre o Rio Chalana – Linha Rio dos Índios". Protocolo até às 13:50 horas do dia 27 de outubro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 10 de outubro de 2022.
Valmor Junior Scolari – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento
ID/TCE: 51F3EF392B0FEAC63B64BE21127401F3419D4032

Cod. Mat.: 861710

Faxinal dos Guedes

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

EXTRATO DE CONTRATO 0094/2022.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
CONCESSIONÁRIA: **SANTIN & PADILHA LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município, com área de 1.350,00 m², nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:
Perímetro urbano da cidade de Faxinal dos Guedes/SC, junto ao Lote 10, com Área de 1.350,00m², de parte das chácaras nº 85, 86 e 87 bloco XII da Fazenda Ressaca, situado no lado de numeração para BR 282 distante 238,08 metros da esquina com a Rua 21 de abril, na cidade de Faxinal dos Guedes/SC, confrontando: ao Norte: com terras de Iran Zanella; ao Sul: com parte do lote nº 9 em 37 metros. Ao Leste: com parte do lote nº 9 em 30 metros; ao Sudoeste: com a BR 282 em 34 metros – constante na Matrícula nº 38.795 do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Xanxerê-SC. Faxinal dos Guedes, SC, em 04 de setembro de 2022.
Código registro TCE: 5B4EE5355B94A0E575E6F6C6166E-545C2A93697D
GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861702

Guatambu

Estado de Santa Catarina Município de Guatambu

Aviso de Licitação
O Município de Guatambu - SC através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com a Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.
Processo Administrativo n. 112/2022
Tomada de Preços n. 10/2022
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE CERCAMENTO E ACESSIBILIDADE EXTERNA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL (CEIM) NO LOTEAMENTO DI FIORI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.**

Entrega dos Envelopes: até às 09:00 horas do dia 27/10/2022.
Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia 27/10/2022.
O Edital poderá ser obtido no site sc.gov.br www.guatambu.

sc.gov.br ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua Manoel Rolim de Moura, n. 825, Centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente.

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 3336-0102. Guatambu - SC, 11 de outubro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861903

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/FMS/2022**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data e horário da sessão de abertura: **24/10/2022 às 14:00 horas.**
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição e instalação de equipamentos de enfermagem destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC, em atendimento a Emenda Parlamentar estadual N.º 2.160/2021. Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: citacoes.com.br/" \ "publico/licitacoes" http://icara.impactlicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site ao.sc.gov.br" https://www.icara.sc.gov.br/ no link Licitações/Editais. Içara – SC, 10 de outubro de 2022. **Dalvania Pereira Cardoso, Prefeita Municipal**
Cod. Mat.: 861750

Indaial

REVOGAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Administrativo nº 063/2022

Edital de Tomada de Preços nº 008/2022-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que **REVOGA** o processo licitatório citado retro, na forma do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic6@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CC7B6767568A-9249869031AFFEBD62459B7ADEA4

André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861716

REVOGAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Administrativo nº 069/2022

Edital de Tomada de Preços nº 013/2022-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que **REVOGA** o processo licitatório citado retro, na forma do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic6@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 41B0769880B01744A-4FC667817FB4B9D8EDF4E92

André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861717

Irati

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 104/2022; Processo Licitatório Nº 104/2022; Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Tipo: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES, EM PARTE DA RUA EUGENIO FANTE, SEDE DE IRATI/SC, COM ÁREA DE 1.222,92 M2, RECURSOS DE FONTE 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL. Data e hora da sessão pública: 27 de outubro de 2022, às 09:00 horas. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 33490010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de e-mail: irati@irati.sc.gov.br. Irati – SC, 10 de outubro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861744

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo para implantação do Anel Rodoviário – Contorno Leste, no Município de Itaiópolis. Recurso oriundo de Transferência Especial - Processo SGPe SCC00021344/2021, firmado com o Estado de Santa Catarina. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3º Piso, Centro, Itaiópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia **27 de outubro de 2022**, até as **08h50**. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** no dia **27 de outubro de 2022**, às **09:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaiopolis.sc.gov.br – **Transparência - Licitações**.

Itaiópolis, 10 de outubro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito Municipal

Código registro TCE: D68F3E7C1D5D1041589E9EB-C96B88451B298E92B

Cod. Mat.: 861748

Itapema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022 - PROCESSO Nº 139/2022 DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo de terreno e plantio de grama, no campo de futebol do bairro Sertão do Trombudo, no Município de Itapema, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº. 04.037.2022. **CONTRATADO:** CELSO RICARDO DE OLIVEIRA EIRELI EPP; CNPJ: 04.229.532/0001-56; **DO PREÇO:** O valor global do presente termo é de R\$ 115.514,26 (cento e quinze mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). **DO PRAZO:** O presente contrato fica limitado ao prazo máximo de até 30 de outubro de 2022, contados a partir da assinatura do presente contrato, não podendo ser prorrogado. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022.

Itapema, 07 de outubro de 2022.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 862010

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.005.2022 **OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação da edificação que abriga o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II) localizado no Bairro Casa Branca do Município de Itapema, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo. **MOTIVO:** Com base nas razões expostas nos documentos anexos aos autos do Processo em epígrafe, declara-se o Processo Licitatório nº 124/2022 FRACASSADO.

Itapema, 10 de outubro 2022.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 862037

Jaborá

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a forma **PRESENCIAL**, no dia **25 de outubro de 2022**, às **09 horas**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DESTINADA A CANCHA DE LAÇO E ARENA MULTIUSO, LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, A SEREM PAGOS COM**

RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO N.º SCC 00019846/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO - CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e o Decreto Municipal nº 1.508/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Jaborá (SC), em 10 de outubro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 862006

Joaçaba

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022/PMJ / TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022/PMJ

Objeto: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a fabricação e instalação de letreiros na Praça da Catedral e no Parque Ivan Orestes Bonato, neste Município. Forma de julgamento: Menor Preço – Global. Forma de execução: Empreitada por Preço Unitário. Data da abertura: Dia 31/10/2022, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 13h50min, do dia 31/10/2022 no Setor de Protocolo da Prefeitura. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br. / Joaçaba, 11 de outubro de 2022. / **MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / MICHEL CARLESSO AVILA – Secretário / CODIGO REGISTRO TCE 5A8FC48EF6D-90C594D910A56969FD5249E86C3BD**

Cod. Mat.: 861890

Lages

RETOMADA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CHAFARIZ SEQUENCIAL, NO PARQUE JONAS RAMOS "TANQUE", CENTRO, LAGES/SC. O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a **RETOMADA** da Concorrência Pública em comento. Presente os termos da Impugnação impetrada requerendo alteração do Edital. Submetida à apreciação da Douta Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, para parecer, fora considerada IMPROCEDENTE. Ante a manifestação técnica da Secretaria Requisitante, **INDEFIRO** a referida impugnação, permanecendo inalteradas as cláusulas do Edital. Diante do exposto **cessa-se a suspensão** do certame, ficando estabelecida a data de **13/10/2022, às 14:30h**, para abertura da sessão pública.

Lages, 11 de outubro de 2022.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 861814

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 140/2022-PML

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Veículos Automotores para uso nas frotas da SEMASA, LAGESPREVI e DIRETRAN.

Abertura: 25/10/2022 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 1.025.747,32

Da retirada do Edital: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>
Lages 11 de outubro de 2022.

Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 861926

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 155/2022-PML**Objeto:** Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais/ Insumos Veterinários para utilização no Programa de Erradicação da Brucelose e Tuberculose.**Abertura:** 26/10/2022 às 09:00h**Valor Estimado:** R\$ 12.803,00**Da retirada do Edital:** <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/> Lages 11 de outubro de 2022.**Antônio César Alves de Arruda**

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 861936

Nova Trento**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022****Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ANUNCIATA SCALVIN NO BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL**Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 27/10/2022. **Abertura:** 27/10/2022 as 09:00 horas.Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novarento.sc.gov.br. Email: licitacao@novarento.sc.gov.br**Tiago Dalsasso**

Prefeito

Cod. Mat.: 860905

Palhoça**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços nº 241/2022**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Revitalização de área de lazer na Av. Claudio Osmar da Silva, Bairro: Ponte do Imaruim - Palhoça/SC, LOTE 01. Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Revitalização de Praça na Rua Valdemiro João de Espíndola, Bairro: Aririú da Formiga - Palhoça/SC, LOTE 02.**Empresa vencedora do Lote 01:** HEPAV CONSTRUÇÕES EIRELI**Valor:** R\$ R\$194.845,69**Empresa vencedora do Lote 02:** MSM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**Valor:** R\$34.673,87

Palhoça, 10 de outubro de 2022

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861918

Papanduva**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022.****Objeto:** Contratação em caráter de urgência de Clínica Especializada em psiquiatria, para internamento, tratamento e recuperação de jovem, em situação de vulnerabilidade social, sob medida protetiva n. 5001103-35.2021.8.24.0047/SC, requerida pelo Ministério Público de Santa Catarina. Base legal: lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. **Papanduva/SC, 10 de Outubro de 2022 - LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 861914

Pedras Grandes**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação**Processo Licitatório nº 75/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022– Objeto: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada agrícola, tais como: ensiladeira/colhedora de forragem e colhedora de milho duas linhas, especificações no Terno de Referência do edital, conforme Convênio MAPA/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº 915220/2021. Data de abertura: 25/10/2022 às 09h30min. A retirada do edital nos sites oficiais e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.** Pedras Grandes/SC, 07 de Outubro de 2022.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861811

Planalto Alegre**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL**Registro no TCE: 36B4ECC3D6BAB41AB3256B2EE34BF-548253FC315. Processo Adm. Nº. 015/2022 FMS, Tomada de Preço Nº 015/2022 FMS, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e construção civil, para **execução de obras de acessibilidade na unidade básica de saúde do município de planalto alegre, com fornecimento de material e mão de obra necessários.** Entrega e abertura das Propostas: 14:00hs do dia 28 de outubro de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: lanaltoalegre.sc.gov.br www.planaltoalegre.sc.gov.br. Planalto Alegre, SC, 07 de outubro de 2022. SADI DALLACORTTE – Prefeito.

Cod. Mat.: 861660

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL**Registro no TCE: 8B35387DD275E581AE7A4D39FBB4C-D63E926919E. Processo Adm. Nº. 094/2022, Tomada de Preço Nº 094/2022, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa, no ramo de engenharia e construção civil, para **execução de Pavimentação com pedras irregulares no Distrito Industrial com 2.410 m2 situada no perímetro rural do município de Planalto Alegre - SC - em razão de convênio firmado e aprovado pela portaria Nº 299/SEF – 08/06/2022 - Processo SCC00025030/2021-SIE.** Entrega e abertura das Propostas: 08:00hs do dia 31 de outubro de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: lanaltoalegre.sc.gov.br www.planaltoalegre.sc.gov.br. Planalto Alegre, SC, 10 de outubro de 2022. SADI DALLACORTTE – Prefeito.

Cod. Mat.: 861752

Rancho Queimado

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – Reagendamento de Sessão - Processo Licitatório nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação em lajotas, drenagem e sinalização viária da Rua Augusta Schlemper Fertig – Etapa 2, no Rio Capivaras, em Rancho Queimado/SC, através do Contrato de Repasse Federal nº 923590/2021, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Próprio Município. Informamos, através da Comissão Permanente de Licitações, que findo o prazo para recurso quanto a habilitação das empresas, esta Comissão não recebeu

nenhuma interposição de recursos, dito isto, resta reagendar a Sessão para abertura das propostas de preço para o dia 13 de outubro de 2022, as 09h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Intimem-se. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município HYPERLINK "<http://www.rq.sc.gov.br>" www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: @ranchoqueimado.sc.gov.br licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se. 10 de outubro de 2022. Cleci Aparecida Veronezi. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 861713

Rio do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 173/2022**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Leopoldo Ledra, bairro Santana – Rio do Sul/SC. Entrega dos envelopes: até as 13h30min do dia 27/10/2022. Abertura dos envelopes: 14h00min do dia 27/10/2022. O local para entrega dos envelopes será no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento – licitações. Maiores informações poderão ser obtidas nos e-mails: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinae@riodosul.sc.gov.br ou franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br. Rio do Sul, 10 de outubro de 2022.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861822

Rio Negrinho**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL**O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, que foi alterado e acha-se aberto até as **09:00 horas do dia 26 de outubro 2022**, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 919163/2021. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: [tp://www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) <http://www.bll.org.br>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09:10 horas do dia 26/10/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: <http://www.bll.org.br> e HYPERLINK "<http://rionegrinho.atende.net/>" <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636 /3646-3648. Rio Negrinho, 28 de setembro de 2022.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861335

RodeioEstado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Aviso de licitação – Tomada de preço nº 11/2022 - menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação, drenagem e outros das Ruas Maria Sestari, Bairro Nova Brasília, Rua Alfa Adami, Bairro Nova Brasília, Rua Silvio Scoz, Bairro São Pedro Novo, Rua Tucaneiras, Bairro dos Lagos e Rua Maximiliano Girardi, Bairro dos Lagos, localizadas no município de Rodeio - SC. Fim da entrega de propostas: às 08h00min do dia 31/10/2022. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pmcomp@terra.com.br ou pelo fone 47 – 33840161, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, em dias úteis. Rodeio 10 de outubro de 2022. Valcir Ferrari - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 861940

São Carlos

Processo Administrativo nº 125/2022-ADM. Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 018/2022-ADM. Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de licenciamento ambiental para a área industrial Q-123 e Área Q-116-A no Município de São Carlos/SC, conforme instrução normativa nº 03 - IMA. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 8h dia 27/09/2022. Abertura dos Envelopes: 8:01h, dia 27/09/2022. Edital e inf.: Rua Demétrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3030. <https://saocarlos.atende.net>. São Carlos/SC, 10 de outubro de 2022. Rudi Miguel Sander – Prefeito

Cod. Mat.: 861993

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022 – ADM. Processo Adm. nº 081/2022 – ADM. Pregão Eletrônico nº 024/2022 – ADM. Contratante: Município de São Carlos. Contratada: Darlan Moraes da Silva. Objeto: aquisição de equipamentos para instalação junto ao auditório professor Waldir Vicente Loeblein Anexo a Sec. de Educação, conforme Portaria SEF. Nº 152/2022 - 12.04.2022, Processo SGPe SCC 00021128/2021 – itens 03, 10, 15 e 18. Vigência: 30/12/2022. São Carlos/SC, 29 de setembro de 2022. Rudi Miguel Sander - Prefeito

Cod. Mat.: 861995

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2022 – ADM. Processo Adm. nº 081/2022 – ADM. Pregão Eletrônico nº 024/2022 – ADM. Contratante: Município de São Carlos. Contratada: Pratika Soluções Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos para instalação junto ao auditório Professor Waldir Vicente Loeblein anexo a Sec. de Educação, conforme Portaria SEF. Nº 152/2022 - 12.04.2022, Processo SGPe SCC 00021128/2021 – Item 02. Vigência: 30/12/2022. São Carlos/SC, 29 de setembro de 2022. Rudi Miguel Sander - Prefeito

Cod. Mat.: 861996

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022 – ADM. Processo Adm. nº 081/2022 – ADM. Pregão Eletrônico nº 024/2022 – ADM. Contratante: Município de São Carlos. Contratada: Comercial Tres Acordes Eireli. Objeto: aquisição de equipamentos para instalação junto ao auditório Professor Waldir Vicente Loeblein Anexo a Sec. de Educação, conforme Portaria SEF. Nº 152/2022 - 12.04.2022, Processo SGPe SCC 00021128/2021 – itens 09, 17, 20 e 21. Vigência: 30/12/2022. São Carlos/SC, 29 de setembro de 2022. Rudi Miguel Sander - Prefeito

Cod. Mat.: 861999

São Miguel do Oeste

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola, a partir de seu Gestor, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL E DA FEIRA ITINERANTE NA PRAÇA BELARMINO ANNONI, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PISCICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, PROJETOS, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 28 de outubro 2022. **Abertura:** às 14h do mesmo dia. Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Marclio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631 2006, e o edital na íntegra pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 10 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSE ORSO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Piscicultura

Código TCE: 9857A6CA5C2C74E5B98F3D83C5BC1A6805376A2

Cod. Mat.: 862000

Siderópolis

**MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 90/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PMS Nº. 18/2022
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Código TC/SC: 096D63A63E6AAF02F4B1404F8172B48F2BE27FC1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de iluminação para a Praça Matriz, do município de Siderópolis.

O Município de Siderópolis comunica aos interessados, que promoveu a RETIFICAÇÃO do Edital acima mencionado nos Termos da Lei 8666/93. Nesse sentido, altera-se a data de abertura do certame para o dia **27/10/2022 às 09h00m** (horário de Brasília). O Edital retificado e demais arquivos, encontram-se disponíveis no site da municipalidade: www.sideropolis.sc.gov.br, no link de acompanhamento da licitação. Informações: (48) 3435-8900 ou "mailto:licitação@sideropolis.sc.gov.br" licitação@sideropolis.sc.gov.br.

Siderópolis, 10 de outubro de 2022.

**ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito**

Cod. Mat.: 861870

Tijucas

Extrato Termo de Contrato nº 112/PMT/2022 do Processo Licitatório nº 150/PMT/2022 – Concorrência nº 016/PMT/2022.

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de varrição, bem como coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, no território municipal, do município de Tijucas – SC. Contratada: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. Valor: R\$ 5.459.196,80 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Tijucas/SC, 01 de outubro de 2022.

Cod. Mat.: 861731

Timbó

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18/2022 FMDE**
Homologado em 10/10/2022 o Pregão Presencial nº 18/2022 FMDE cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento com instalação e reforma de coberturas tipo toldos em PVC, policarbonato alveolar e aluzinco para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, com parte de pagamento através da emenda parlamentar nº 228 de 2020, do deputado estadual Ismael dos Santos, em conformidade com a lei nº 18.033, de 15 de dezembro de 2020. Empresa Vencedora: Anselmo Schmöller ME, CNPJ nº 24.691.856/0001-19, no valor de R\$ 527.069,00 (quinhentos e vinte e sete mil e sessenta e nove reais).

ALFROH POSTAI
Secretário Municipal de Educação

Cod. Mat.: 861755

Três Barras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 89/2022.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022.**

A Prefeitura Municipal de Três Barras – SC torna público que sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da 8.883/94 receberá até as 09 h e 00 min. do dia 28 de outubro de 2022, a Documentação e Propostas para "Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica da Rodovia Transfalcônica – Trecho 4, situada na localidade da

Campininha, em conformidade com a Pasta Técnica e disposições contidas no edital.

Recursos Financeiros: **Trecho 4** - Contrato de Repasse OGU nº 912258/2021 – Operação 1.077.050-34 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional - Governo Federal e Recursos Próprios do Município.

Abertura: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, às 09 h e 15 min. do dia 28 de outubro de 2022.

Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 Centro – telefone 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: <http://tresbarras.sc.gov.br> ícone "LICITAÇÕES ABERTAS".

Três Barras - SC, 07 de outubro de 2022.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO EDUARDO MARTINS WEINFURTER – JURIDICO
Código de registro no TC: 8265BB311E2ECDAB3B60236D6C-8F5908684B1A76

Cod. Mat.: 861715

Vargem Bonita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA-SC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 009/2022 FMS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recursos da Proposta 10536.000938/1220-05 do Ministério da Saúde. **Tipo:** Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 27/10/2022.

Início da Sessão: dia 27/10/2022, às 09h00, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Coronel Vitório, 966, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000.

Vargem Bonita, SC, 10 de outubro de 2022.

**JONAS VESARO MACEDO
Gestor do FMS**

Cod. Mat.: 861828

Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2022 PMXV. CÓDIGO REGISTRO TCE: 7E746976374217A-AAFACFAA90687B66A1508C517. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da Iluminação Natalina 2022 do Município de Xavantina-SC, conforme especificações do Anexo "C" e "E" deste edital. **Tipo:** Menor preço por lote. **Recebimento das propostas:** até às 13:30 horas do dia 24/10/2022. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia, às 13:45 horas. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações – Pregão), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 10 de outubro de 2022. **ARI PARISOTTO, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 861816

Publicações Diversas

**AMPARO HOLDING S/A
CNPJ 08.337.733/0001-28**

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas de Amparo Holding S/A, CNPJ 08.337.733/0001-28, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 (onze) horas no dia 18 de outubro de 2022, na sede da Companhia, situada na Rua Salima Salum, n. 195, 2º pavimento, marginal da Rodovia BR 101, Centro, em Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88160-142, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) reforma do Estatuto Social da Companhia e da

controlada Inplac Indústria de Plásticos S.A., CNPJ/MF sob nº 82.956.889/0001-40; (b) outros assuntos de interesse da Companhia ou de suas controladas. Florianópolis, 06 de outubro de 2022. Fernando Marcondes de Mattos, Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 860885

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -CNPJ – 43.446.434/0001-22

O **CANDEIAS ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**, com sua sede social na Avenida Osvaldo Reis, 3281, loja 4, na cidade de Itajaí/SC, por seu Diretor-Presidente no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto Social, convida os Senhores Associados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sala de convenções da Unidade Candeias Central, situada na Av. Central, nº321, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, no dia 20 de outubro de 2022, às 10h (dez horas) em primeira convocação ou, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I- Assembleia Geral Ordinária:

- Eleição dos membros da Diretoria;
- Eleição dos membros do Conselho Administrativo;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Alteração de artigos do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse do clube.

A versão com as atualizações propostas para o estatuto social está disponível aos associados do clube para consulta prévia em <https://portal.clubecandeias.com/associado/estatuto2022>.

Itajaí/SC, 11 de outubro de 2022.

Rennan Monteiro Sant Ana
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 861342

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0083/2022-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cadernos, Papéis e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 13/10/2022 até às 09:00 horas do dia 25/10/2022. **ABERTURA**

E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS das 09:01 às 09:30 horas do dia 25/10/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 25/10/2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 07 de outubro de 2022. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**
Cod. Mat.: 861549

EDITAL 02/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E FAXINEIRA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS-FLAVIO HAMANN, Presidente da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E FAXINEIRA, em Caráter Temporário – ACT**, com intuito de complementar o quadro de vagas da Companhia, conforme Anexo I do edital, que se pode ser acessado pelos interessados no site da Companhia <http://www.hidrocaldas.com.br> e no Diário Oficial. No referido Edital encontram-se as justificativas para a realização e os requisitos para a participação no referido certame.

Data e horário: 17 de outubro de 2022, às 10h00min.

Local: Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, sito a Rua Princesa Leopoldina, 3131, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de outubro de 2022.

FLAVIO HAMANN

Diretor Presidente-Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz
Cod. Mat.: 861749

Portaria nº 031/2022/CREF3/SC. Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário por tempo determinado do Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia; **CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião de 29 de setembro de 2022, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia; **RESOLVE: Art.1º** - Rescindir a contratação temporária de Jéssica Freitas de Oliveira, com a matrícula n.º 232, do Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC, a partir de 07 de outubro de 2022, efetuado nos termos da Portaria n.º 05/2022/CREF3/SC. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2022. Florianópolis, 10 de outubro de 2022. Paulo Rogerio Maes Junior – Presidente - CREF 001385-G/SC.

Cod. Mat.: 861760

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 – ERRATA I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE ANÁLISES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC. Tipo de licitação: Menor Preço Global.

Entrega dos envelopes: até às 12:00 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de outubro 2022.

Data e horário de abertura: às 12:10 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de outubro 2022.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>

Balneário Camboriú, 11 de outubro de 2022.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 861783

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 044/2022

Tipo: Proposta Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido em espuma e álcool em gel 70%, com comodato de dispensers **Envio das Propostas:** até dia **17/10/2022** às 17h. **Obtenção do Edital:** através do e-mail joao.silva@cepon.org.br ou www.faquece.org.br (48) 3331-1686. Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

João Silva

Compras – CEPON

Cod. Mat.: 861889

Processo Seletivo

Motorista I

HEMOSC Joinville

Inscrições até o dia 17/10/2022: www.faquece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 309/2022

Cod. Mat.: 861892

LAVORARE SERVIÇOS S/A., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental Prévia para a Central de Valorização Ambiental de Resíduos - CVAR – Aterro Classe I e IIA / IIB, localizada na Rua José Borba Coelho, s/nº. Bairro: Santa Luzia, município de São João do Itaperiú – SC, CEP: 88.395-000. Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 861910

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.